

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

0297

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.300

ANO XLV DA 16ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVENBRO DE 2006

A História no Diário Oficial

JOSÉ FAUSTINO (X)

O interventor José Faustino dos Santos e Silva baixou a Portaria nº. 614, de 21 de dezembro de 1946 recomendando a todas as autoridades, o fiel cumprimento das leis, regulamentos e instruções em vigor, sobre o processo eleitoral, de forma que fosse respeitada as tendências políticas de quem quer que fosse, dentro do espírito democrático da Carta Constitucional.

Assim, para as eleições que seriam realizadas no dia 19 de janeiro de 1947, a Portaria determinava: a observância ao que fosse baixado pelo Tribunal Regional Eleitoral; que, quando qualquer cidadão se julgasse prejudicado por autoridade civil ou militar, estadual ou municipal, usando da faculdade que lhe assegurava a Constituição, deveria representar, por meio de petição, ao promotor público da Comarca, e, na falta deste, por delegados ou a qualquer autoridade policial ou administrativa, descrevendo o fato e suas circunstâncias, com a mindicação, no mínimo, de duas testemunhas e o motivo presumível da violência.



IOEPA

Informação que faz história

Hospital Ophir Loyola abre inscrições para Residências Médicas em 2007

O Hospital Ophir Loyola (HOL) em parceria com a Universidade do Estado do Pará, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, abre inscrição, no período de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2006, para o Processo Seletivo

para o preenchimento de vagas no 1º ano dos Cursos de Especialização em Enfermagem – Modalidade Residência, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o ano de 2007. O Hospital Ophir Loyola em parceria com

a UEPA, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, também abre inscrição, naquele mesmo período, para o preenchimento de vagas no 1º ano das Residências Médicas para o ano de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Defesa agropecuária

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, cujo objeto é a execução do Programa de Defesa Agropecuária naquele município coordenado pela ADEPARÁ. Esse convênio tem prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2008.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Certidão de Tombamento

A Secretaria Executiva de Cultura torna pública a Certidão de Tombamento da Igreja Matriz de São João Batista, localizada na Praça dos Notáveis, Cametá-Pará, de propriedade da diocese local, por tratar-se de um dos projetos elaborados originalmente pelo arquiteto italiano Antonio José Landi no Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Material médico

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna assina contratos com diversas empresas. Esses contratos têm como objeto a aquisição de material médico hospitalar especializado em termodinâmica, diálise e curativos industrializados, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 meses.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Convocação de candidatos

A Companhia Paraense de Turismo (PARATUR) divulga a relação dos candidatos convocados para se apresentarem, no prazo de cinco dias, na Gerência de Recursos e Serviços (Praça Maestro Waldemar Henriques/n) com a finalidade de habilitação e realização de exames pré-admissionais.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Gerenciamento da qualidade

Através da Portaria nº. 04/2006, editada pelo Laboratório Central do Estado do Pará, fica instituído o Regimento da Comissão Interna de Gerenciamento da Qualidade deste Laboratório. Esse regimento tem como atribuições, entre outras, divulgar as normas NBR ISO/IEC 17025, NIT-DICLA-083 e outras existentes.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Selos de autenticidade

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda (SEFA) assina contrato com a empresa Primi Tecnologia Ltda, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2006. Esse contrato tem por objeto a aquisição de cinco milhões de Selos de Autenticidade Fiscal para aquela secretaria.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006

0298

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Cad. 1 - Pág. 4

Erratas Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 5

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 5

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 5

Adiamento de Licitação Cad. 1 - Pág. 5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1 - Pág. 5

Resoluções Cad. 1 - Pág. 5

Errata Cad. 1 - Pág. 5

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1 - Pág. 6

Extratos Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Editais Cad. 1 - Pág. 6

Homologação Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS Cad. 1 - Pág. 10

Extratos Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 12

Extrato Cad. 2 - Pág. 12

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 12

Licença de Instalação Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 12

Extratos Cad. 2 - Pág. 12

Licença de Instalação Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 12

Ordem de Serviço Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES Cad. 2 - Pág. 12

Extrato Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 10

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 10

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 10

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

BANCO DO CIDADÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

Extratos Cad. 1 - Pág. 11

BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 11

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 11

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Edital de Convocação Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Extratos Cad. 1 - Pág. 13

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 14

Extratos Cad. 1 - Pág. 14

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Cad. 1 - Pág. 14

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Homologações Cad. 1 - Pág. 14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Extratos Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES Cad. 1 - Pág. 15

Extratos Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad. 1 - Pág. 15

Certidão de Tombamento Cad. 1 - Pág. 15

Portaria Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. 1 - Pág. 15

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Extratos Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad. 2 - Pág. 5

Portaria Cad. 2 - Pág. 5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Edital Cad. 2 - Pág. 5

Extratos Cad. 2 - Pág. 7

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 7

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 7

Extratos Cad. 2 - Pág. 7

Errata Cad. 2 - Pág. 7

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad. 2 - Pág. 8

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 8

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 2 - Pág. 8

Aviso Cad. 2 - Pág. 8

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

Extratos Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 2 - Pág. 8

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

Errata Cad. 2 - Pág. 9

Homologação Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 11

Tornar sem Efeito Cad. 2 - Pág. 11

Extratos Cad. 2 - Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 14

Notificações Cad. 2 - Pág. 14

Portarias Cad. 2 - Pág. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM Cad. 2 - Pág. 13

Portarias Cad. 2 - Pág. 13

Atos Cad. 2 - Pág. 13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 14

Extratos Cad. 2 - Pág. 14

Atos Cad. 2 - Pág. 14

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 15 a 18

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Loão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

Vilmos da Silva Grunvald

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

José Carlos Lima da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará, PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.brAssinatura semestral: (capital) R\$ 200,00
outras cidades: R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Exemplar avulso: R\$ 2,00Assinatura anual:(capital) R\$ 400,00
Outras cidades: R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar atrasado R\$ 3,00

www.ioepa.com.br

Executivo

0299

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

DECRETO Nº 2.540, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006
Dispõe sobre a extinção do Programa de Articulação pela Cidadania, instituído pelo Decreto nº 67, de 14 de março de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea "a", da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Programa de Articulação pela Cidadania, instituído pelo Decreto nº 67, de 14 de março de 2003.

Art. 2º Os estudos técnicos realizados no âmbito do Programa de Articulação pela Cidadania passam a compor o acervo da Gerência de Bases de Dados Estatísticos que integra a Diretoria de Estudos, Pesquisas e Informações Socioeconômicas da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, de que trata o art. 13 do Regimento Interno da mencionada Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 1.473, de 13 de dezembro de 2004.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 67, de 14 de março de 2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 7 de novembro 2006, que exonerou Cláudia Vidigal Tavares Nunes do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

PORTARIA
PORTARIA Nº 049/2006, Belém, 08 de novembro de 2006
A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores Alexandre José Leite Cruz, de 06/11/2006 a 05/12/2006 para 20.11.2006 a 19/12/2006 e Terezinha de Jesus Fernandes do Vale de 01/11/2006 a 30/11/2006 para 01/12/2006 a 30/12/2006.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 1.247/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1575/2006-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, NELSONITA DA SILVA VALENTE do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 9 de outubro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.248/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1027/2006-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.249/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1030/2006-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear MARIA VICENTINA FERREIRA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Agroflorestais, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.250/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1029/2006-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Agroflorestais, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.251/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1029/2006-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Agroflorestais, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.252/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1029/2006-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ do cargo em comissão de Coordenador de Proteção Ambiental, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.253/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1028/2006-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.254/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1028/2006-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.255/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1028/2006-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.256/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1028/2006-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1028/2006-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.254/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0893/2006 - GS,

RESOLVE:

autorizar ALICE VIANA SOARES, Secretária Executiva de Estado de Administração, a viajar a São Paulo-SP, no período de 5 a 9 de novembro de 2006, a fim de participar do *EXPOMANAGEMENT 2006*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, Consultora Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.255/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 412.06 DP-G,

RESOLVE:

autorizar ANELYSE SANTOS DE FREITAS, Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 10 de novembro de 2006, a fim de participar da *IX Reunião da Coordenação do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ADALBERTO DA MOTA SOUTO, Subdefensor Público-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.256/2006-CCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1714/2006-GABS/SESPA,

RESOLVE:

autorizar JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública em exercício, a viajar a Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de novembro de 2006, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde e da Comissão Intergestores Tripartite, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante referido afastamento, MARIA ROSEANA CARDOSO NOBRE, Diretora Técnica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

CASA MILITAR

DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 0347/2006-CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 032/2006-PAT, datada de 07 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no dia 13/11/2006.

NOME

CARGO

ADELSON DA SILVA SOUZA

CAP QOAPM

CLETO PIMENTEL DOS SANTOS

MOTORISTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 333/2006-CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n° 0077/2006-Subchefia, datado de 23 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias para os Policiais Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

Nome	Município	Período	Diárias
TEN CEL PM Paulo Sérgio Figueiredo Pinto	Bragança e Salinópolis	23 e 25.10.06	01
CB PM Iokanan Siqueira Torres	Bragança	23.10.06	½
CB PM Waldecy Santos Pereira	Salinópolis	25.10.06	½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 26 de outubro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 334/2006-CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n° 150/2006-ADM, datado de 19 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os Policiais Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

Nome	Município	Período	Diárias
CB PM Francisco Jailson Lucena de Lima	Bragança	20 a 23.10.06	03 e ½
CB PM Jailson Brito Ribeiro	Bragança	20 a 23.10.06	03 e ½
CB PM Maria do P. S. Siqueira Trindade	Salinópolis	19 a 23.10.06	04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 26 de outubro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 335/2006-CMG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n° 076/2006-DS, datado de 25 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os Policiais Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

Nome	Município	Período	Diárias
MAJ PM Fernando Augusto Dopazo Noura		25.10.06	½
SGT PM Márcio Dantas de Oliveira		25.10.06	½
CB PM Celso de Sousa Pereira		25.10.06	½
SD PM Alberto Estêvão Bragança Bentes		25.10.06	½

MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA

Nome	Período	Diárias
CAP PM Hugo Alexandre Santos Regateiro	25 e 26.10.06	01 e ½
SGT PM Francisco de Assis da Silva Junior	25 e 26.10.06	01 e ½

MUNICÍPIO DE MOCAJUBAPA

Nome	Período	Diárias
CAP PM César Maurício de Abreu Melo	25 e 26.10.06	01 e ½
SUB TEN PM Daniel de Araújo Cavalcante	25 e 26.10.06	01 e ½

MUNICÍPIO DE CAEMTÁ/PA

Nome	Período	Diárias
CAP PM Hernani Miranda da Cunha Filho	25 a 27.10.06	02 e ½
CB PM Henrique Nelson Melenas Aleixo	25 a 27.10.06	02 e ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 30 de outubro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 336/2006-CMG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n° 077/2006-DS, datado de 23 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os Policiais Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

Nome	Período	Diárias
CAP PM Pedro Paulo da Costa Vale	23 a 25.10.06	02 e ½
SGT PM Márcio Roberto Góes Leal	23 a 25.10.06	02 e ½

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA

Nome	Período	Diárias
CAP PM Mauro Barbas da Silva	25.10.06	½
CAP PM Antonio Vicente da Silva Neto	25.10.06	½
SGT PM Diefferson Nazareno Cardoso da Silva	25.10.06	½
SGT PM Isaias Borges de Oliveira	25.10.06	½
CB PM Jean Ferreira Lopes	25.10.06	½
CB PM Anderson Fábio Correa Lima	25.10.06	½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 30 de outubro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 338/2006-CMG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n° 079/2006-DS, datado de 26 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os Policiais Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA

Nome	Período	Diárias
CAP PM Mauro Barbas da Silva	27.10.06	½
SGT PM Isaias Borges de Oliveira	27.10.06	½
SGT PM Diefferson Nazareno Cardoso da Silva	27.10.06	½
CB PM Anderson Fábio Correa Lima	27.10.06	½
CB PM Jean Ferreira Lopes	27.10.06	½
SD PM Rosenilson Costa e Silva	27.10.06	½

MUNICÍPIO DE SOURE/PA

Nome	Período	Diárias
1° TEN PM José Maués da Paixão	27 e 28.10.06	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 31 de outubro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélcio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

ERRATA DE PORTARIAS/CCS

Portarias n° 147 de 16.10.2006 – Errata do DOE N° 30795 DE 01.11.2006

ONDE SE LÊ:

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício usando de suas atribuições, e conforme Proc. n° 243/2006-GAB/CCS.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO
Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

LEIA-SE:

O Coordenador de Comunicação Social do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N° 243/2006-GAB/CCS..

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

Portarias n° 148 de 16.10.2006 – Errata do DOE N° 30795 DE 01.11.2006

ONDE SE LÊ:

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício usando de suas atribuições, e conforme Proc. n° 243/2006-GAB/CCS.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO
Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

LEIA-SE:

O Coordenador de Comunicação Social do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N° 243/2006-GAB/CCS..

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

Portarias n° 149 de 18.10.2006 – Publicada no DOE N° 30795 DE 01.11.2006

ONDE SE LÊ:

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício usando de suas atribuições, e conforme Proc. n° 246/2006-GAB/CCS.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO
Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

LEIA-SE:

O Coordenador de Comunicação Social do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N° 246/2006-GAB/CCS..

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

Portarias n° 150 de 20.10.2006 – Publicada no DOE N° 30795 DE 01.11.2006

ONDE SE LÊ:

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício usando de suas atribuições, e conforme Proc. n° 247/2006-GAB/CCS.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO
Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

LEIA-SE:

O Coordenador de Comunicação Social do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N° 247/2006-GAB/CCS..

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

Portarias n° 150A de 20.10.2006 – Publicada no DOE N° 30795 DE 01.11.2006

ONDE SE LÊ:

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício usando de suas atribuições, e conforme Proc. n° 247/2006-GAB/CCS.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

LEIA-SE:

O Coordenador de Comunicação Social do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N° 247/2006-GAB/CCS..

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

Portarias n° 151 de 24.10.2006 – Publicada no DOE N° 30795 DE 01.11.2006

ONDE SE LÊ:

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício usando de suas atribuições, e conforme Proc. n° 249/2006-GAB/CCS.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

LEIA-SE:

O Coordenador de Comunicação Social do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N° 249/2006-GAB/CCS..

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

Portarias n° 152 de 27.10.2006 – Errata do DOE N° 30798 DE 07.11.2006

ONDE SE LÊ:

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício usando de suas atribuições, e conforme Proc. n° 252/2006-GAB/CCS.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

LEIA-SE:

O Coordenador de Comunicação Social do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N° 252/2006-GAB/CCS..

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

Portarias n° 153 de 31.10.2006 – Publicada no DOE N° 30795 DE 01.11.2006

ONDE SE LÊ:

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício usando de suas atribuições, que lhe são conferidas,

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

LEIA-SE:

O Coordenador de Comunicação Social do Estado, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

Portarias n° 154 de 31.10.2006 – Errata do DOE N° 30799 DE 08.11.2006

ONDE SE LÊ:

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício usando de suas atribuições, que lhe são conferidas,

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

LEIA-SE:

O Coordenador de Comunicação Social do Estado, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA/CCS

Portaria n° 045A de 27 de Março de 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e de acordo com Decreto Governamental,

publicado no DOE n° 30.649 de 27.03.2006,

RESOLVE:

1°- DESIGNA. à servidora Simone Cristina Arrifano Romero, Mat. n° 54180151/2, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação, para responder pela Coordenadoria de Comunicação Social, durante o período de férias do titular, que ocorre em 05.03 a 04.04.2006.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

Portaria n° 156 de 07 de Novembro de 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. n° 255/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor Odon Elvar da Silva Costa, Mat. n° 54181556/1, cargo de Assessor de Comunicação II, Suplimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.30 (Consumo) – R\$1.000,00

3.33.90.39 (Serviço de Terc. P. Jurídica) – R\$ 1.000,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenadora de Comunicação Social

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2006
Processo Nº 50.556/2005

OBJETO: Prestação de serviço de locação de uma central telefônica. Informamos que devido a retificação no edital, a abertura do pregão em epígrafe, que deveria ocorrer no dia 10 de novembro, foi transferida para o dia 22 de novembro de 2006, às 10 horas, no mesmo local, ficando mantidas todas as demais condições do edital.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital devidamente retificado no sítio - www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) ou na sede da PRODEPA munidos de disquete, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado. Fone para contato: 3211-5226.
Eduardo Andrade - Pregoeiro

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3210-6800

PORTARIA Nº 131 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003 e, posteriores alterações, e; Considerando o Decreto Nº. 1.945 de 13 de dezembro de 2005 e, Considerando ainda o Memorando nº. 043/2006 - DAF/EGPA de 01 de novembro de 2006.

RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, desta Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, formada pelos servidores abaixo relacionados:

Ana Cristina Gomes da Silva	Quadro da Escola	- Mat. 3000
Anna Lúcia Câmara dos Santos	Cedida da SEAD	- Mat. 3252841
Maria do Perpétuo Socorro Cavaleiro da Silva Costa	Cedida da SEDUC	- Mat. 5394040
Ana Bela Andrade Nais	Cedida da SEPOF	- Mat. 25582

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral
PORTARIA Nº 132 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;
RESOLVE:

Nomear CRISTINA LÚCIA MACHADO SILVA, matrícula nº. 5268320 e JOÃO COLARES DA MOTA NETO, matrícula nº. 54196476, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC desta Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, para desenvolverem e implantarem a Política de Valorização do Servidor da mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Lelda Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 149 / 2006, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 20 de outubro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EVANIRCE DO ESPÍRITO SANTO, mat. 3155480-1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria e lotada na Diretoria de Previdência, referente ao período aquisitivo de 01/11/2005 a 31/10/2006, com o gozo marcado para 04/12/2006 a 02/01/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO CÉU G. DE ALENCAR
Presidente, em exercício

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE PENSÃO

Portaria ps nº 2110, de 16 de Outubro de 2006
Proc. nº 2006/259588
Pensão nº 10.976
Valor da Pensão: R\$ 543,78
Beneficiário (a): Maria Antonia da Silva
Ex: Segurado (a): Maria Bernadete Marques da Silva.
Portaria ps nº 2108, de 07 de Novembro de 2006
Proc. nº 2006/198542
Pensão nº 10.152
Valor da Pensão: R\$ 455,65
Beneficiário (a): Jefferson da Silva Oliveira
Ex: Segurado (a): José Carlos da Silva Oliveira.
Portaria ps nº 0053, de 05 de Janeiro de 2005
Proc. nº 2001/31638
Pensão nº 10.192
Valor da Pensão: R\$ 301,30
Beneficiário (a): Priscila Valadares Mariano da Silva
Ex: Segurado (a): Ademir Divino Mariano da Silva.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

RESOLUÇÕES
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 378 DE 15/09/2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Técnico de Enfermagem - área de Saúde
ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA AMAZÔNIA

Capanema/PA
RESOLUÇÃO Nº 379 DE 15/09/2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho e em Home - Care - área de Saúde
ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA AMAZÔNIA

Capanema/PA
RESOLUÇÃO Nº 380 DE 29/09/2006
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio
CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ

Jacundá/PA
RESOLUÇÃO Nº 381 DE 29/09/2006
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "DR. PÁDUA COSTA"

Santa Bárbara do Pará/PA
RESOLUÇÃO Nº 382 DE 29/09/2006
EMENTA: Concede Autorização para o Funcionamento do Ensino Médio
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROF. GASPARINO BATISTA DA SILVA".

Soare/PA
RESOLUÇÃO Nº 383 DE 02/10/2006
EMENTA: Regulamenta a Ampliação do Ensino Fundamental do Sistema de Ensino do Estado do Pará para 9(nove) anos, com matrícula aos 6(seis) anos de idade, a reestruturação da Educação Infantil e de outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 384 DE 10/10/2006
EMENTA: Concede Autorização para o Funcionamento do Ensino Médio
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PITÁGORAS Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 385 DE 10/10/2006
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PROF. ADEMIR NUNES DE VASCONCELOS"

Salvaterra/PA
RESOLUÇÃO Nº 386 DE 16/10/2006
EMENTA: Ratifica a Resolução 325/05- CEE/PA- que concede Validação de Estudos aos concluintes do Curso de Formação de Professor Indígenas MUNDURUKU - Ano 2005

SEDUC/PA
RESOLUÇÃO Nº 387 DE 21/10/06
EMENTA: Validação de Estudos concluintes do Curso Técnico de Enfermagem
CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ - CESEP

Belém/PA
RESOLUÇÃO Nº 388 DE 21/10/2006
EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empreendedora - área de Gestão
GRUPO EDUCACIONAL IDEAL

Belém/PA
RESOLUÇÃO Nº 389 DE 21/10/2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho - área de Saúde
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DNA

Ananindeua/PA
RESOLUÇÃO Nº 390 DE 21/10/2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho
CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE CTP

Marabá/PA

RESOLUÇÃO Nº 391 DE 20/10/2006

EMENTA: Renova a Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Modalidade de Educação a Distância, CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE CETREP

Belém/PA
RESOLUÇÃO Nº 394 DE 19/10/2006
EMENTA: Concede Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.
ESCOLA MUNICIPAL DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "CARLOS SARMENTO".

Itaituba/PA
RESOLUÇÃO Nº 395 DE 20/10/2006
EMENTA: Concede Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série.
CENTRO EDUCACIONAL REVERENDO JOÃO BATISTA DA SILVA

Belém/PA
RESOLUÇÃO Nº 396 DE 19/10/2006
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental, 1ª a 8ª série

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCOS BENTES DE CARVALHO.

Faro/PA
RESOLUÇÃO Nº 397 DE 20/10/2006
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

ESCOLA MENINO JESUS

Capitão Poço/PA
RESOLUÇÃO Nº 398 DE 19/10/2006
EMENTA: Concede Validação de Estudos para os alunos concluintes do Ensino de 1º Grau - anos de 1992 a 1997 e de 1998 a 2000 para o Ensino Fundamental.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GRÃO PARÁ

Tucuruí/PA
RESOLUÇÃO Nº 399 DE 19/10/2006
EMENTA: Concede Reconhecimento ao Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL"

Belém/PA
RESOLUÇÃO Nº 400 DE 20/10/2006
EMENTA: Concede Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. JOSÉ MARCIO AYRES

Belém/PA
RESOLUÇÃO Nº 401 DE 20/10/2006
EMENTA: Concede Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO RODRIGUES DOS SANTOS.

Santarém/PA
RESOLUÇÃO Nº 402 DE 20/10/2006
EMENTA: Concede Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. PÁDUA CASTRO

Santa Bárbara do Pará/PA
RESOLUÇÃO Nº 403 DE 20/10/2006
EMENTA: Concede Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

CENTRO EDUCACIONAL MILÊNIO

Belém/PA
RESOLUÇÃO Nº 404 DE 19/10/2006
EMENTA: Concede Alteração na Estrutura Curricular do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série.

COLÉGIO OBJETIVO

Redenção/PA
RESOLUÇÃO Nº 405 DE 20/10/2006
EMENTA: Concede Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE MAIO

Santarém/PA

ERRATA DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 319 DE 14 DE AGOSTO DE 2006, publicada no DOE nº 30.765, de 14/09/2006

ONDE SE LÊ: EMENTA: Concede Validação de Estudos para os alunos concluintes do Ensino de 1º Grau - anos de 1991 a 1996 - e Ensino Fundamental de 1998 a 2005

LEIA-SE: EMENTA: Concede Validação de Estudos para os alunos concluintes do Ensino de 1º Grau - anos de 1991 a 1997 - e Ensino Fundamental de 1998 a 2005

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA nº 530/2006, de 06/11/2006.

SERVIDOR (ES): - Francisco Sérgio B. de S. Leão - Ident. Func.: 2021668/15

DIÁRIA(S): 02 (duas)

PERÍODO: 07 a 08/11/2006

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Tratar de assuntos de Interesse do Estado.

PORTARIA nº 531/2006, de 07/11/2006.

SERVIDOR (ES): - Vitor Manuel Jesus Mateus - Ident. Func.: 5723647/2

DIÁRIA(S): 02 ½ (duas e meia)

PERÍODO: 07 a 09/11/2006
DESTINO: Redenção e Tailândia/PA
OBJETIVO: Vistoria técnica nas obras dos Hospitais Regionais desses municípios.
PORTARIA n.º 532/2006, de 07/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Esther Beatriz S. Castanheira - Ident. Func.: 5112451
DIÁRIA(S): ½ (meia)
PERÍODO: 07/11/2006
DESTINO: Redenção/PA
OBJETIVO: Avaliar obra de interesse do Governo do Estado.
PORTARIA n.º 533/2006, de 07/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Hiram Augusto M. L. Sá - Ident. Func.: 5850118/1
DIÁRIA(S): 01 ½ (uma e meia)
PERÍODO: 07 a 08/11/2006
DESTINO: Porto de Moz e Senador José Porfírio/PA
OBJETIVO: Visitar obras das Delegacias de Polícia dos referidos municípios.
PORTARIA n.º 535/2006, de 07/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Silvia Regina N. M. Bastos - Ident. Func.: 5417163/1
DIÁRIA(S): 05 ½ (cinco e meia)
PERÍODO: 13 a 18/11/2006
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar de reunião técnica de interesse de Estado.
PORTARIA n.º 536/2006, de 07/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Iracema Soares da Silva - 03 ½ diárias de 07 a 10/11/2006 - Id. Func.: 5205468/1
- Reginaldo de F. Américo - 03 ½ diárias de 07 a 10/11/2006 - Ident. Func.: 5430178/1
DESTINO: Capenema, Nova Timboteua e Bragança/PA
OBJETIVO: Realizar trabalhos técnicos concernentes à Defesa Social nos referidos municípios.
PORTARIA n.º 538/2006, de 08/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Teresa Lusla M. C. Cativo Rosa - Ident. Func.: 5702305/3
DIÁRIA(S): 05 ½ (cinco e meia)
PERÍODO: 13 a 18/11/2006
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar de reunião técnica de interesse de Estado.
PORTARIA n.º 539/2006, de 08/11/2006.
SERVIDOR (ES): - José Carlos Lima da Costa - Ident. Func.: 8400598
DIÁRIA(S): 01 (uma)
PERÍODO: 09/11/2006
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Estado com representantes do Ministério da Educação.
PORTARIA n.º 540/2006, de 08/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Manoel Martins Dias - Ident. Func.: 2025272/2
DIÁRIA(S): 07 ½ (sete e meia)
PERÍODO: 09 a 16/11/2006
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO: Fazer visita técnica a obra de construção do Hospital Regional do Baixo Amazonas.
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA
PORTARIA n.º 534/2006, de 07/11/2006.
EXCLUIR, a contar de 01/12/2006 a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, concedida ao servidor Almir Nelson Araújo Oliveira, Identidade funcional nº 3211339/1, através da Portaria n.º 521/2006 de 31/10/2006.
PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER
Gerente Geral do NAF, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 043/2006/SEFA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 023/2006/SEFA
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa T S J TELEMARKETING
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento ao cidadão usuário, por meio de Central de Atendimento (Call Center), com fornecimento de solução completa de infra-estrutura, que engloba: comunicação, instalações, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos e aplicativos, conforme as especificações contidas nos Anexos I, II, III e IV, deste contrato.
Vigência: 01.11.2006 a 31.10.2007
Valor do Contrato: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 17101.04.422.1127.4363.339039.001
Fonte dos Recursos: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01.11.2006
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 5589-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074277/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alex Moreira SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT018986

Portaria n.º 5590-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074250/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosivaldo Ferreira de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0881628
Portaria n.º 5591-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074137/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Braz Maria MeloMarca Tipo ChassiGM/CELTA Pas/Automovel 9BGRD08Z01G107724
Portaria n.º 5592-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074228/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mario Sa Vieiras JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524338231
Portaria n.º 5593-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074242/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Tadeu Ramos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT060746
Portaria n.º 5594-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074234/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Milton Odivaldo da Cunha SampaioMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C161424
Portaria n.º 5595-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074218/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Mario de Magalhães BatistaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0391967
Portaria n.º 5596-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074129/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adalgisa Maria Pombo CorreaMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS SUPER Pas/Automovel 9BGRD48X03G207580
Portaria n.º 5597-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 0320067300098686/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rogerio dos Santos SoaresMarca Tipo ChassiII/GM CORSA CLASSIC Pas/Automovel 8AGSB19Z03R111299
Portaria n.º 5598-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300073025/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Fernandes dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT020966
Portaria n.º 5599-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300073033/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Stelo Cardoso SilvaMarca Tipo ChassiVW/PARATI 16V TOUR Pas/Automovel 9BWD05K42T044661
Portaria n.º 5600-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300073068/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco de Assis de Oliveira SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016T0132472
Portaria n.º 5601-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300073416/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osvaldo Torres DamascenoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0746923
Portaria n.º 5602-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300073599/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio David Alves TavaresMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZ54ZSB774692
Portaria n.º 5603-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300073556/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Helio de Miranda MeloMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0025898
Portaria n.º 5604-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300073580/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lucivaldo do Socorro Rodrigues dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373VT230410
Portaria n.º 5605-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300073270/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Romilson Guedes de LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373VT207751

Portaria n.º 5606-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300072568/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Alves FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5909522
Portaria n.º 5607-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300073130/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jone Ferreira NobreMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232281371
Portaria n.º 5608-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 0320067300098643/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Batista Lia de AndradeMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424042278
Portaria n.º 5609-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1020067300050960/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Celso RodriguesMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT104460
Portaria n.º 5610-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300073408/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Augusto Soares do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0881694
Portaria n.º 5611-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074269/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato RodriguesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC805W37T046232
Portaria n.º 5612-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074196/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcelo Oliveira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0788158
Portaria n.º 5613-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074285/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Danilo Jose Pinto MouraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT164551
Portaria n.º 5614-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074420/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmilson Sousa dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WTSC639953
Portaria n.º 5615-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074331/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Alberto Alves BezerraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814198099
Portaria n.º 5616-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074358/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Moises Lucidas Carvalho BarbosaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB183975
Portaria n.º 5617-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/11/2006 - Proc. n.º 1920067300074447/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wagner Manoel dos Santos NevesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141322186573

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilm.º Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092006510000590-6, em 27/10/2006, Ordem de Serviço n.º 092006820000480-9, de 14/08/2006 - Ação Fiscal Pontual para o período de Maio/2006 e Junho/2006, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esla Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
CONTRIBUINTE: S. GOMES (GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.225331-9
Marituba - Pará, 01º de Novembro de 2006
JORGE DIAS RAMOS
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT - MARITUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilm.º Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092006510000591-

4, em 27/10/2006, Ordem de Serviço nº 092006820000480-9, de 14/08/2006 – Ação Fiscal Pontual para o período de Maio/2006 e Junho/2006, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: S. GOMES (GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.225331-9
Marituba – Pará, 01º de Novembro de 2006
JORGE DIAS RAMOS
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 2404 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
Considerando os termos do Processo nº 002006730029942-7. **REMOVER**, a pedido, o servidor **DANISIO DIAS CARNEIRO**, Identificação Funcional nº 54185455/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias/CCDA para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI.

* Republicada por ter saldo com incorreção no DOE nº 30.776 de 29/09/2006.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2720 de 07 de novembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00007/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730035448-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Zilda Maria Moraes Benjamim, ocupante do cargo/função de Administrador, lotado(a) na Diretoria de Administração, com o objetivo de REUNIÃO DO GEPI NACIONAL, no período de 19.11.2006 a 24.11.2006, no trecho Belém/Porto Alegre/Belém, o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2721 de 07 de novembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00018/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730035398-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rudimar Figueiredo do Carmo, ocupante do cargo/função de Assessor Fazendário, lotado(a) na Célula de Gestão de Recursos Materiais, com o objetivo de VISITA PARA VISTORIA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA, no período de 28.11.2006 a 30.11.2006, no trecho Belém/Redenção/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2722 de 07 de novembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00017/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730035391-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rudimar Figueiredo do Carmo, ocupante do cargo/função de Assessor Fazendário, lotado(a) na Célula de Gestão de Recursos Materiais, com o objetivo de VISITA PARA VISTORIA DE OBRA NA CERAT CASTANHAL, no dia 14.11.2006, no trecho Belém/Castanhal/Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diárias.

PORTARIA Nº 2723 de 07 de novembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00019/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730034977-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, lotado(a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de REUNIÃO DO GPDT- GRUPO OPERACIONAL DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CNAE, no período de 15.11.2006 a 17.11.2006, no trecho Belém/Rio De Janeiro/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2724 de 07 de novembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00006/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730035465-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Ione do Socorro Gonçalves Silva da Silva, ocupante do cargo/função de Corregedor, lotado(a) na Corregedoria Fazendária, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO GT/18 (CORREGEDORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL), no período de 15.11.2006 a 17.11.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2727 de 07 de novembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o nº 2006/012006730022493-5.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Pedro Ribeiro Da Cruz Filho, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL NOS TRACHOS CITADOS, no período de 08.11.2006 a 17.11.2006, no trecho Belém/Sores/Sores/Salvador/Santa Cruz Do Arari/Sores/Belém, o pagamento de 9 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2728 de 07 de novembro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00015/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730035415-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Amoroza De Jesus Anunciação Do Rosário, ocupante do cargo/função de Agente De Serviços, lotado(a) na Célula De Gestão De Recursos Materiais, com o objetivo de ENTREGA E CONFEIÇÃO DE MATERIAIS DAS CERAT'S DE TUCURUI E MARABA, no período de 13.11.2006 a 15.11.2006, no trecho Belém/Tucuruí/Marabá/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2729 de 07 de novembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00016/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730035442-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Amoroza De Jesus Anunciação Do Rosário, ocupante do cargo/função de Agente De Serviços, lotado(a) na Célula De Gestão De Recursos Materiais, com o objetivo de ENTREGA E CONFERENCIA DOS MATERIAIS DAS CERAT'S DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REDENÇÃO, no período de 21.11.2006 a 24.11.2006, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Redenção/Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2730 de 07 de novembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o nº 2006/012006730022498-6.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Tadeu De Jesus Santos De Souza, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de VERIFICAÇÃO IN LOCO: INSC. ESTADUAL/ALTERAÇÃO CADASTRAL/ AUTORIZAÇÃO PARA IMP. EM CONTRIBUINTE DOS MUNICÍPIOS CITADOS NO TRECHO, no período de 08.11.2006 a 17.11.2006, no trecho Belém/Sores/Salvador/Santa Cruz Do Arari/Sores/Belém, o pagamento de 9 e 1/2 (nove e meia) diárias.

LICENÇAS

PORTARIA Nº 2697 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 188/2006- IPASEP de 25.10.2006, protocolado sob nº 062006730004037-9.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIMA**, Identificação Funcional nº 3247309/1, ocupante da função de Contínuo, no período de 15.09.2006 a 13.11.2006, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2698 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria nº 2161 de 29.08.2006, publicada no D.O.E nº 30.757 de 31.08.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 916/2006-IPASEP de 24.10.2006, protocolado sob nº 022006730006390-0.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor **SEBASTIAO SANTANA DA PAIXAO**, Identificação Funcional nº 3248151/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no período de 17.10.2006 a 15.12.2006.

PORTARIA Nº 2699 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria nº 2130 de 23.08.2006, publicada no D.O.E nº 30.753 de 25.08.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 15.945/2006-IPASEP de 01.11.2006, protocolado sob nº 002006730035063-5.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora **MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA**, Identificação Funcional nº 57479/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, no período de 01.11.2006 a 30.11.2006.

PORTARIA Nº 2700 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria nº 704 de 14.03.2006, publicada no D.O.E nº 30.642 de 16.03.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 15.839/2006-IPASEP de 31.10.2006, protocolado sob nº 002006730034961-0.

PRORROGAR por 93 (noventa e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor **SEBASTIAO MAIA CAETANO**, Identificação Funcional nº 50580/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 01.11.2006 a 01.02.2007.

PORTARIA Nº 2701 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria nº 991 de 28.04.2005, publicada no D.O.E nº 30.427 de 02.05.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 15.526/2006-IPASEP de 26.10.2006, protocolado sob nº 002006730034821-5.

PRORROGAR por 80 (oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora **MARCIA DA ROCHA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Identificação Funcional nº 54380/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Diretoria de Fiscalização, no período de 13.10.2006 a 31.12.2006.

PORTARIA Nº 2702 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria nº 2238 de 11.09.2006, publicada no D.O.E nº 30.765 de 14.09.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 13806/2006-IPASEP de 31.10.2006, protocolado sob nº 002006730035034-1.

PRORROGAR por 58 (cincoenta e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor **FERNANDO BEZERRA DE MELO**, Identificação Funcional nº 3246841/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no período de 01.11.2006 a 28.12.2006.

PORTARIA Nº 2703 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 192006730007282-7. **CONCEDER** à servidora **MARY ROSA CORRÊA GARCIA**, Identificação Funcional nº 52736/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26.12.2006 a 24.01.2007, correspondente ao trênis de 06.04.1996 a 05.04.1999.

PORTARIA Nº 2704 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730034974-2. **CONCEDER** ao servidor **ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO**, Identificação Funcional nº 12548/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2006 a 30.12.2006, correspondente ao trênis de 15.03.1999 a 14.03.2002.

PORTARIA Nº 2705 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730034944-0. **CONCEDER** à servidora **MARISES FLORINDA VALENTE NOGUEIRA**, Identificação Funcional nº 5724864/1, ocupante do cargo/função de Assessor, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2006 a 29.01.2007, correspondente ao trênis de 13.05.1999 a 12.05.2002.

PORTARIA Nº 2706 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730014201-3. **CONCEDER** à servidora **AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO**, Identificação Funcional nº 3339793/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete da Secretária Adjunta, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2007 a 02.03.2007, correspondente ao trênis de 02.05.1996 a 01.05.1999.

PORTARIA Nº 2707 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730014201-3. **CONCEDER** à servidora **AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO**, Identificação Funcional nº 3339793/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete da Secretária Adjunta, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.03.2007 a 01.04.2007, correspondente ao trênis de 02.05.1999 a 01.05.2002.

PORTARIA Nº 2708 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730034928-9. **CONCEDER** à servidora **MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**, Identificação Funcional nº 5552893/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete da Secretária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.01.2007 a 10.03.2007, correspondente ao trênis de 01.10.1996 a 30.09.1999.

PORTARIA Nº 2709 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 012006730021969-9. **CONCEDER** à servidora **ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA**, Identificação Funcional nº 5188210/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2007 a 01.04.2007, correspondente ao trênis de 23.03.2001 a 22.03.2004.

PORTARIA Nº 2710 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 15.844/2006-IPASEP de 31.10.2006, protocolado sob nº 002006730035330-8.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **AIDA MARIA PEIXOTOSILVA**, Identificação Funcional nº 5569125/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, no período de 26.10.2006 a 24.11.2006.

PORTARIA Nº 2731 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730031226-1. **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **ALEKSEI TURENKO JUNIOR**, Identificação Funcional nº 25160/1, ocupante do cargo / função de Técnico D, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.12.2006 a 31.01.2007, correspondente ao trênis de 01.08.1999 a 31.07.2002.

PORTARIA Nº 2732 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730027588-9. **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA**, Identificação Funcional nº 3168492/2, ocupante do cargo / função de Motorista, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11.12.2006 a 09.01.2007, correspondente ao trênis de 01.08.1996 a 31.07.1999.

PORTARIA N.º 2733 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 042006730007536-1, **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES**, Identificação Funcional n.º 60/1, ocupante do cargo / função de Administrador, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29.11.2006 a 27.01.2007, correspondente ao triênio de 01.10.2002 a 30.09.2005.

PORTARIA N.º 2734 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 042006730007702-0, **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **ANTONIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO JUNIOR**, Identificação Funcional n.º 3248950/1, ocupante do cargo / função de Auxiliar de Administração, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29.11.2006 a 27.01.2007, correspondente ao triênio de 14.05.1997 a 13.05.2000.

PORTARIA N.º 2735 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002006730034525-9, **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO**, Identificação Funcional n.º 3246140/1, ocupante do cargo / função de Técnico, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2006 a 30.12.2006, correspondente ao triênio de 03.05.1998 a 02.05.2001.

PORTARIA N.º 2736 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 002006730035213-1 **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 2621 de 30.10.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 01.11.2006, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor ao servidor **JOSE MARIA MARINHO DOS REIS**, Identificação Funcional n.º 5681/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 01.12.2006 a 30.12.2006, correspondente ao triênio de 13.01.1988 a 12.01.2001.

PORTARIA N.º 2737 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento n.º 271.067 de 08.08.2006, protocolado sob o n.º 002006730035290-5, **CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA**, Identificação Funcional n.º 5811481/5, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 23.10.2006 a 01.11.2006.

PORTARIA N.º 2738 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento n.º 271.067 de 08.08.2006, protocolado sob o n.º 002006730029635-5, **CONCEDER** ao servidor **FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR**, Identificação Funcional n.º 5887135/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 25.08.2006 a 03.09.2006.

FÉRIAS

PORTARIA N.º 2711 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00197/2006-CAFÉ, datado 31.10.06, protocolado sob n.º 002006730034943-2,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **MAURO GAMA TOBIAS**, Identificação Funcional n.º 4065/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, do mês de dezembro/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 17.06.2005 a 16.06.2006

PORTARIA N.º 2712 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00197/2006-CAFÉ, datado 31.10.06, protocolado sob n.º 002006730034943-2,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA**, Identificação Funcional n.º 3249603/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, do mês de dezembro/2006 para o mês de fevereiro/2007, referente ao exercício de 11.05.2005 a 10.05.2006

PORTARIA N.º 2713 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00130/2006-CEEAT IPVA E ITCD, datado 30.10.06, protocolado sob n.º 192006730007350-5

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO**, Identificação Funcional n.º 03255484/1, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenação Executiva Especial da Administração Tributária do IPVA E ITCD, do mês de novembro/2006 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 13.05.2005 a 12.05.2006

PORTARIA N.º 2714 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00107/2006-CERAT-CASTANHAL, datado 31.10.06, protocolado sob n.º 022006730006429-0 **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO**, Identificação Funcional n.º 5570263/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, do mês de novembro/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 26.11.2003 a 24.11.2004

PORTARIA N.º 2715 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00105/2006-CERAT-CASTANHAL, datado 27.10.06, protocolado sob n.º 022006730006376-5 **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA**, Identificação Funcional n.º 50352/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, do mês de novembro/2006 para o período de 24.12.06 a 24.01.07, referente ao exercício de 26.06.2005 a 25.06.2006

PORTARIA N.º 2716 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00414/2006-DAD-CGAL, datado 31.10.06, protocolado sob n.º 002006730034934-3 **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **JAIR MESCOUTO DA SILVA**, Identificação Funcional n.º 5149665/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, do mês de novembro/2006 para o mês de fevereiro/2007, referente ao exercício de 27.09.2005 a 26.09.2006

PORTARIA N.º 2717 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00176/2006-CECOMT-ARAGUAIA, datado 23.10.06, protocolado sob n.º 342006730000251-6 **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **BENEDITO BELINE TAVARES FURTADO**, Identificação Funcional n.º 00715875/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito do Araguaia, do mês de dezembro/2006 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 13.09.2005 a 12.09.2006

PORTARIA N.º 2718 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento n.º 00009/2006-JULG, datado 10.10.06, protocolado sob n.º 202006730001353-7 **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **ROSILENE DE SOUZA CATÊTE**, Identificação Funcional n.º 0527909/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Julgadoria de 1ª Instância, do mês de dezembro/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 22.04.2005 a 21.04.2006

PORTARIA N.º 2719 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento n.º 00006/2006-CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS, datado 26.10.06, protocolado sob n.º 362006730000987-4

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **ROSANGELA LEAL FERREIRA**, Identificação Funcional n.º 0527909/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito de Portos e Aeroportos, do mês de dezembro/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 01.06.2004 a 31.05.2005

PORTARIA N.º 2725 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento n.º 00060/2006-CERAT-BELÉM, datado 26.10.06, protocolado sob n.º 012006730021870-6 **TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **NAZARE DE FÁTIMA FERNANDES ALBUQUERQUE**, Identificação Funcional n.º 00047981/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de novembro/2006 para o mês de fevereiro/2007, referente ao exercício de 27.11.2005 a 26.11.2006

PORTARIA N.º 2726 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento n.º 00001/2006-CECOMT-MERCADORIA EM TRANSITO, datado 01.11.06, protocolado sob n.º 372006730003026-0

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA**, Identificação Funcional n.º 05128366/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito, do mês de novembro/2006 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 11.05.2005 a 10.05.2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto n.º 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA de sua circunscrição ou a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3 B) Reduto, Belém / PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei n.º 6.182, de 30 de junho de 1998

CPF/CNPJ	RÁZÃO	TERMO	PROCESSO	ANF	CERAT
16.191.132-9	TRANSGEL CONTRUÇÕES E TRANSPORTES TEC LTDA	35711111-2	09372019322-7	37112	CERAT MARITUBA
16.211.894-4	MODELO COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA	35711111-2	1212113	23111111	CERAT CASTANHAL
16.211.894-4	MODELO COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA	35711111-1	1212113	02311111-9	CERAT CASTANHAL
16.211.894-4	MODELO COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA	35711111-1	1112113	23111111-9	CERAT CASTANHAL
16.191.132-9	J ALUPIO CIA LTDA	35711111-3	16.1122113	11311	CERAT MARABÁ

Belém (Pa), 09 de Novembro de 2006

GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO

Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF

DOUGLAS DE SOUZA RAMOS

Coordenador de Controle da Dívida - CCDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARITUBA

Ilm.º Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER à titular ou representante legal da firma abaixo identificada, que foi emitido contra a mesma o 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO n.º 092006920000203-0 referente à Ordem de Serviço n.º 092006370000017-8, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

FIRMA: R V A FREITAS

Insc. Est.: 15.187.218-0

Marituba (PA), 07 de novembro de 2006.

JORGE DIAS RAMOS

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2006

A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial n.º 040/2006-SEFA (serviços de locação de bens de informática - Banco de Dados), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Firma Vencedora:

Microcity Computadores e Sistemas Ltda.

Valor Mensal: R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais),

Belém, 08 de novembro de 2006.

Mylene Coelho Franco Marques

Diretora de Administração

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas N.º 008/2006/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa SGF - Computadores Automotivos

Objeto: A CONTRANTE, de acordo com a instrução dos Processos n.º

002006730005704-0/SIAT/SEFA e 002006730005705-9/SIAT/SEFA, que

fazem parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o

crédito em favor da CONTRATADA, no valor total de R\$ 6.887,15 (seis

mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), provenientes

das substituições de peças no sistema computadorizado para contagem

e pesagem do abate de gado bovino denominado de FILAX II de

propriedade da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Valor: R\$ 6.887,15 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze

centavos).

Dotação orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339030.001

Fonte de Recurso: 001

Data da assinatura: 31.10.2006

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 047/2006/SEFA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 025/2006/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Primi

Tecnologia LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 5.000.000 (

cinco milhões) de Selos de Autenticidade Fiscal para esta Secretaria

Executiva de Estado da Fazenda, nos termos do Pregão Presencial n.º

025/2006.

Vigência: 01.11.2006 a 31.12.2006

Valor do Contrato: R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339030.001

Fonte dos Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 01.11.2006

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de

Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 13º TAC

N.º do Contrato: 027/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a instalação de

um circuito FASTNET FÁCIL e serviços de comunicação de dados, com

tecnologia frame-relay, para acesso ao Sistema OmniSat da Autotrac.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.867,95

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa

Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por

objeto a prorrogação do Contrato n.º 027/2001/SEFA, pelo período de

01.11.2006 a 03.12.2006.

Data da Assinatura: 01.11.2006

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de

Administração.

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 31.12.2001, prorrogação

2º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 6.883,08

3º Tac, 27.12.2002, prorrogação

4º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 6.883,08

5º Tac, 22.12.03, prorrogação

6º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 6.883,00

7º Tac, 27.12.04, prorrogação

8º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R\$ 6.883,08

9º Tac, 29.12.2005, prorrogação

10º Tac, 02.01.2006, valor estimado: R\$ 1.720,74

11º Tac, 31.03.2006, prorrogação

12º Tac, 01.04.2006, prorrogação

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSecretária: Alice Viana Soares
Av. Geníl Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 452 de 07 de Novembro de 2006.

Matrícula	Nome	Período	Diárias
5814030	Luiz Carlos Lima da Cruz	27.28.31/10/2006 e 01/11/2006	03 e ½
5843235	Fernando Miyuki Sawada	19.20.27/10/2006	03
3274179	Antonio H. Coelho de Almeida	27.28/10/2006	02
3276414	João Guerreiro Chaves	31/10/2006 e 01/11/2006	01 e ½
5831601	Anderson Tadeu Costa Pessoa	19.20.27/10/2006	03

Destino: Marabá, Altimira, Redenção, Itaituba, Santarém e Conceição do Araguaia - PA.

Cargos: Pilotos de Aeronave

Motivo: Atender solicitação da Casa Militar da Governadoria e Secretaria Especial de Integração Regional e Secretaria Especial de Defesa Social.

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 575 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/301053.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LIGIA CARLA OLIVEIRA SANTOS, Mat.º 5878519-2 do cargo de Professor código GEP-M-AD4-401 lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 30/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 576 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/1318.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GRAÇA MARIA DA GLÓRIA BARROSO, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 30/09/1982.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE SOARES VIANA

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 577 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/267087.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANGELINA DA COSTA RODRIGUES, Mat.º 414204-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 578 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/207455.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CLAUDETE FREIRE BARROSO, Mat.º 654523/1 do cargo de Professor GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 14/06/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 579 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/306897.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LEOLÂNDIA SILVA SOUZA MARCUARTU, Mat.º 605425/2 do cargo de Professor GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 14/10/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 580 DE 31 OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/173312.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, Mat.º 642991/1 do cargo de Professor GEP-M-AD2.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 581 DE 31 OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/289643.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DULCE BATISTA LEITAO, Mat.º 337250/2 do cargo de Professor GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 22/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 582 DE 31 OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/303073.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANGELO RODRIGUES DE CARVALHO, Mat.º 54190462/1 do cargo de Professor GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 31/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 583 DE 31 OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/297749.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOSÉ MARIA DOS SANTOS PARINTINS, Mat.º 6005764/2 do cargo de Professor GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 584 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/337293.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA JANETE SANTOS MARTINS, Mat.º 839191-1, da função de Auxiliar Técnico REF.XXVI, lotada na CASA CIVIL, a contar de 01/10/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 585 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/210129.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CELITA MIRANDA DE OLIVEIRA LIMA, Mat.º 534196-1 do cargo de Professor código GEP-M-AD1.401 lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/09/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 586 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/232556.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARGARIDA MARIA MESQUITA SOUSA, Mat.º 5716802-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 13/09/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 587 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/241266.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA FERNANDES RODRIGUES, Mat.º 385859-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 588 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/180183.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA IGINA ANDRADE FAVACHO, Mat.º 653276-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD2.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 589 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/204057.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, Mat.º 5657830-1 do cargo de Professor código GEP-M-AD1-401 lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 13/09/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 590 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/192403.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DORALICE BENTES DOS SANTOS, Mat.º 255211-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD2.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/09/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 591 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/195632.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, AI DA HELOIZA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat.º 6010920/3, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 20/09/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 592 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/285864.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CLEODIR DA CONCEIÇÃO MORAES, Mat.º 5207010-2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4.401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 11/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 593 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/351753.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUZA COELHO, Mat.º 2027780-1, do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transporte - SETRAN, a contar de 16/10/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 594 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/344441.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA GORETE DA SILVA FERREIRA, Mat.º 8008361/1 do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, a contar de 02/10/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 595 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/344227.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JAILSON DE ASSIS RIBEIRO, Mat.º 54180475/3 do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, a contar de 30/09/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 596 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006. Considerando os termos do Proc.º 2006/361522.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU, Mat.º 54190055-1 do cargo de Monitor, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, a contar de 26/09/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º T. A.

Nº do Contrato: 012/2004.

Objeto do Contrato: Locação para fins não residenciais, de imóvel sito nesta cidade.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X Helena Maria de Jesus Moreira, CPF/MF: 055.512.422-34.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e atualização de valor.

Valor: R\$ 632,33 (seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) mensal.

Data da Assinatura: 31/10/2006

Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

Aditivos Anteriores: 1º T. A. - Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor.

Endereço do Contratado: Av. Almirante Wandekolk, nº 1257 - Nazaré - Belém - Pará - CEP: 66.055-030.

Data da Publicação: 09/11/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T. A.

Nº do Contrato: 013/2005.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços gerais de limpeza e conservação na SEPOF.

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X R. C. Vasconcelos e Cia Ltda, CNPJ: 15.315.369/0001-60.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e atualização de valor.

Valor: R\$ 4.521,77 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) mensal.

Data da Assinatura: 31/10/2006

Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125. 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos 319034 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Tercelizados.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Tv. Coronel Luis Bentes nº 86 - Telégrafo - CEP: 66.113-080, Belém - Pará.

Data da Publicação: 09/11/2006

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viciér
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: Termo de Cooperação Técnica N. 011/2006-ADEPARA

Partes: ADEPARA e Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Objeto: Execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município de Novo Repartimento coordenado pela ADEPARA.

Vigência: 01/11/2006 a 31/12/2008

Valor: R\$ -

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/11/2006

Ordenador Responsável: Francisco Viciér

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Bersajone Moura

Endereço das Partes: ADEPARA: TV. Piedade 651, Reduto- Belém PA. Prefeitura: Av. Beija Flor, Quadra 31, nr 09, Bairro Uirapuru, Novo Repartimento Pará

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2763/2006 - ADEPARÁ, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 93 (noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO NONATO CARVALHO LIMA, Matrícula nº 5885892/2, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado neste Órgão, conforme o Comunicado do Resultado da Avaliação da Incapacidade do INSS, no período de 28/09/06 a 28/12/06.

Republicada por incorreção

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 2786 /2006 - ADEPARÁ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora ISOLDA MARCIA ROCHA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 54185996/1, ocupante do cargo de Técnica em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotada neste Órgão, no período de 04/10/2006 a 31/01/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 2787 /2006-ADEPARÁ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006.

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 2638 de 20/10/2006, publicada no DOE nº 30.789 de 24/10/06 que trata sobre férias, o nome do servidor JOÃO MARCELO DE SOUSA SIQUEIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 2788/ 2006-ADEPARÁ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, de acordo com o Art. 59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, o servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	A contar de
DENILSON UENO DA COSTA	Agente de Defesa Agropecuária	16/10/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 2790 /2006 - ADEPARÁ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o Processo nº 2006/350390 de 11 de outubro de 2006.

RESOLVE:

CONSTITUIR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Rosana Maria Correa de Sousa, Matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de Administrador, Presidente, Noélia Raimunda Batista, Matrícula nº 17140/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Membro, Jurandir Antonio Sousa Chagas, Matrícula nº 14117/2, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, Membro e André Rabelo Queiroz, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretário, lotados neste Órgão, com a finalidade de apurar a denúncia feita sobre a apropriação indevida de valores pertencentes a ADEPARÁ reconhecida pelos servidores abaixo citados, lotados na ULSAV de Alenquer:

1. João Carlos Santos Chagas;
2. Joanilce Gomes Simões;
3. Maria Raimunda Oliveira Aragão;
4. Ivonilson Ferreira da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 2797 /2006 - ADEPARÁ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 15817/06 de 30 de outubro de 2006.

RESOLVE:

PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 2477 de 11/10/06, a servidora CYNARA TAVARES RAIOL, Matrícula nº 57173823/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada neste Órgão, no período de 28/10/06 a 28/11/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 2798/2006 - ADEPARÁ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e ainda considerando o Processo nº 2006/312290 de 11/09/2006.

RESOLVE:

CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores AYLTON DA SILVA PINHEIRO, Matrícula nº 54180853/1, ocupante do cargo de Advogado, JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 54192690/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste Órgão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar as denúncias feitas contra o desempenho funcional do servidor Hamilton Altamiro Nonato da Silva, bem como a suposta emissão indevida de documentos pelo mesmo, no município de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2780 de 08/11/2006

Antônia Maria do Rosário Silva, Gerente. Período: 13a18/11/06. Destino: Abaetetuba, Baião, Cametá, Igarapé-Miri e Moju/T. Diárias: 5e ½ /Obj: vistoria dos imóveis objetos de financiamento do programa cheque moradia nos municípios acima citados.

PORTARIA Nº 2780 de 08/11/2006

Marcos Alexandre Vieira Albuquerque, Gerente. Período: 13a18/11/06. Destino: Abaetetuba, Baião, Cametá, Igarapé-Miri e Moju/T. Diárias: 5e ½ /Obj: vistoria dos imóveis objetos de financiamento do programa cheque moradia nos municípios acima citados.

PORTARIA Nº 2791 de 08/11/2006

Tatiana de Castro Assis, T.D.I.A. Período: 20a24/11/06. Destino: Belém/T. Diárias: 4e ½ /Obj: participar da II Semana de Inspeção Estadual

PORTARIA Nº 2792 de 08/11/2006

Adriano Marcos de Carvalho Vilar, T.D.I.A. Período: 13a16/11/06. Destino: Santarém/T. Diárias: 3e ½ /Obj: aplicar teste de maleína em animal suspeito de Mormo em Santarém.

PORTARIA Nº2793 de 08/11/2006
Celijane Diniz e Silva, T.D.I.A.Período:13a16/11/06.Destino:Santarém/
T. Diárias:3e ½ /Obj: aplicar teste de maleína em animal suspeito de
Mormo em Santarém.
PORTARIA Nº2794 de 08/11/2006
Luciano Lobato Jorge, T.D.I.A.Período:08a16/11/06.Destino:Salvatera
e Cachoeira do Arari/T. Diárias:8e ½ /Obj: dar apoio e coordenar as
ações do estudo soroeplidemiológico no arquipélago do Marajó
PORTARIA Nº2795 de 08/11/2006
Eliandro Alves de Sá, T.D.I.A.Período:18a26/11/06.Destino:Belém/T.
Diárias:8e ½ /Obj: participar da II Semana de Inspeção Estadual
PORTARIA Nº2796 de 08/11/2006
Celijane Diniz e Silva, T.D.I.A.Período:19a25/11/06.Destino:Belém/T.
Diárias:8 e ½ /Obj: participar da II Semana de Inspeção Estadual.
PORTARIA Nº2800 de 08/11/2006
Cláudia Bouth de Melo, T.D.I.A.Período:10/11/06.Destino:Paragominas/
T. Diárias: ½ /Obj:realizar vistoria em uma granja de suínos localizada
em Paragominas, para examinar e coletar material dos animais.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº2779 de 08/11/2006
Franklin Roosevelt Narciso de Matos, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-
R\$1.500,00;3390.36-R\$500,00;3390.47-R\$7,62/Valor total:R\$2.007,62.
PORTARIA Nº2782 de 08/11/2006
Gláucio Antônio Rocha Galindo, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-
R\$700,00;3390.36-R\$500,00;3390.39-R\$600,00;3390.47-R\$6,87/Valor
total:R\$1.806,87.
PORTARIA Nº2783 de 08/11/2006
Elcides Miranda Moraes, Aux.Adm/elemento despesa:3390.33-
R\$1.000,00;3390.36-R\$700,00;3390.47-R\$6,48/Valor total:R\$1.706,48.
PORTARIA Nº2784 de 08/11/2006
Josino Filho Gomes dos Santos, T.D.I.A/elemento despesa:3390.33-
R\$600,00;3390.36-R\$530,00;3390.47-R\$4,31/Valor total:R\$1.134,31.
PORTARIA Nº2784 de 08/11/2006
Moacir Vasconcelos Barbosa Filho, T.D.I.A/elemento despesa:3390.33-
R\$450,00;3390.36-R\$400,00;3390.47-R\$3,24/Valor total:R\$853,24.
PORTARIA Nº2799 de 08/11/2006
Italo Newton Pinto Pantoja, Motorista/elemento despesa:3390.39-
R\$150,00;3390.47-R\$0,58/Valor total:R\$150,58.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 509/2006 de 07/11/2006
SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar, matrícula funcional nº
54187289/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Mocajuba
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 09/11/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 510/2006 de 07/11/2006
SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Breves e Bagre
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 13/11 a 14/11/2006

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de
Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de
Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA : 01/11/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20061026-57	Antonio Maria Gomes Rodrigues	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-59	Cintia Cristina do Espírito Santo	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-53	Domingos de Nazaré dos Santos	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-62	Eliana Prestes Neves	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-45	Eva Alves Pereira	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-65	Heloisa Cel Veloso	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-34	Maria de Fátima da Silva	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-42	Maria Marlene Cel Veloso	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-26	Maria Ocideia da Silva	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-48	Mislene Maria da Cruz Rocha	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-40	Raimundo Nonato de Lima	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-19	Renato Rocha Araújo	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-25	Rosa da Costa Nascimento	11/12/06 à 12/11/07	5.000,00
20061026-16	Ana Carolina Castanheira Lima	11/12/06 à 12/11/07	2.000,00
20061026-08	Benedito Machado da Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061026-04	Benivalda das Graças Freitas	11/12/06 à 12/11/07	2.000,00
20061026-09	Deuzenir Ramos da S. Oliveira	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061026-13	Fadia Heriane da C. Rodrigues	11/12/06 à 12/11/07	2.000,00
20061026-10	Luiz Carlos Rodrigues de Lira	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061026-12	Luiz Antonio da Silva Amorim	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061026-14	Manuela Castanheira Aires	11/12/06 à 12/11/07	2.000,00
20061026-07	Marcos Kurt dos Santos Neves	11/12/06 à 12/11/07	1.600,00

20061026-03	Margarida Nune de Oliveira	11/12/06 à 12/11/07	2.000,00
20061026-02	Maria da Conceição dos Reis	11/12/06 à 12/11/07	2.000,00
20061026-11	Maria Odilene da Silva Oliveira	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-01	Orindo Silveira Tobias	11/12/06 à 12/11/07	2.000,00
20061026-06	Vanderleia Oliveira	11/12/06 à 12/11/07	2.000,00
20061026-05	Vinicius Albuquerque Noronha	11/12/06 à 12/11/07	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de
Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de
Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA

03/11/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20061019-02	Ionice Oliveira Cardoso	30/11/06 à 30/10/07	2.000,00
20061020-05	Benedita da Barra da Silva Soares	30/11/06 à 30/10/07	1.000,00
20061024-73	Hebe Maria Canhalho Teixeira	30/11/06 à 30/10/07	5.000,00
20061018-19	Regina Coeli Arouck Feio	30/11/06 à 30/10/07	1.600,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de
Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de
Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA : 06/11/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20061018-14	Cristiane do Socorro da S. Santiago	30/11/06 à 30/10/07	2.500,00
20061010-10	Emira de Fátima da C. Garcia	30/11/06 à 30/10/07	1.700,00
20061017-15	Auriane Lima Barros	30/11/06 à 30/10/07	1.100,00
20061020-04	Maria da Graça Lima Pontes	30/11/06 à 30/10/07	2.000,00
20061019-04	Raniza dos Santos Costa	30/11/06 à 30/10/07	800,00
20061026-95	Adalberto Santana dos Santos	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-28	Ademir Pereira Ferreira	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-15	Admilson Brito Dias	11/12/06 à 12/11/07	1.100,00
20061026-47	Adriane Miranda S. Rosa	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-63	Alessandro de Souza Gala	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061026-34	Ana Claudia Nascimento Soares	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061026-93	Andrelina de Jesus da Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-87	Ricardo das Chagas Santa Rosa	11/12/06 à 12/11/07	900,00
20061026-42	Cláudio Marcel Lisboa	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-37	Credison Gomes	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-05	Edgar de Santana Garcia	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061025-70	Ediberto Cardoso Soares	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-59	Elizete Ferreira Santana	11/12/06 à 12/11/07	1.400,00
20061026-84	Elizeu Pereira Soares	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-10	Enéida do Socorro de Jesus Dias	11/12/06 à 12/11/07	1.100,00
20061026-35	Eucides dos Anjos Farias	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-92	Eunice Monteiro da Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-82	Evaldo Pereira Soares	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061026-78	Everaldo de Sousa Ataíde	11/12/06 à 12/11/07	1.100,00
20061026-45	Geane Alves Pereira	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-49	Gleicy Carolina Rodrigues Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-52	Graciliano Soares Costa	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061026-61	Ivanete de Sousa Pereira	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061026-64	João Emi dos Santos Gala	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061026-66	Joilson do Rosário Santos	11/12/06 à 12/11/07	500,00
20061026-89	Keila Santos de Oliveira	11/12/06 à 12/11/07	1.400,00
20061026-32	Lucivaldo Assunção	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-96	Luiz Carlos Pereira Gaia	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-38	Magno Athaniel S. Farias	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-85	Nailton João Soares Cardoso	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-99	Nataneel Santana dos Santos	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-97	Nelson da Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061026-77	Nelson dos Santos Moraes	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061026-68	Osmarino Farias da Silva	11/12/06 à 12/11/07	900,00
20061026-40	Pedro da Costa Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-43	Raimundo Santana dos Santos	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-01	Robson Nunes dos Anjos	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-74	Rogério do Nascimento Cardoso	11/12/06 à 12/11/07	1.100,00
20061026-60	Rosa Maria Rodrigues Pereira	11/12/06 à 12/11/07	1.100,00
20061026-17	Roseli Silva de Farias	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-36	Salete dos Santos Souza	11/12/06 à 12/11/07	1.700,00
20061026-08	Sebastião Brito Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.800,00
20061026-13	Silvânia Pereira de Farias	11/12/06 à 12/11/07	1.100,00
20061026-90	Simone do Socorro Carvalho Brito	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061026-20	Solange do Socorro Brito Dias	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-07	Tadeu Assunção Ferreira	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-44	Terezinha Guedes Maciel	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-66	Valdileia de Souza Ataíde	11/12/06 à 12/11/07	1.700,00
20061026-39	Valdinei de Souza Ataíde	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061026-04	Vitor da Costa Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061026-02	Zenaida Maria Pereira	11/12/06 à 12/11/07	500,00
20061026-78	Adilson Silva do Espírito Santo	11/12/06 à 12/11/07	1.750,00
20061026-73	Aedissandra da Costa Favacho	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061026-49	Agnaaldo das Neves Cordovil	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061026-10	Agnaaldo Jose dos Santos	11/12/06 à 12/11/07	600,00

20061101-18	Ailton Jose Favacho	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061101-77	Alcino da Costa Favacho	11/12/06 à 12/11/07	1380,00
20061101-35	Antonio Carlos Ferreira da Silva	11/12/06 à 12/11/07	501,00
20061101-70	Antonio Reis Couto dos Santos	11/12/06 à 12/11/07	1.100,00
20061101-44	Antonio Rocha Macedo	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061101-13	Antonio Sergio Barata Rocha	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061101-21	Benedita da Costa Lima	11/12/06 à 12/11/07	1.700,00
20061101-16	Benedito Oliveira Favacho	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-20	Carla Denise de Jesus	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-53	Cláudio Avis da Costa	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061101-52	Cristiane Ferreira Pereira	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-02	Derli de Sousa Freitas	11/12/06 à 12/11/07	1.400,00
20061101-67	Edina Maria de Andrade	11/12/06 à 12/11/07	1.430,00
20061101-06	Elane de Jesus Costa	11/12/06 à 12/11/07	1.350,00
20061101-62	Elas Ferreira da Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061101-40	Elis Rocha Macedo	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-71	Elisde Cordovil Favacho	11/12/06 à 12/11/07	1.110,00
20061101-34	Elói Vieira Pereira	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061101-26	Euzébio Fernandes Lima	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061101-05	Fernanda Canhalho	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061101-69	Francisco Regis M. Oliveira	11/12/06 à 12/11/07	1.350,00
20061101-56	Giuliano Silva da Cunha	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061101-76	Henriques dos Santos Costa	11/12/06 à 12/11/07	1.720,00
20061101-38	Jacira Maria Santos da Costa	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-28	João Simão Bruno Borges	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-01	Jorge Raiguarda Ferreira Frazão	11/12/06 à 12/11/07	3.000,00
20061101-54	Jose Evandro das Neves Sodré	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061101-29	Jose Fabiano dos Reis Pires	11/12/06 à 12/11/07	1.430,00
20061101-63	Jose Favacho Pinto	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061101-23	Josias dos Santos da Silva	11/12/06 à 12/11/07	2.000,00
20061101-15	Jucilene do Socorro dos Reis	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061101-08	Julio Barata de Lima	11/12/06 à 12/11/07	1.100,00
20061101-03	Leidides Monteiro dos Santos	11/12/06 à 12/11/07	1.250,00
20061101-48	Leiliane Melo Dias	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-17	Licínio Jose Cordovil da Cunha	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061101-87	Linele de Nazaré Gonçalves	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-50	Lucileia da Silva Alexandre	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061101-74	Luiz Carlos dos Santos	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061101-51	Manoel Ferreira da Costa	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061101-57	Manoel Pedro Conceição da Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-39	Marcelo Amaral da Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-85	Márcia Conceição Aires de Jesus	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061101-45	Márcia Cristina Macedo de Sousa	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061101-83	Marcel Ribeiro de Araújo	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-64	Maria das Dores Duarte Aragão	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061101-22	Maria das Graças Alcantara	11/12/06 à 12/11/07	1.400,00
20061101-07	Maria Glícia Grangeiro da Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061101-37	Maria Lucilene Castro Dias	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-60	Maria Madalena Fernandes	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061101-68	Maria Moreira Costa	11/12/06 à 12/11/07	1.400,00
20061101-04	Maria Nízia da Silva Ferreira	11/12/06 à 12/11/07	1.100,00
20061101-32	Mauro Maia Galvão	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061101-46	Nilton Luiz Pinheiro da Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-86	Nívea de Nazaré Monteiro Vale	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061101-72	Osmarina Sousa da Costa	11/12/06 à 12/11/07	1.100,00
20061101-75	Raimundo Bandeira de Castro	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061101-25	Raimundo Nonato Correa Aviz	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-24	Renilda Saraiva da Silva Farias	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061101-36	Ronaldo Favacho do Lago	11/12/06 à 12/11/07	748,00
20061101-39	Rosirene Lopes Sales	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061101-09	Sidneia Monteiro das Neves	11/12/06 à 12/11/07	1.500,00
20061101-27	Sivanice Costa da Silva	11/12/06 à 12/11/07	1.330,00
20061101-58	Sueli da Cunha Gonçalves	11/12/06 à 12/11/07	1.300,00
20061101-84	Vanda Neves de Campos	11/12/06 à 12/11/07	1.100,00
20061101-66	Vanilda Teixeira Rodrigues	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00
20061101-65	Wellington Sousa Barbosa	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061101-31	Weverton Ferreira Gomes	11/12/06 à 12/11/07	1.200,00
20061101-19	Zenilda Favacho de Sales	11/12/06 à 12/11/07	1.000,00

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 397/2006-GRES
Conceder diárias a funcionária:
NOME: Lindalva Paiva Oliveira Godinho, matrícula nº 180173/2
DESTINO: Algodão-PA
OBJETIVO: Representar esta Companhia na reunião do Conselho Gestor da APA
PERÍODO: 09/11 a 10/11/2006 (2 diárias)
ADENAUER GÓES
Presidente

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO C-99**

A Companhia Paraense de Turismo - PARATUR convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público C-99, Edital nº 07/2005-SEAD/PARATUR de 14/12/2005, para se apresentarem no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de 9 às 14hs, na Gerência de Recursos e Serviços (Praça Maestro Waldemar Henrique s/n) com a finalidade de habilitação e realização de exames pré-admissionais, sob a pena de perda de vaga dos mencionados cargos:
CARGO: ANALISTA DE SISTEMA
1 - Fábio Augusto Nunes Bastos
CARGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO GRADUAÇÃO: TURISMO
1 - Cristina Xavier de Castro
2 - Raul D'Ávila Goulart
3 - Wilma Fernandes e Silva
4 - Sônia Maria Chermont Arruda
5 - Edmé Cunha da Silva Pina
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO
1 - Antônio Thiago Figueira dos Santos
2 - Renata Angélica Lavareda Rosa
3 - Miguel Ângelo Rodrigues Pantoja
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (SALINÓPOLIS-PA)
1 - Nasaré Samaritana Costa Costa Simão
2 - Tibúrcio Damasceno Teixeira Júnior
ADENAUER GÓES
Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 229/2006
Nome: Abelardo de Abreu Marques Neto
Cargo: Prático rural
Valor: R\$ 3.500,00
Objetivo: Arcar com despesas na recuperação da cerca da UAGRO/ Terra Alta, na parte dos fundos e lateral em uma extensão de 480m.
Nat.de Despesa: 339036
Prazo p/ aplicação: 30 dias após o recebimento dos recursos.
Prazo p/ prestar contas: 15 dias após o encerramento da aplicação.
PORTARIA Nº 230/2006
Nome: Antonio Manoel de Paiva Miranda
Cargo: Engº agrº
Valor: R\$ 3.700,00
Objetivo: Arcar com despesas de tratos culturas no jardim clonal de citruss na UAGRO/Capitão Poço.
Nat.de Despesa: 339036
Prazo p/ aplicação: 30 dias após o recebimento dos recursos.
Prazo p/ prestar contas: 15 dias após o encerramento da aplicação.

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 689/2006
Nome: Nome: Armando Durval Ferreira
Cargo: Engº Agrº
Destino: Florianópolis-SC.
Objetivo: Participar do 1º Encontro Sul-Brasileiro de Hidroponia.
Período: 12 a 15/11/2006
Valor: R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e Dois Reais).
PORTARIA Nº 690/2006
Nome: Jurandi Ferreira de Azara
Cargo: Engº Florestal.
Destino: Pau D'Arco-PA.
Objetivo: Supervisionar e fiscalizar as ações do Convênio nº 108/2004, tendo em vista apresentação ao TCE, relatório de cumprimento do objeto do referido convênio.
Período: 16 a 17/11/2006
Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
PORTARIA Nº 691/2006
Nome: Emanuel Guldo de Souza Neri
Cargo: Engº Agroº.
Destino: São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Piquarra-PA.

Objetivo: Acompanhar a Implantação do Sistema de Irrigação dos campos demonstrativos de produção de mudas de banana resistentes a Sigatoka Negra nos citados municípios.
Período: 13 a 17/11/2006
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 692/2006
Nome: Dídimo Raimundo Silva Nunes
Cargo: Motorista
Destino: Tucuruí/PA
Objetivo: Conduzir Engº Agrº Reginaldo Moura Passos ao referido município.
Período: 13 a 17/11/06.
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 631/2006-GAB/SECTAM DE 08/11/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070/3
LOCAL: BRASÍLIA / DF
PERÍODO: 08 A 10/11/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS COM EQUIPES DE DSTS/MMA, SOBRE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA.
PORTARIA Nº 632/2006-GAB/SECTAM DE 08/11/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528/1
-CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA - 57175332/1
-EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - 5654831/1
LOCAL: BARGARENA / PA
PERÍODO: 14/11/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA DE CRIME AMBIENTAL E DEVASTAÇÃO COMPANHADA DE QUIMADA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 198 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARILU FONSECA DOS REIS,
Agente Administrativo, DEPAD;
IDENTIDADE FUNCIONAL: 5036500/3,
CPF nº 166.183.002-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 122 0125 4534 339030 - R\$ 400,00
24101 22 122 0125 4534 339036 - R\$ 100,00
24101 22 122 0125 4534 339039 - R\$ 1.400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 40 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 02 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 08.11.2006.

DEFESA SOCIAL**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 01325/06 DP G DE 01/11/06

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Manuel Figueiredo Neto, matrícula nº 3083896, lotado na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 06 a 10/11/06, para deslocar-se a São Miguel do Guamá, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.
PORTARIA Nº 01326/06 DP G DE 31/10/06
Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº 5745381/1, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 10/11/06, para deslocar-se a Porto de Móz, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01327/06 DP G DE 31/10/06

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Marilda Eunice Cantal Machado de Mello, matrícula nº 5333954 lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 10/11/06, para deslocar-se a Moju, com objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA Nº 01328/06 DP G DE 31/10/06

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Maria do Perpetuo Socorro da Silva Pinto Amorim, matrícula nº 5098769, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 10/11/06, para deslocar-se a Abaetetuba, com objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA Nº 01329/06 DP G DE 31/10/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 09/11/06, para deslocar-se a Bujaru, com objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA Nº 01330/06 DP G DE 31/10/06

Conceder 02 (duas) diárias ao Auxiliar de Obras de Manutenção Guilherme Lelis de Assis, matrícula nº 3155340/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 02 a 03/11/06, para deslocar-se a Castanhal, com objetivo de revisão em todo sistema elétrico da Defensoria do referido Município.

PORTARIA Nº 01332/06 DP G DE 06/11/06

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Gledson Antonio Nascimento Diniz, matrícula nº 3084396, lotado na Corregedoria elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262, no período de 06 a 10/11/06, para deslocar-se a Barcarena com objetivo de atuar no Projeto Ministério Público e a Comunidade.

PORTARIA Nº 01333/06 DP G DE 06/11/06

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035, lotado na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 09/11/06, para deslocar-se a Concórdia do Pará, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01334/06 DP G DE 06/11/06

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 09/11/06, para deslocar-se a Bonito, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01337/06 DP G DE 06/11/06

Conceder 10 (dez) diárias a Defensora Pública Lindalva Alves de Souza, matrícula nº 5081394, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 29/11/06, para deslocar-se a Senador José Porfírio, com objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA Nº 01338/06 DP G DE 06/11/06

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795, lotado na Corregedoria elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 06 a 10/11/06, para deslocar-se a Igarapé Miri, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

PORTARIAS Nº 2485/2006, 2486/2006, 2487/2006**PORTARIA Nº 2485/2006/DG/DETRAN**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa LIVIO DOS SANTOS QUEIROZ & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.246.146/0002-41, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art. 1.º. RENOVAR o registro do CFC LIVIO FILIAL, sob nº 672, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 30 de Outubro de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA N.º 2486/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA, CNPJ nº 03.211.264/0001-82, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

RESOLVE:

Art. 1.º - RENOVAR o registro do CFC TUCURUI, sob nº 3003, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Diretora Geral, 30 de Outubro de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA N.º 2487/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOURING S/S LTDA-ME, CNPJ nº 07.251.180/0001-23, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

RESOLVE:

Art. 1.º - RENOVAR o registro do CFC TOURING, sob nº 2884, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Diretora Geral, 30 de Outubro de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA N.º 2426/2006**PORTARIA N.º 2426/2006/DG/DETRAN**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA PAULISTA LTDA, CNPJ nº 01.406.879/0001-39, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

RESOLVE:

Art. 1.º - RENOVAR o registro do CFC PAULISTA MATRIZ, sob nº 2807, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Diretora Geral, 31 de Outubro de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

EXTRATO 3º T.A. CONTRATO 11/04 DOMINGOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 11/2004

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel sito à Av. Prímelo de Dezembro n.º 395.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) Mensal
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação processo nº 266/2004/ Detran, prevista no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, CNPJ: 04.822.060/001-40 e o Sr. Domingos Amaral Acalauassu Nunes, CPF: 000.591.532-53

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quinta – Do aluguel

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.481,20 (Seis Mil quatrocentos e oitenta e um Reais e vinte Centavos) Mensal

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1.062, Implementações de Ações das Diretrans nº 2654, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física nº 339036

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A – 18/09/06 - Alteração da Cláusula Quarta – do Prazo

2º T.A – 26/09/06 - Alteração da Cláusula Quarta – do Prazo

EXTRATO 1º T.A. CONTRATO 11/06 ARTE É VIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 011 /2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Associação Arte é Vida, CNPJ nº 07.891.916/0001-28

OBJETO: o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do Programa da Educação no Trânsito no Município de Ananindeua, Marituba e Benevides, Estado do Pará, através do Programa PACTO PELA VIDA NO TRÂNSITO, visando reduzir o índice de acidentes no trânsito, promovendo a educação no trânsito, com a manutenção de eventos educativos, (palestras, distribuição de folhetos, e outras atividades), em conformidade com o art.74 do Código de Trânsito Brasileiro, com repasse de recursos financeiros pelo DETRAN/PA.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), global.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir o sub-Item "c" na Cláusula Terceira – Das Obrigações: I – Do DETRAN e alterar item 4.1 da Cláusula Quarta: Dos Recursos

VALOR DO ADITAMENTO: 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), mensal a partir de junho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Normalização e fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Capacitação do Servidor nº 2322, Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional nº 4626, Educação no Trânsito nº 4629, Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Contribuições nº 334041;

FORO: Belém-PA

DATA DE ASSINATURA: 06/11/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

EXTRATO 1º T.A. CONTRATO 02/06 HECC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 002 /2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e o Honório Esporte Cultura Clube – HECC, CNPJ nº 03.205.942/0001-02

OBJETO: o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do Programa de Educação no Trânsito no Município de Ananindeua, Marituba e Benevides, Estado do Pará, através do Programa PACTO PELA VIDA NO TRÂNSITO, visando reduzir o índice de acidentes no trânsito, promovendo a educação no trânsito, com a manutenção de eventos educativos, (palestras, distribuição de folhetos, e outras atividades), em conformidade com o art.74 do Código de Trânsito Brasileiro, com repasse de recursos financeiros pelo DETRAN/PA.

VALOR: R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais), mensal

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir o sub-Item "c" na Cláusula Terceira – Das Obrigações: I – Do DETRAN e alterar item 4.1 da Cláusula Quarta: Dos Recursos

VALOR DO ADITAMENTO: 14.700,00 (quatorze e mil setecentos reais), mensal, retroativo ao mês de junho de 2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Normalização e fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Capacitação do Servidor nº 2322, Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional nº 4626, Educação no Trânsito nº 4629, Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Contribuições nº 334041;

FORO: Belém-PA

DATA DE ASSINATURA: 06/11/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

EXTRATO 1º T.A. CONTRATO 012/06 ICGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 012 /2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Instituto de Capacitação Gerando Oportunidades - ICGO, CNPJ nº 07.614.492/0001-54

OBJETO: o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do Programa de Educação no Trânsito no Município de Ananindeua, Marituba e Benevides, Estado do Pará, através do Programa PACTO PELA VIDA NO TRÂNSITO, visando reduzir o índice de acidentes no trânsito, promovendo a educação no trânsito, com a manutenção de eventos educativos, (palestras, distribuição de folhetos, e outras atividades), em conformidade com o art.74 do Código de Trânsito Brasileiro, com repasse de recursos financeiros pelo DETRAN/PA.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), global.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir o sub-Item "c" na Cláusula Terceira – Das Obrigações: I – Do DETRAN e alterar item 4.1 da Cláusula Quarta: Dos Recursos

VALOR DO ADITAMENTO: 6.750,00 (seis e mil setecentos e cinquenta reais), mensal, a partir de agosto de 2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Normalização e fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Capacitação do Servidor nº 2322, Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional nº 4626, Educação no Trânsito nº 4629, Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Contribuições nº 334041;

FORO: Belém-PA

DATA DE ASSINATURA: 06/11/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
 Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA Nº 315, DE 03/11/2006

Dispõe sobre concessão de Suprimento de Fundos para subsidiar viagem de verificação metrológica

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor João Bentes Farias, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 26 (vinte e seis) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412201252505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 300,00

3390.39 = R\$ 1.500,00

Período de aplicação: 03/11/2006 a 28/11/2006

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 316, DE 03/11/2006

Dispõe sobre concessão de Suprimento de Fundos para subsidiar viagem de verificação metrológica

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, resolve:

Art.1º - Conceder a servidora Ivanete Maria Silva Miranda, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 26 (vinte e seis) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412201252505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 300,00

3390.39 = R\$ 1.300,00

Período de aplicação: 03/11/2006 a 28/11/2006

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 319, DE 03/11/2006

Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios de Afuá, Chaves, Anajás, Gurupá, Santa Cruz do Arari e Monte Dourado.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização, resolve:

Art. 1º - Designar o Metrologista João Bentes Farias e o auxiliar Augusto César da Silva, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 07/11/2006 à 23/11/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 320, DE 03/11/2006

Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios de Breves, Portel, Curralinho, São Sebastião de Boa Vista, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras e Limoeiro do Ajurú.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização, resolve:

Art. 1º - Designar a Metrologista Ivanete Maria Silva Miranda e o auxiliar Josué Martins da Costa, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 07/11/2006 à 23/11/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

EXTRATO DE CONTRATO COMERCIAL E ADMINISTRATIVO POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO EXTRATO DE CONTRATO COMERCIAL

1. CONTRATO COMERCIAL Nº 02.2006.004.0018;
 2. OBJETO DO CONTRATO: Concessão de uso de área, destinada única e exclusivamente para hangaragem e manutenção de aeronaves próprias da PMPA;
 3. VALOR DO ALUGUEL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais e totalizando em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) pelo período de 60 (sessenta) meses;
 4. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 021/ADBE/SBBE/2006;
 5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO;
 6. VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 OUT 06, limitado a 60 (sessenta) meses;
 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 34.90.36 e atividade 2511;
 8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
 9. FORO: Belém-PA
 10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA - Empresa BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO: Av. Julio César, s/nº - Aeroporto Internacional de Belém;
 11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM.
- JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Comandante Geral da PMPA
OBS.: REPUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 178 DE 15 SET 06.

COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2006;
 2. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Seguro Aeronáutico;
 3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 307.055,79 (Trezentos e sete mil, cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos);
 4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 030/06 - Pregão Presencial nº 022/06 - CPL/PMPA;
 5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA LTDA;
 6. VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de 01 (um) ano a contar de 08 NOV 06, devendo o resumo (extrato) ser publicado através da Imprensa Oficial do Estado;
 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 4222;
 8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
 9. FORO: Belém-PA
 10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA LTDA: Av. das Nações Unidas, 11711, Brooklin, São Paulo/SP;
 11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM.
- JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 675 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: O laudo Médico nº 45999/06 de 28/10/2006.
RESOLVE:
CONCEDER (30) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora LUCIDEA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 3154092/1, cargo de Técnica de contabilidade, lotada nesta SEJU, no período de 26/10/2006 à 24/11/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 400/2006-DG DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006
CONSIDERANDO Mem. Nº 054/2006-CAF/SEGUP;
RESOLVE: Conceder ao servidor BRUNO DE LIMA GEMAQUE, Coordenador Administrativo e Financeiro desta SEGUP, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, interrompidas pela Portaria Nº 167/2006-DG de 30.03.2006, por necessidade de serviço a serem usufruídas no período de 16.11 a 05.12.2006.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 401/2006-DG/SSP DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006
CONSIDERANDO Laudo Médico nº 15827/2006;
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde a servidora RAILDA GOMES DE LIMA, Agente de Portaria, no período de 25.10 a 23.11.2006.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONSIDERANDO o resultado de adjudicação da senhora Pregoeira do FISP, referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2006-FISP, para aquisição de instrumentos musicais e equipamento de som e imagem, de acordo com a Ata de Análise de Documentação e de Propostas de Preços;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2006-FISP, pelo critério de menor preço por lote, a empresa abaixo discriminada:
LOTE 01 - PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
LOTE 2 - DESERTO
Belém, 08 de novembro de 2006.
Dilermano Gomes Tavares
Ordenador de Despesas/FISP

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONSIDERANDO o resultado de adjudicação da senhora Pregoeira do FISP, referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2006-FISP, para contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, encadernação, plastificação, de acordo com a Ata de Análise de Documentação e de Propostas de Preços;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2006-FISP a empresa abaixo discriminada:
LOTE 01 - COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
Belém, 08 de novembro de 2006.
Dilermano Gomes Tavares
Ordenador de Despesas/FISP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº4672/2006-DAF/SUSIPE de 07/11/2006
Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz
Valor: R\$ 956,13
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 952,50
339047/ Valor: R\$ 3,63
Portaria nº4655/2006-DAF/SUSIPE de 07/11/2006
Nome: Valtter Martins dos Santos
Valor: R\$ 3.656,45
Elementos:
339030/Valor: R\$ 2.000,00
339039/Valor: R\$ 1.656,45

RESUMO DE PORTARIA
Portaria nº 368/06-Gab.SUSIPE, de 06/11/2006.
Resolve: Tornar sem efeito a portaria nº 362/2006-Gab.SUSIPE, de 11/10/2006, publicada no DOE nº 30792, de 27/10/2006.
Portaria nº 369/06-Gab.SUSIPE, de 26/10/2006.
Designar o servidor Renato Nunes Valle, Advogado, matrícula nº 571744288/1, lotado no NEC, como defensor dativo dos servidores Rosinaldo da Silva Concelção e Raimundo Nonato de Freitas Siqueira, tendo em vista que apesar de citados regularmente no Processo de Sindicância de nº 822/06-CGP, deixaram de apresentar suas defesas escritas no prazo legal, tornando-se revólis no processo, conforme o disposto no art. 220 da Lei nº 5810/84-RJU.

Portaria nº 371/06-Gab.SUSIPE, de 30/10/2006.
Prorrogar a portaria nº 304/06-Gab.SUSIPE; Prorrogar a portaria nº 289/06-Gab.SUSIPE; Prorrogar a portaria nº 294/06-Gab.SUSIPE; Prorrogar a portaria nº 295/06-Gab.SUSIPE; Prorrogar a portaria nº 296/06-Gab.SUSIPE; Prorrogar a portaria nº 297/06-Gab.SUSIPE, todas datadas de 15/09/2006 e publicadas no DOE nº 30766, ambas pelo prazo necessário até a conclusão dos respectivos processos.
Portaria nº 372/06-Gab.SUSIPE, de 30/10/2006.
Prorrogar a portaria nº 293/06-Gab.SUSIPE, de 30/08/06, publicada no DOE nº 30763; Prorrogar a portaria nº 301/06-Gab.SUSIPE, de 30/08/06, publicada no DOE nº 30763; Prorrogar a portaria nº 300/06-Gab.SUSIPE, de 30/08/06, publicada no DOE nº 30763; Prorrogar a portaria nº 305/06-Gab.SUSIPE, de 06/09/06, publicada no DOE nº 30766; Prorrogar a portaria nº 330/06-Gab.SUSIPE, de 15/09/06, publicada no DOE nº 30775 de 28/09/06; Prorrogar a portaria nº 335/06-Gab.SUSIPE, de 02/09/06, publicada no DOE nº 30775 de 28/09/06; Prorrogar a portaria nº 337/06-Gab.SUSIPE, de 06/09/06, publicada no DOE nº 30763 de 28/09/06, todas pelo prazo necessário até a conclusão dos respectivos processos.

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA GALA
Portaria nº 4653/2006-DAF/SUSIPE, de 06-11-2006
Nome: Raytane de Souza Freitas
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.R.Redenção
Período: 21-10-2006 a 28-10-2006

TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº 376 /2006 - GAB.SUSIPE, de 07-11-2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
Tornar sem efeito a Portaria nº: 153/2004-Gab/SUSIPE, tendo como o processo disciplinar administrativo nº: 490/03-CGP/SUSIPE, que corroboraram para a inocência dos acusados, Luiz Carlos da Paixão Monteiro, assistente administrativo, mat. nº: 5559383/1 e Enilda Sousa Pires, assistente administrativo, mat. nº: 5855730/1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º T.A.
Nº do Contrato: 049/2006/SUSIPE
Objeto do Contrato: Execução de serviços Emergenciais de Engenharia e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 262.848,63
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 012/2006/SUSIPE
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a Empresa PLACON - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.235.289/0001-04)
Objeto e Justificativa do Aditamento: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato original fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias.
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 02/10/2006
Vigência do Aditamento: 02/10/2006 a 19/12/2006
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678/449039
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente Aditivos Anteriores: 1º T.A - Prazo.
Endereço do Contratado: Trav. Vileta, nº 08, Altos, Marco, Belém/PA
CEP: 66.085-560.
Data da Publicação: 09/11/2006

PORTARIAS DE DIÁRIAS:
Portaria: 4694/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: GILVAN DA SILVA MOURA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: MARABÁ
Período: 23 a 27/10/2006
Nº Diária: 4
Portaria: 4693/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: NELMA DO SOCORRO G. A. SIQUEIRA DA SILVA
Cargo: COORDENADORA DO CSGO
Origem: BELÉM
Destino: ITAITUBA E SANTARÉM
Período: 09 e 10/11/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 4675/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: MARCO ANTONIO REIS DA COSTA
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: ABAETETUBA
Destino: MARITUBA
Período: 05/10/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 4676/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: MARCO ANTONIO REIS DA COSTA
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: ABAETETUBA
Destino: MARITUBA
Período: 02/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4677/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: DENYS MARCEL DE LIMA NAVEGANTES
Cargo: ADVOGADO
Origem: CAPANEMA
Destino: BRAGANÇA
Período: 04,10,11,17 e 18/10/2006
Nº Diária: 2 e 1/2

Portaria: 4678/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: ODIVALDO PARAENSE RIBEIRO
Cargo: AG. PENITENCIÁRIO
Origem: AMERICANO
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 12 e 13/10/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 4679/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA
Cargo: MÉDICA PSIQUIÁTRICA
Origem: AMERICANO
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 12 e 13/10/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 4680/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: MANOEL DA SILVA BENTES
Cargo: AG. PENITENCIÁRIO
Origem: AMERICANO
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 12 e 13/10/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 4681/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: MANOEL DA SILVA BENTES
Cargo: AG. PENITENCIÁRIO
Origem: AMERICANO
Destino: CAPANEMA
Período: 20/10/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 4682/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: ODIVALDO PARAENSE RIBEIRO
Cargo: AG. PENITENCIÁRIO
Origem: AMERICANO
Destino: CAPANEMA
Período: 20/10/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 4683/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo: DIRETORA
Origem: PARAGOMINAS
Destino: BELÉM
Período: 23 e 24/10/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 4684/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: DANIEL MEDEIROS MOREIRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 31/10/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 4685/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: PATRICK COELHO PRIMO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 31/10/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 4686/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 31/10/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 4687/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: PATRICK COELHO PRIMO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 19/10/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 4688/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SOARES
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 26/10/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 4689/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: VALDIR RIBEIRO SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 28/10/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 4690/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: PATRICK COELHO PRIMO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 25/10/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 4691/06, de 08 de novembro de 2006.
Nome: JARDEL SANCHES NUNES
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 25/10/2006
Nº Diária: 1/2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º T.A.
Nº do Contrato: 053/2006/SUSIPE
Objeto do Contrato: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Refrigeração de Ambientes, para atender as necessidades da Região Metropolitana e diversas Casas Penais que integram esta Superintendência(LOTE 01: Sede, Coqueiro, CDP, Icoaraci e Casa do Albergado; LOTE 02: CRAN, Dep. Produção e Com E CRF; LOTE 03: PEM IV, CRA-I, CAHF, C.R Esp. Cel Neves e LOTE 04: Castanhal CRRC).

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 91.296,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2006/SUSIPE
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a a Empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ:04.920.658/0001-72)
Objeto e Justificativa do Aditamento: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato original fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 31/10/2006
Vigência do Aditamento: 31/10/2006 a 29/12/2006
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678/449052
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrino Wanzeler Sabbá / Superintendente Aditivos Anteriores: 1º T.A - Prazo e Valor
Endereço do Contratado: Belém/PA, na Tv. São Francisco, 199, CEP 66.023-570
Data da Publicação: 09/11/2006

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3202-4333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
Nº do Convênio: 229/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Objeto do Convênio: Prestação de serviços para operacionalização e desenvolvimento de estágio curriculares na FCPTN assegurando aprendizagem técnica pela participação de estudantes em atividades relacionadas a sua área de forma profissional.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 16.100,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do convênio originário em mais 12 meses a contar de 01 de novembro de 2006
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 16.800,00
Data da Assinatura: 01/11/2006

Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2007
Dotação Orçamentária: 400093.46202.13122012545340000.001000000.339039
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 017/2005
Objeto do Contrato: Contratação de firma especializada na locação de veículo

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 18.400,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Máster Express e Prestadora de Serviços LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato originário em mais 12 meses a contar de 18 de outubro de 2006

Valor: R\$ R\$ 18.400,00
Data da Assinatura: 18/10/2006
Vigência do Aditamento: 18/10/2006 a 17/10/2007
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13122012545340000.001000000.339039

Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo
Endereço do Contratado: Avenida Duque de Caxias nº 833, Bairro do Marco - CEP: 66.093 - 40 - Belém/Pará/Brasil
Data da Publicação: 09/11/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

CERTIDÃO DE TOMBAMENTO DA IGREJA MATRIZ

DE SÃO JOÃO BATISTA

CERTIDÃO DE TOMBAMENTO

De acordo com a Lei Estadual 5.629 de 20.12.1990 fica tombado a Igreja Matriz de São João Batista, localizada na Praça dos Notáveis, Cametá-Pará, de propriedade da diocese local, por tratar-se de um dos projetos elaborados originalmente pelo arquiteto italiano Antonio José Landi no Estado do Pará, além de constituir-se como principal templo religioso católico local erguido em homenagem e devoção ao padroeiro, São João Batista.

O tombamento, na forma da Lei, deverá ser inscrito no Livro de Tombos nº 03, referente a Bens Imóveis de Valor Histórico, Arquitetônico, Urbanístico, Rural e Paisagístico, pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural-DPHAC, da Secretaria Executiva de Cultura-SECULT.

O Bem Imóvel terá área de entorno definida pela poligonal que tem início à margem do rio Tocantins a altura da interseção da Rua São João Batista com a Tv. Firmo; segue pela Rua São João Batista até a sua interseção com a Travessa Sete de Setembro; dobra a esquerda e segue por esta até a Rua Quinze de Novembro; dobra a esquerda e segue por esta que muda a sua denominação para Rua 13 de Maio até a sua interseção com a Tv. Firmo; dobra a esquerda e segue por esta até a sua interseção com a Rua São João Batista, à margem do rio Tocantins, início da poligonal.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Cultura, 31 de outubro de 2006.

Aline Ferreira Meira
Diretora do DPHAC/SECULT

Rosário Lima da Silva
Diretora de Patrimônio/SECULT

Homologo:

Paulo Roberto Chaves Fernandes
Secretário Executivo de Cultura

PORTARIA
FÉRIAS

PORTARIA Nº 286 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

Servidor(a) Paulo Roberto Chaves Fernandes
Matrícula: 5693721/1
Período Aquisitivo: 01.01.04 a 31.12.04.
Período de Gozo: 01.11.06 a 30.11.06.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

PORTARIA Nº 0300/661/2006-DAFI
Nome: Benício Raimundo Dias Pacheco Mat.:0348201-1
Função: Agente Administrativo / lotação: GTRAN/SEDUC
Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Consumo
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.
PORTARIA Nº 0300/662/2006-DAFI
Nome: Benício Raimundo Dias Pacheco Mat.:0348201-1
Função: Agente Administrativo / lotação: GTRAN/SEDUC
Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Pessoa Física
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - SAEN

EXTRATO PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 751/06 - SAEN
Nome: Amilton Gonçalves Sá Barreto
Mat: 0558214-1
Cargo/Função: Assessor de Proj. Educacionais
Destino: Brasília
Período: 21 a 24/11/2006
Objeto: Participar do Seminário Nacional Currículo em Debate.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 757/06 - SAEN

Nome: Ana Lúcia Cardoso do Nascimento

Mat: 5051193-020

Cargo/Função: Técnica

Destino: Brasília

Período: 21 a 24/11/2006

Objeto: Representar a Coordenação de Educação do Campo no Seminário Nacional "Currículo em Debate".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 759/06 - SAEN

Nome: Maria Romélia Silva Julião

Mat: 5815711-2

Cargo/Função: Professora

Destino: Santarém

Período: 21 a 24/11/2006

Objeto: Participar da reunião técnica para levantamento de dados e discussão para a implantação do Curso Médio Normal - Formação de Professores Índios - Pólo Santarém, conforme recurso do Tesouro do Estado - SEJU/ Programa Raízes.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 758/06 - SAEN

Nome: Moisés David das Neves

Mat: 633345-1

Cargo/Função: Professor

Destino: Santarém

Período: 21 a 24/11/2006

Objeto: Participar da reunião técnica para levantamento de dados e discussão para a implantação do Curso Médio Normal - Formação de Professores Índios - Pólo Santarém, conforme recurso do Tesouro do Estado - SEJU/ Programa Raízes.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 760/06 - SAEN

Nome: Rita de Cássia Almeida Silva

Mat: 51855787-1

Cargo/Função: Professora

Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Período: 22 a 23/11/2006

Objeto: Despesas com consumo para indúgenas que irão participar da reunião técnica para levantamento de dados e discussão para implantação do Ensino Médio Normal - Formação de Professores Índios - Pólo Santarém, conforme recursos do Tesouro do Estado - SEJU/ Programa Raízes.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 704/06 - SAEN

NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Mat: 444049/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 20 a 25/11/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 703/06 - SAEN

NOME: LUIZ CLAUDIO DA SILVA GOMES

Mat: 55587064/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 20 a 25/11/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 702/06 - SAEN

NOME: ROSELITA MESSIAS RODRIGUES

MATRÍCULA: 582042/1

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 20 a 25/11/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 701/06 - SAEN

NOME: SONIA DO SOCORRO ALVES GOMES

MATRÍCULA: 777021/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 20 a 25/11/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 700/06 - SAEN

NOME: FRANCINETE NASCIMENTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0208868-11

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 20 a 25/11/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 699/06 - SAEN

NOME: ANA CRISTINA WIZIACK

MATRÍCULA: 54187211-1

CARGO/FUNÇÃO:

DESTINO: DESTINO: Marabá

PERÍODO: 20 a 25/11/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 705/06 - SAEN

NOME: JOSÉ ARANALDO DO ESPÍRITO SANTO DELGADO

MATRÍCULA: 54195981/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Marabá

PERÍODO: 20 a 25/11/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 695/06 - SAEN

NOME: MIRASSELVA RODRIGUES DE SOUSA

MATRÍCULA: 0207708/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Santarém

PERÍODO: 06 a 11/11/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 694/06 - SAEN

NOME: MARIA JOSÉ SANTOS DO CARMO

MATRÍCULA: 229288/2

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Santarém

PERÍODO: 06 a 11/11/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 693/06 - SAEN

NOME: ISOLETE DA COSTA CORREA

MATRÍCULA: 542296/2

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Soure

PERÍODO: 23 a 28/10/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 692/06 - SAEN

NOME: ISOLETE DA COSTA CORREA

MATRÍCULA: 542296/2

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Soure

PERÍODO: 11 a 16/09/06

OBJETO: Participar a 1ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 691/06 - SAEN

NOME: SUZIANE SIQUEIRA SOUZA

MATRÍCULA: 57174227/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Soure

PERÍODO: 23 a 28/10/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 690/06 - SAEN

NOME: SUZIANE SIQUEIRA SOUZA

MATRÍCULA: 57174227/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Soure

PERÍODO: 11 a 16/09/06

OBJETO: Participar a 1ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 689/06 - SAEN

NOME: EDILENA VIANA MARQUES

MATRÍCULA: 54187116/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Soure

PERÍODO: 23 a 28/10/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 688/06 - SAEN

NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS TAVARES

MATRÍCULA: 259496/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Soure

PERÍODO: 23 a 28/10/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 687/06 - SAEN

NOME: JUDITH BELTRÃO PAMPLONA

MATRÍCULA: 6389350/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Soure

PERÍODO: 23 a 28/10/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 686/06 - SAEN

NOME: MARLI DA SILVA CAMPOS AVELAR

MATRÍCULA: 5191823/2

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Soure

PERÍODO: 23 a 28/10/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 685/06 - SAEN

NOME: ODILENA DO SOCORRO FIGUEIREDO AVELAR

MATRÍCULA: 5366259/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Soure

PERÍODO: 23 a 28/10/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 684/06 - SAEN

NOME: NILCE SOARES FEIO

MATRÍCULA: 5366224/1

CARGO/FUNÇÃO: Professor

DESTINO: DESTINO: Soure

PERÍODO: 23 a 28/10/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 718/06 - SAEN

NOME: DALVA DE FÁTIMA CORREA DA CRUZ

MATRÍCULA: 7004672/1

CARGO/FUNÇÃO: Bibliotecária

DESTINO: DESTINO: Conceição do Araguaia

PERÍODO: 24/11 a 02/12/06

OBJETO: Participar a 1ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 720/06 - SAEN

NOME: ROSANA DO SOCORRO GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 57173557/1

CARGO/FUNÇÃO: Bibliotecária

DESTINO: DESTINO: Conceição do Araguaia

PERÍODO: 08 a 16/12/06

OBJETO: Participar a 1ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 717/06 - SAEN

NOME: ADALCINDA DA SILVA ELERES

MATRÍCULA: 385930/1

CARGO/FUNÇÃO: Bibliotecária

DESTINO: DESTINO: Conceição do Araguaia

PERÍODO: 24/11 a 02/12/06

OBJETO: Participar a 1ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 719/06 - SAEN

NOME: SANDRA HELENA GADELHA VIEIRA

MATRÍCULA: 197190/1

CARGO/FUNÇÃO: Bibliotecária

DESTINO: DESTINO: Conceição do Araguaia

PERÍODO: 24/11 a 02/12/06

OBJETO: Participar a 1ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 723/06 - SAEN

NOME: ADÉLIA DE MORAES PINTO

MATRÍCULA: 57174544/1

CARGO/FUNÇÃO: Bibliotecária

DESTINO: DESTINO: Tucuruí

PERÍODO: 24/11 a 02/12/06

OBJETO: Participar a 1ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 727/06 - SAEN

NOME: MARIA CECÍLIA DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 317586-1

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

DESTINO: DESTINO: Tucuruí

PERÍODO: 08 a 16/12/06

OBJETO: Serviços de Monitoramento e apoio técnico para identificação e catalogação do Projeto Alvorada e disponibilizar o acesso do acervo dos alunos às Unidades escolares da Rede estadual de Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 726/06 - SAEN

NOME: OSVALDINA MARIA DE JESUS MOREIRA

MATRÍCULA: 57173534/1

CARGO/FUNÇÃO: Bibliotecária

DESTINO: DESTINO: Tucuruí

PERÍODO: 08 a 16/12/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 725/06 - SAEN

NOME: MARIA CÉLIA SANTANA DA SILVA

MATRÍCULA: 5038820/3

CARGO/FUNÇÃO: Biblioteconomista

DESTINO: DESTINO: Tucuruí

PERÍODO: 08 a 16/12/06

OBJETO: Participar a 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 721/06 - SAEN

NOME: CLOVIS JOSÉ MODESTO LOPES

MATRÍCULA: 5628881

CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo

DESTINO: DESTINO: Tucuruí

PERÍODO: 24/11 a 02/12/06

OBJETO: : Serviços de Monitoramento e apoio técnico para identificação e catalogação do Projeto Alvorada e disponibilizar o acesso do acervo dos alunos às Unidades escolares da Rede estadual de Ensino Médio.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 724/06 - SAEN

NOME: MARICELMA DA SILVA BELEZA

MATRÍCULA: 336858/1

CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo

DESTINO: DESTINO: Conceição do Araguaia

PERÍODO: 08 a 16/12/06

OBJETO: : Serviços de Monitoramento e apoio técnico para identificação e catalogação do Projeto Alvorada e disponibilizar o acesso do acervo dos alunos às Unidades escolares da Rede estadual de Ensino Médio.

Executivo

6313

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 152/2006
Modalidade de Licitação: Convite nº 023/2006
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: reforma do protótipo 01 na EEEM. Amabilio A. Pereira, no município de Concórdia do Pará
Vigência: 01/11/2006 a 30/12/2006
Valor: R\$ 58.609,82
 Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 108.920.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/11/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Av. Paes de Carvalho, s/n Concelção do Araguaia

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 151/2006
Modalidade de Licitação: Convite nº 022/2006
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: reforma do protótipo 04, protótipo 09 na EEEM Maria da Glória Rodrigues Palhão, no município de Jacundá/PA
Vigência: 01/11/2006 a 30/12/2006
Valor: R\$ 94.875,30
 Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 108.924. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/11/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Av. Paes de Carvalho, s/n Concelção do Araguaia/PA

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO-3877/3316/3997/3484/3250/3257/3255/3195/3306/3258/3339/3234/3880/3887/4087/4169/4165/4168/4167/3900/3949/4433/4494/4444/4483/3769/4593/4495/4484/4439/4977/4163/4024/4426/4964/4815/4503/4979/4813/4402/4441/4984/4404/4446/4583/4405/4448/4957/

Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 3877/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Rubem Nelson Souza Santana.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3316/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Renilda Cardoso de Loureiro Maia.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3997/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Ivanildo Leal Alalide.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3484/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: José Ribamar de Lima Martins.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 3250/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Maria de Fátima Coelho de Sousa.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 3257/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Maria Francisca Mendes Martins.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 3255/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Enilce Chagas da Silva.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 3195/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Alba Maria da Silva Cunha.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 3306/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Carlos Benjamin Castro.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 3258/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Regina do Socorro Fonseca.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 3339/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Marilene Quelroz de Oliveira Gomes.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 3880/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Darci Tereza Luz Barreto.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 3887/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Valnise Silva dos Santos.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 4087/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Ediléia Silva dos Prazeres.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 4169/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Maria José Caldas Gonçalves Oliveira.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 4165/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Cleo Ramos Dias.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 4168/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Marcus Valério Feio Libonati.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 4167/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 3900/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 03.11.2006
Responsável/Donatário: Francisca Margarida dos Santos Cavalcante.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 03.11.2006
 Responsável/Donatário: Rosana do Socorro de Matos Santos.
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
 Extrato de Termo de Doação
 Nº do Termo: 4984/2006
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".
 Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 03.11.2006
 Responsável/Donatário: Sandra Suely da Silva Bentes.
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
 Extrato de Termo de Doação
 Nº do Termo: 4404/2006
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".
 Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 03.11.2006
 Responsável/Donatário: Selma Suely Félix Ribeiro.
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
 Extrato de Termo de Doação
 Nº do Termo: 4448/2006
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".
 Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 03.11.2006
 Responsável/Donatário: Silvestre Oliveira Araújo.
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
 Extrato de Termo de Doação
 Nº do Termo: 4563/2006
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".
 Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 03.11.2006
 Responsável/Donatário: Susie Barreto da Silva.
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
 Extrato de Termo de Doação
 Nº do Termo: 4405/2006
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".
 Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 03.11.2006
 Responsável/Donatário: Telma Pena Rebelo.
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
 Extrato de Termo de Doação
 Nº do Termo: 4448/2006
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".
 Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 03.11.2006
 Responsável/Donatário: Vitória Régia Guimarães Martins.
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
 Extrato de Termo de Doação
 Nº do Termo: 4957/2006
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".
 Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 03.11.2006
 Responsável/Donatário: Wanda do Socorro da Cruz Moreira.
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO-3378/3401/3369/3227/3235/3236/3377/3228/3334/3201/3202/3332/3374/3351/3225/3226/3335/3161/3162/4331/4770/4794/4772/3388/3238/3251/4727/4735/4733/4725/4726/3325/3324/3485/3489/3555/4133/3978/4147/3483/4042/
 Extrato de Termo de Doação
 Nº do Termo: 3378/2006
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".
 Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 03.11.2006
 Responsável/Donatário: Sílvia Mariana de Melo Wanderley.
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
 Extrato de Termo de Doação
 Nº do Termo: 3401/2006
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".
 Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 03.11.2006
 Responsável/Donatário: Odilene Célia Monteiro Barroso.
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

4 Executivo

CADERNO 2

0316 Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Maria de Nazaré Sampaio.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3324/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Manoel Rufino Matos de Oliveira.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3485/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Lelis Sebastião Ferreira Brito.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3489/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Raimunda Nilza de Souza Raiol.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3555/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Paulo Sérgio Magalhães Ferreira de Souza.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4133/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Shirley Maria do Socorro Batista do Amaral.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3978/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Terezinha de Jesus Moraes Costa.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4147/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Tânia do Socorro Pena Nuniz.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3483/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Jorzielle Esteves de Souza.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4042/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Raimundo Salviano Albuquerque do Nascimento.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 069/2006

Objeto do Contrato: construção do protótipo 09 recuperação da quadra

de esporte da EEEFM Rosa Álvares Rebelo, no município de Senador

José Porfírio/Pa

Valor do Contrato Original: R\$ 238.828,12

Modalidade de Licitação: T.P. nº 019/2006

Partes: Seduc/Empresa Dilon Engenharia, Comércio e Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do

contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 01/11/2006

Vigência do Aditamento: 02/11/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 09/11/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 650/2006-SEDUC

Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. DR. STÉLIO

MAROJA

Objeto: Reparos emergenciais na referida escola

Vigência: 08/11/2006 a 30/03/2007

Valor: R\$ 14.030,00

Dotação Orçamentária: Ação: 48.995. Produto: 1207. Cód.: 16.101.12.361.1097.1272.3350.41

Fonte de Recurso: OE/2006. (001)

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 08/11/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria do Socorro

Lobo Barbosa de Souza

Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 051/2006

Objeto do Contrato: construção de salas de aula, muro de fechamento,

poço artesiano e quadra de esporte da EEEM, Eldorado dos Carajás,

localizada no Município de Eldorado dos Carajás/Pa.

Valor do Contrato Original: R\$ 202.145,76

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 054/2005

Partes: Seduc/Mantença Construtora e Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 07/11/2006

Vigência do Aditamento: 08/11/2006 a 22/12/2006

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 0,00

Endereço do Contratado: Av. Paes de Carvalho, s/n, bairro: Centro-

Conceição do Araguaia/Pa/Empresa Mantença Construtora e Engenharia

Ltda.

Data da Publicação: 09/11/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS CODES-SALE

PORTARIAS DE DIÁRIAS - CODES / SALE

PORTARIA DIÁRIA Nº144 - CODES/SALE

Nome: Maria das Graças Lima de Almeida / Mat.257770-1

Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo / Destino: 15º URE / Conceição

do Araguaia

Período: 20/08/06 a 21/08/06 / Objetivo: complementação de diárias da

Portaria nº 133/2006, se fez necessário a permanência da servidora no

Município.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - GRC

PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIA CRH/DAFI

PORTARIA: DIÁRIA 509/2006 /DAFI

NOME: ELISÂNGELA DE FÁTIMA SODRÉ GILLETE

MAT:

57173554/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. SOCIAL DESTINO: CURUÇÁ

PERÍODO: 21 A 24/11/2006

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS

SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA

CHEQUE MORADIA.

PORTARIA: DIÁRIA 510/2006 /DAFI

NOME: DILCINETE FERREIRA DE ALMEIDA

MAT:

55587274/1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GEST. DE INFRAESTRUTURA

DESTINO: CURUÇÁ

PERÍODO: 21 A 24/11/2006

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS

SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA

CHEQUE MORADIA.

PORTARIA: DIÁRIA 512 /2006/DAFI

NOME: ANA KARINA LOURENÇO PESSOA

MAT:

57173562/1

CARGO/FUNÇÃO: ESC. DATILÓGRFO DESTINO: JACUNDÁ,

NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA.

PERÍODO: 13 A 18/11/2006

OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DE CHEQUE MORADIA A OS

SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA

CHEQUE MORADIA.

PORTARIA: DIÁRIA 513 /2006/DAFI

NOME: SANDRO GOMES BARROS

MAT: 55587259/1

CARGO/FUNÇÃO: TÊC. EM GEST. DE INFRAESTRUTURA DESTINO:

JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS, REDENÇÃO E

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: 13 A 18/11/2006

OBJETIVO: REALIZAR A ENTRGA DE CHEQUES MORADIA NAS

RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES QUE ATENDIDOS PELO PROG.

CHEQUE MORADIA.

PORTARIA: DIÁRIA 511/2006/DAFI

NOME: PAULA CRISTINE DA SILVA MARTINS

MAT:

57173600

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA DESTINO:

JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS, REDENÇÃO E

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: 13 A 18/11/2006

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE CHEQUE MORADIA AOS

SERVIDORES QUE FORAM CONTEMPLADOS PELO PROG. CHEQUE

MORADIA.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA: SUP. FUNDOS Nº 099/2006/DAFI

NOME: MARIAALICE DO SOCORRO LIMA SIQUEIRA

MAT:

57173598/1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

OBJETIVO: PARA FAZER FACE DESPESAS COM TRANSPORTE

RODOVIÁRIO E HIDROVIÁRIO DE ENGENHEIROS E ASSISTENTES

SOCIAIS, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CURUÇÁ, SALVATERRA E

SOURÉ, PARA EXECUÇÃO DO PROG. CHEQUE MORADIA.

O SUPRIMENTO TERÁ 30 (TRINTA) DIAS PARA APLICAÇÃO E MAIS

30 (TRINTA) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS A CONTAR DA

DATA DO RECEBIMENTO.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS

DESIGNAR

Portaria nº.: 12653/06 de 07/11/2006

Nome: ELIANA SILVA DA COSTA

Matrícula: 0337382/018 Nível: Responder p/ Diretoria da DIM

Cargo/Lot.: Prof./EE. De Jacaré Xingu/Cametá

Período: de 11/09/06 a 29/09/06, durante impedimento do titular.

Portaria nº.: 12591/06 de 03/11/2006

Nome: MARISTELA TINELLI ROCHA

Matrícula: 0666890/018 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Eduardo Angelim/Parauapebas

Período: a partir de 03/11/2006, até ulterior deliberação.

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº.: 047/06

Nome: MARIA ANDRELINA VELOSO DOS SANTOS

Matrícula: 549304/1 Período: 29/08/06 a 27/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. De Jacaré Xingu/Cametá

Laudo Médico nº.: 10318/06 de 31/05/2006

Nome: JOÃO CARLOS MOREIRA JUNIOR

Matrícula: 5186952/1 Período: 01/02/05 a 01/03/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Gasparino Batista/Souré

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria nº.: 401/06 de 04/08/2006

Nome: MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA

Matrícula: 0458899/1 Período: 11/04/06 a 08/06/06

Cargo/Lot.: Serv./ERC. Despertar p/ a Vida/Altamira

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 477/06 de 17/07/2006

Nome: ANTONIO CARLOS DA MATA SIDRIM

Matrícula: 236667/1 Período: 02/07 a 15/08/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - SAGE

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0500.359/2006 - SAGE

Portaria de Diária em favor de: PAULANARJARA DO AMARALAZEVEDO

Mat. 57173537/1 RG: 2954834 SS-PA CIC: 772.702.822-34

Municípios: CASTANHAL

Período: 08 a 09/11/2006.

Objetivo: Supervisionar a execução do curso Formação de Gestores em

Educação no município de Castanhal.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133**PORTARIAS**

Portaria nº 550/2006-SEEL, de 07.11.2006.
CONCEDER: 04.1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor Italo Alberto Almeida Rocha, CIC: 454.832.802-53; Cargo: Chefe de Gabinete; Destino: Barcarena/PA; Período: 07 a 11.11.06; Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); Objetivo: Participar do Campeonato Brasileiro Infante Juvenil de Vôlei.
Portaria nº 551/2006-SEEL, de 08.11.2006.
CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora Walquíria Cristina Batista Alves, CIC: 547.680.201-00; Cargo: Técnica; Destino: Capanema/PA; Período: 21.11.06; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Ministrar palestra sobre envelhecimento, aos Técnicos da Prefeitura do referido Município.

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 2186/2006, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

Nome: LUIZA IRIS MEIRELES

Matrícula Funcional: 5056441/1

C.I.C.: 043.725.062-87

Valor: R\$ 4.013,98

Classificação: 04 128 1129 2475

339036 - R\$ 2.000,00

339039 - R\$ 2.000,00

339047 - R\$ 13,98

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2145/06 de 01 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA

MATRÍCULA: 5738091-1

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS

PERÍODO: 19 a 21.10.2006

OBJETIVO: Para realizar visita técnica ao Campus desta Universidade no município de Altamira.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2159/06 de 06 de novembro de 2006

NOME: ADRIANE RAQUEL SANTANA DE LIMA

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento, para apresentar trabalho científico no IV Seminário de Educação Popular e Movimento Sociais, no período de 08 a 10.11.2006, em João Pessoa - PB.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2157/06 de 06 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM ANTONIO MONTEIRO NETO

MATRÍCULA: 5865514-2

CARGO: COORDENADOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 14 a 15.11.2006

OBJETIVO: Para realizar visita técnica no município de Marabá.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2158/06 de 06 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: LINAGRAÇA CARVALHO BRITO

MATRÍCULA: 55586878-1

CARGO: TÉCNICA A

LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PERÍODO: 07 a 08.11.2006

OBJETIVO: Para tratar de assuntos administrativos no município de Cametá.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2146/06 de 01 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO

MATRÍCULA: 3188922-1

CARGO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E

CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

PERÍODO: 27 a 28.10.2006

OBJETIVO: Para conferir grau à turma do Curso de Pedagogia desta Universidade, no município de Moju.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2147/06 de 03 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

MATRÍCULA: 305280-3

CARGO: REITOR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES

PERÍODO: 11 a 15.11.2006

OBJETIVO: Para participar do 39º Fórum Nacional de Reitores, na cidade de Golana - GO.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2148/06 de 03 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE

FRANÇA

MATRÍCULA: 55586545-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EVENTOS E SERVIÇOS

PERÍODO: 10 a 11.11.2006

OBJETIVO: Para realizar os preparativos para a Solenidade de Outorga de Grau aos alunos do Curso de Ciências Naturais, no município de Moju.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2149/06 de 01 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: ALEX MARQUES ARAÚJO

MATRÍCULA: 55586856-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 14.11.2006

OBJETIVO: Para realizar visita técnica com Engenheiros da ALBRAS e CODEBA no município de Barcarena.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2150/06 de 03 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 27 a 28.10.2006

OBJETIVO: Para conduzir servidor desta IES para o município de Moju.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2151/06 de 03 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: NELLY MOREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 55587102-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PERÍODO: 09.11.2006

OBJETIVO: Para realizar visita técnica no município de São Miguel do Guamá.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2153/06 de 03 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIZ RUFINO SOARES

MATRÍCULA: 8032734-2

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE

PRODUÇÃO

PERÍODO: 13 a 15.07.2006

OBJETIVO: Para conduzir docentes ao município de Paragominas.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2154/06 de 03 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA CLÁUDIA ALMEIDA PINTO

MATRÍCULA: 5176956-5

CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO - TERAPIA

OCUPACIONAL

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TERAPIA

OCUPACIONAL

PERÍODO: 02 a 04.11.2006

OBJETIVO: Para participar do II Fórum Nacional de Políticas

Profissionais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, em Belo Horizonte - MG.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2155/06 de 03 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA

MATRÍCULA: 119836-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM

COMUNITÁRIA

PERÍODO: 30 a 31.10.2006

OBJETIVO: Para participar da reunião sobre Projeto Extensionista, no município de Curuçá

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2156/06 de 03 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: GONÇALO DE NAZARÉ LUCENA

MATRÍCULA: 5041759-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO

CAMPUS IV

PERÍODO: 30 a 31.10.2006

OBJETIVO: Para conduzir docente ao município de Curuçá

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2144/06 de 01 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: LAURO DE SOUZA MOREIRA NETO

MATRÍCULA: 8082464-3

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS

PERÍODO: 01.11.2006 a 01.11.2008

Nomear o servidor para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (DESIGN)

, referente ao biênio de 2006/2008.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PROTEÇÃO
SOCIAL****HOSPITAL
OPHIR LOYOLA**Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000**PORTARIA**

PORTARIA Nº 471/2006-GAB/DG/HOL de 01/11/06

LOTAR a partir de 30.10.2006 a servidora REGINA MACEDO LIMA, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, à disposição deste Hospital, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 474/2006-GAB/DG/HOL de 01/11/06

CONCEDER licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora MARIA DAS DORES PINHEIRO ALCANTARA DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, matrícula nº 5141982/1, para ser gozada no período de 01 a 30.11.2006, referente ao 4º triênio 1999/2002

PORTARIA Nº 481/2006-GAB/DG/HOL de 06/11/06

CONCEDER licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora MARIA SUELI RODRIGUES GOMES, Agente administrativo, matrícula nº 3259196/1, para ser gozada no período de 01 a 30.11.2006, referente ao 5º triênio 1998/1999.

Belém, 08 de novembro de 2006.

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa

Diretora Administrativa e Financeira

Visto:

1. Maria Graça Borges Jacob Diretora Geral do HOL, em
2. exercício**PROCESSO SELETIVO ESPECIALIZAÇÕES ENFERMAGEM 2007**
EDITAL - Nº 5/2006

O Hospital Ophir Loyola - HOL em parceria com a Universidade do Estado do Pará - UEPA, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no 1º ano dos Cursos de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência em regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o ano de 2007. De acordo com a resolução de nº 259/2001 do COFEN e resoluções do CONSUN/UEPA.

1. Dos programas, opções, vagas.

A escolha do Cursos de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência é única e intransferível.

No quadro a seguir estão discriminados os Cursos ofertados nesta modalidade

Especialidade	Vagas	Duração	Resolução
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	06	02 anos	Aprovados pela UEPA
Enfermagem Oncológica	04	02 "	...
Enfermagem em Terapia Intensiva	03	02 "	...
Enfermagem em Clínica Médica	03	02 "	...

1.2. Da opção

1.2.1. Uma vez escolhido o Curso, o candidato deverá registrar na folha de inscrição o curso de sua preferência.

1.2.2. Esta opção será atendida, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas e a ordem de classificação.

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 06/11 a 06/12/06 nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 952, São Brás, 66063-240 Belém-Pa, fone: (0xx-91) 3289 1020 e 3289 1164.

2.2 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador devidamente habilitado com poderes especiais para acordar sendo de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

2.3 A taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 deverá ser paga no local, por ocasião da inscrição. Uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

2.4 Poderão candidatar-se aos Cursos de Especialização enfermeiros graduados, sem vínculo empregatício de qualquer natureza.....

2.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

2.6 Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender os requisitos aqui exigidos.

2.7 Para inscrição do candidato necessário se faz:

2.7.1. Preenchimento do (modelo próprio), devendo ser preenchido corretamente (sem rasura) pelo CANDIDATO ou PROCURADOR legalmente constituído, munido de documentação de identificação em cópia autenticada.

2.7.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.7.3. Fotocópia da carteira de identidade e cartão de identificação de contribuinte de pessoa física do Ministério da Fazenda.

2.7.4. Fotocópia do diploma ou declaração, emitida pela instituição de ensino, reconhecido e/ou autorizado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

2.7.5. Certificado de quitação do Serviço Militar.

2.7.6. As fotocópias dos certificados ou outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser entregues, apresentados com os originais (currículo) ou devidamente autenticados (declarações de conclusão da graduação). Não será aceita qualquer página que não esteja devidamente autenticada (declarações) e ou comprovada (currículo).

2.7.7. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma do curso, autenticado pelo consulado do país de origem e autorização do conselho competente.

3. Da seleção

3.1. Prova escrita - primeira etapa

3.1.2. A prova será escrita e objetiva, será realizada no dia: 15/12/06
3.1.3. A prova escrita versará sobre conhecimentos gerais em enfermagem distribuídas pelas 05 (cinco) áreas básicas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica (peri-operatório) Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Enfermagem em Saúde Coletiva.

3.1.4. A prova escrita terá caráter eliminatório com (peso 9,0), constará de um teste de múltipla escolha com 50 questões.

3.1.5. Será realizada, no Campus IV da UEPA, situado a rua José Bonifácio nº1289 entre Mundurucus e Pariquis, no horário de 9 as 12 horas.

3.2. Classificação

3.2.1. Será classificado para a segunda etapa (análise de currículo) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5,0 (cinco) em seu respectivo grupo.

3.2.2. O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá o critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo.

3.2.3. Persistindo o empate será utilizado o critério idade do candidato, tendo o mais velho a preferência da vaga.

3.3. Divulgação do resultado da prova

3.3.1. O gabarito das provas será disponibilizado no dia 15/12/06 (sexta-feira) e afixado no quadro de aviso no hall de entrada do HOL, a partir das 13 horas.

3.3.2. A divulgação dos classificados para 2ª etapa será no dia 20/12/06, (quarta-feira) sendo afixado no quadro de avisos no hall de entrada do HOL, a partir das 13 horas.

3.3.3. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis, a partir de: publicação do edital do concurso; divulgação do gabarito; divulgação do resultado final.

3.3.4. Os candidatos classificados devem entregar o currículo organizado e devidamente comprovado no período de 20 a 22 de dezembro.

3.4. Análise curricular:

3.4.1. O currículo será avaliado conforme planilha em anexo, de acordo com os itens abaixo relacionados.

3.4.1. Análise do currículo será realizada no período de 26 a 28/12/06.

3.4.2. A nota da análise curricular terá peso 1,0 (um), conforme determina o regulamento.

3.4.3. Da avaliação do Currículo constará:

1. Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária igual a 300 a 600h, no período de três a seis meses.

2. Média de aprovação final no curso de graduação em enfermagem

3. Cursos com carga horária igual ou superior a 30 hs.

4. Trabalhos publicados em periódicos da área de saúde.

5. Monitorias com duração de 03 meses, e ou participação no colegiado do curso.

6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos.

7. Participação em eventos científicos.

8. Participação em projetos de extensão ou pesquisa extracurricular.

9. Língua estrangeira, curso básico e curso completo.

10. Cursos em Informática

3.5. Do resultado final

3.5.1. A divulgação do resultado final será dia 02/01/07 a partir das 13 horas, afixado no quadro de avisos do hall de entrada do HOL.

3.5.2. A nota final será a média ponderada da nota da prova escrita, com peso 09 (nove), e a nota da avaliação do Currículo peso 01 (um).

4. Normas Gerais:

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de identificação, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

4.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato no local da prova portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação eletrônica.

5. Matrícula:

5.1 Os candidatos classificados para os programas do H.O.L./UEPA, conforme limite de vagas, deverão efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Ophir Loyola, no horário de 9 às 17 horas nos períodos abaixo estipulados:

a) Primeira chamada: 15/01 a 19/01/07.

b) Segunda chamada: 21/01 a 25/01/07

5.1.2 Documentos necessários a matrícula:

a) 2 (duas) fotografias 3x4 atuais.

b) Número de inscrição no COREN ou ressalva.

c) Número de conta corrente no BANPARA

d) Exame Médico.

e) Assinatura de contrato.

f) Assinatura de declaração com firma reconhecida, de que não tem, e não terá qualquer vínculo empregatício, nos próximos dois, tempo em que desenvolver o curso.

5.2. As vagas em vacância será preenchida por candidatos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.3. Havendo vagas não preenchidas após a segunda chamada, será publicado no dia 26/01/07 no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso do HOL, chamada dos candidatos para ocupar as vagas de desistências por ordem de classificação.

5.4. Os candidatos convocados devem apresentar-se até o dia 30/01/07, no caso do não comparecimento e ou desistências, haverá nova convocação obedecendo as mesmas normas anteriores.

5.5. O candidato convocado a ocupar a vaga de desistência após o prazo de matrícula, terá o prazo improrrogável de 72 horas para efetuar sua matrícula.

5.6. O Candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula.

5.7. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Programa, conforme regimento.

6. Início dos Programas:

6.1 Os Cursos de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência iniciarão no dia 01/02/2006.

6.2 Os residentes farão jus a uma bolsa mensal, no valor vigente pago pelo HOL.

7. Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência em Enfermagem e Diretoria de Ensino e Pesquisa do H.O.L.

PROCESSO SELETIVO À RESIDÊNCIA MÉDICA - 2007

EDITAL - Nº 4/2006

O Hospital Ophir Loyola - HOL em parceria com a Universidade do Estado do Pará - UEPA, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no 1º ano das Residências Médicas para o ano de 2007, na forma da lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e Comissão de Residência Médica do HOL.

1. Dos programas, opções, vagas e situação junto à CNRM.

A escolha do programa de Residência é única e intransferível. No quadro a seguir estão discriminadas as exigências e características de cada programa.

GRUPO: A

Especialidades com Acesso Direto (anos)	Vagas	Duração	
CRENCIADO (2)			
Anestesiologia	4	3	MECCNRN Nº 8801 (2)
Clínica Médica	6	2	MECCNRN Nº 9803 (2)
Cirurgia Geral	5(2)**	2	MECCNRN Nº 9803 (2)
Neurocirurgia	1(1)*	5	MECCNRN Nº 0503 (2)
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	3	MECCNRN Nº 9803 (2)

GRUPO: B

Pré-requisito em Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia			
Cancerologia Cirúrgica	3	2	MECCNRN Nº 12004 (1)
Urologia	2	3	MECCNRN Nº 9803 (2)
Mastologia ***	1	2	MECCNRN Nº 8305 (1)

GRUPO: C

Pré-requisito em Clínica Médica			
Cancerologia Clínica	1	2	MECCNRN Nº 0503 (2)
Nefrologia	3	2	MECCNRN Nº 0503 (2)

* Há 01 vaga reservada no Programa de Neurocirurgia, para candidato em cumprimento do serviço militar

** Há 02 vagas reservadas no Programa de Cirurgia Geral, para candidato em cumprimento do serviço militar

*** Para concorrer a vaga no Programa de Residência Médica em Mastologia o candidato deve ter cursado dois anos de residência reconhecida pelo MEC em Cirurgia Geral ou em Obstetrícia e Ginecologia.

1.2. Da opção

1.2.1. Uma vez escolhido o programa, o candidato deverá registrar na folha de inscrição o curso de sua preferência.

1.2.2. Esta opção será atendida, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas e a ordem de classificação.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 08/11 a 08/12/06 nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 952, São Brás, 66063-240 Belém-Pa, fone: (0xx-91) 3289 1020 e 3289.1000 R. 1164.

2.2. A inscrição será feita pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, com poderes especiais para acordar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

2.3. A taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) deverá ser paga no local, por ocasião da inscrição. Uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

2.4. Poderão candidatar-se para os programas de Residência Médica alunos do curso de graduação em medicina que estejam cursando o último período ou graduados, respeitando o pré-requisito.

2.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

6. Para inscrição do candidato necessário se faz:

2.7.1. Preenchimento do formulário (modelo próprio), devendo ser preenchido corretamente (sem rasura) pelo CANDIDATO ou PROCURADOR legalmente constituído, munido de documentação de identificação em cópia autenticada.

2.7.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.7.3. Fotocópia da carteira de identidade e cartão de identificação do contribuinte de pessoa física do Ministério da Fazenda.

2.7.4. Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação até o início do Programa, emitida pela Instituição de ensino, reconhecida e/ou autorizada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

2.7.5. Fotocópia do histórico escolar da graduação até o 5º ano e declaração autenticada com os conceitos de estágios obrigatórios até o dia: 13/12/06.

2.7.6. As fotocópias das declarações, certificados e ou outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão

ser entregues, apresentados com os originais ou devidamente autenticados.

2.7.7. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma do curso, autenticado pelo consulado do país de origem e autorização do CRM. Quando estudante, o candidato estrangeiro deverá apresentar declaração da instituição de ensino, autenticada pelo consulado do país de origem, com declaração de conclusão do curso até o início do programa e autorização do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

2.7.8. Quando o Programa para o qual o candidato está se inscrevendo exigir pré-requisito, o candidato deverá apresentar certificado ou declaração de conclusão do Programa de Residência Médica exigido, devidamente credenciado pela CNRM ou declaração que está cursando o pré-requisito com término previsto até o início do programa.

2. Da seleção

3. 1. Prova escrita - primeira etapa

3.1.1. As provas escritas, dos grupos "A, B e C" terão caráter eliminatório e constarão de um teste objetivo de múltipla escolha com 50 questões com peso 9 (corresponde a 90 %). Serão realizadas no dia: 14/12/06 as provas do grupo A; e no dia 15/12/06 as provas do grupo B e C.

3.1.2. A prova escrita, do grupo A: será sobre conhecimentos gerais em medicina distribuídas pelas 05 (cinco) áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. Para as especialidades de acesso direto.

3.1.3. A prova escrita, do grupo B: será sobre conhecimento em cirurgia geral para as áreas de atuação do grupo B, e Obstetrícia e Ginecologia para os candidatos ao programa de residência médica em Mastologia que tenham cursado pré-requisito de dois anos em Ginecologia e Obstetrícia.

3.1.4. A prova escrita do grupo C: será sobre conhecimentos em Clínica Médica para as áreas de atuação do grupo C.

3.1.5. As provas serão realizadas, no Campus IV da UEPA, situado a José Bonifácio nº1289 entre Mundurucus e Pariquis, no horário de 9 as 12 horas.

3.2. Classificação

3.2.1. Serão classificados para a segunda etapa (análise de currículo) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5 (corresponde 50%) na prova escrita de seu respectivo grupo.

3.2.2. O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá o critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo.

3.2.3. Persistindo o empate será utilizado o critério idade do candidato tendo o mais velho a preferência da vaga.

3.3. Divulgação do resultado da prova

3.3.1. O gabarito será disponibilizado no dia seguinte as provas: 15/12/06 grupo A e dia 16/12/06 grupo B e C, será afixado no quadro de aviso no hall de entrada do HOL, a partir das 13 horas.

3.3.2. A divulgação dos classificados para 2ª etapa será no dia 20/12/06, (quarta-feira) sendo afixado no quadro de avisos no hall de entrada do HOL, a partir das 13 horas.

3.3.3. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis, a partir de: publicação do edital do concurso; divulgação do gabarito; divulgação do resultado final.

3.3.4. Os candidatos classificados devem entregar o currículo organizado e devidamente comprovado no período de 20 a 22 de dezembro, na secretária da DEP.

3.4. Análise curricular

3.4.1. O currículo será avaliado conforme planilha em anexo, de acordo com os itens abaixo relacionados.

3.4.2. A análise do currículo será realizada pela banca examinadora, no período de 26 a 28.12.06.

3.4.3. A nota da análise curricular com peso 1 corresponderá à 10% (dez por cento) da nota final, conforme determinação da CNRM.

3.4.4. Da avaliação do Currículo constará:

1. Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária igual a 300 a 600h, no período de três a seis meses.

2. Média de aprovação final no curso de graduação em medicina.

3. Cursos com carga horária igual ou superior a 30 hs.

4. Trabalhos publicados em periódicos da área de saúde.

5. Monitorias com duração de 03 meses, e ou participação no colegiado do curso.

6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos.

7. Participação em eventos científicos.

8. Participação em projetos de extensão ou pesquisa extracurricular.

9. Língua estrangeira, curso básico e curso completo.

3.5. Do resultado final

3.5.1. A divulgação do resultado final será dia 02/01/07 a partir das 13 horas, será afixado no quadro de avisos do hall de entrada do HOL e no dia 03/01/07 será publicado no D.O do Estado.

2.5.2. A nota final será a média ponderada da nota da prova escrita, com peso 09 (nove), e a nota da avaliação do Currículo, peso 01 (um).

4. Normas Gerais:

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de identificação, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

4.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação.

5. Matrícula:

5.1 Os candidatos classificados para os programas do H.O.L./UEPA, conforme limite de vagas, deverão efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Ophir Loyola no horário de 9 as 17 horas nos períodos abaixo estipulados:

1. primeira chamada: 04/01/07 a 10/01/07.

2. segunda chamada: 11/01/07 a 17/01/07
3. terceira chamada: 18/01/07 a 24/01/07
5.1.2. Documentos necessários a matrícula:
1. Carteira do CRM
2 (duas) fotografias 3x4 atuais.
3. Número de inscrição no INSS
4. Número de conta corrente no BANPARA Ag. 2025-0
5. Exame Médico.
6. Assinatura do contrato.

5.2. As vagas em vacância serão preenchidas por candidatos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
5.3. Havendo vagas não preenchidas após a terceira chamada para matrícula, será publicado no dia 26/01/2007 no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso do HOL, chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação, para ocupar as vagas de desistência.
5.4. Os candidatos convocados devem apresentar-se até o dia 30/01/2007, no caso do não comparecimento ou desistência haverá nova convocação nominalmente (obedecendo as mesmas normas anteriores), os candidatos imediatamente classificados na sequência aos convocados anteriormente.

5.5. O médico residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica, CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas um Programa de Residência Médica, por período de 1(um) ano, para fins de prestação do Serviço Militar sem direito a renovação.
5.6. O requerimento de que trata o item 5.5 deverá ser formalizado até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

5.7. O reingresso do Médico Residente (no ano subsequente) se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME/HOL no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do Programa. O não cumprimento deste parágrafo será interpretado como desistência da vaga reservada.

5.8. O Candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 72 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula.

5.9. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Programa, conforme resolução da CNRM.

6. Início dos Programas:

6.1. Os programas de Residências Médicas, iniciarão no dia 01/02/2007.

6.2. Os Residentes fazem jus a bolsa mensal, estipulada pelo MEC.

7. Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do H.O.L. de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

DIVISÃO DE ENSINO

Instrumento de Avaliação do Currículo/Processo Seletivo
Nome: _____

Data: _____
Residência: _____
Curso: _____
Nota Prova: _____ Nota Currículo: _____ Nota Final: _____

Número Ordem	Atividades Exercidas	Número de Documento a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária mínima 300h-3M	1 (3M) 1 (6M)	0,6 1,2	1,2		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição, assinatura reconhecida.
02	Média de aprovação final do curso de graduação em medicina	1	1 - 6 6 - 8 8 - 10	0,3 0,8 1,0		Histórico Escolar do Curso de graduação
03	Cursos com carga horária igual ou superior a 30hs	2	0,5	1,0		Certificado comprovando a carga horária e frequência, assinatura reconhecida.
04	Trabalhos publicados em revistas da área de saúde.	2	0,8	1,6		Xerox do artigo e referência da revista na qual foi publicado.
05	Monografias com duração de 03 meses, ou participação no colegiado de curso	2	0,5	1,0		Declaração em papel timbrado do órgão
06	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2	0,6	1,2		Certificado de apresentação do trabalho no evento
07	Participação em eventos científicos	8	0,1	0,8		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
08	Participação em projetos de extensão, ou pesquisa extracurricular	2	0,6	1,2		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
09	Língua estrangeira: Curso básico Curso completo	2	0,4 0,8	1,0		Certificado/Declaração com timbre da Instituição
TOTAL				10,0		

OBS:

- 1 - O currículo terá valor máximo 10 pt.
2 - Não serão considerados para fins de pontuação:
- Os documentos que não atenderem as normas acima;
- Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "Atividade Exercida"
- Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, os documentos originais.

Assinatura do Avaliador Assinatura do Supervisor RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 044/2006-HOL
Objeto: Material de Consumo para Laboratório Clínico
Tipo: Menor Preço.

Licitantes Vencedores:
MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Lotes: 01,02, 05, 08 e 13

QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA.

Lotes: 03,07 e 11

GOES GOES DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

Lote: 06

DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA

Lote: 09, 10, 12 e 15

Lotes Cancelados: 04 e 14

Belém, 08 de novembro de 2006.

A PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 236/2006-HOL

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e NUTRITERÁPIA TERAPIA

MÉDICO NUTRICIONAL

Objeto: FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

Vigência: 03/11/2006 a 02/02/2007

Valor: R\$ R\$ 15.996,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339030

Fonte de Recurso: 003/069

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 03/11/2006

Ordenador Responsável: MARIA GRAÇA BORGES JACOB (Diretora

Geral em exercício)

Endereço do Contratado: Tv 09 de Janeiro 1726 - Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 236/2006-HOL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 047/2006

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e OLYMPUS OPTICAL DO

BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRONCOFIBROSCÓPIO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a instalação do equipamento.

VALOR: R\$ 41.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1104.4072.449052

FONTE DE RECURSO: 069

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

(Diretora Geral em exercício)

ENDEREÇO DO CONTRATO E CEP: Rua Rocío, 340, 2º andar, Vila

Olimpia - São Paulo / SP CEP: 04.552-906

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: QUINTO

Nº do Contrato: 130/2004-HOL

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO

E CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 171.360,00

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO 002/2004

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO

LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: RENOVAÇÃO DO REFERIDO

CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ R\$ 228.986,16

Data da Assinatura: 31/10/2006

Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 10.122.4578.339039

Fonte de Recurso: 003/069

Ordenador Responsável: MARIA GRAÇA BORGES JACOB (Diretora

Geral em exercício)

Aditivos Anteriores: 1º TA 04/03/2005 - JUSTIFICATIVA: ADITAR O

REFERIDO CONTRATO A PARTIR DE 01/03/2005, PARA OS

EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO NAE ; 1º TA 04/03/2005 -

JUSTIFICATIVA: 2º TA 03/08/2005 - JUSTIFICATIVA: INCLUSÃO DE

SERVIÇOS; 3º TA 08/11/2005 - JUSTIFICATIVA: RENOVAÇÃO DO

REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 MESES; 4º TA 01/06/2006 -

JUSTIFICATIVA: INCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS

Endereço do Contratado: RUA DR. MALCHER 210 - CIDADE VELHA,

BELÉM/PA CEP: 66.000,00

Data da Publicação: 09/11/2006

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA N-600/2006

Portaria Nº 600 de 07/11/ 2006

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação

Nome: José Roberto Gomes da Costa

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

Nº de Diárias: 0,5 diária

Período: Dia 03/11/06

Nº de Diárias: 0,5 diária

Período: Dia 06/11/06

Destino: Abaetetuba-PA

PORTARIA N-604/2006 DIÁRIA

Portaria Nº 604 de 07/11/ 2006

Objetivo: Realizar compra de materiais, inexistentes no comércio do

município, para o Hemocentro Regional

Nome: Vânia Lucia Anjos Tangerino

Cargo: Administradora

Nome: Moisés Leal da Silva Júnior

Cargo: Motorista

Lotação: CHR-CAS/Castanhal

Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor

Destino: Belém-PA

Período: Dia 06/11/06

PORTARIA N-605/2006 DIÁRIA

Portaria Nº 605 de 07/11/ 2006

Objetivo: Realizar busca de materiais no Hemocentro Coordenador

Nome: Vânia Lucia Anjos Tangerino

Cargo: Administradora

Nome: Moisés Leal da Silva Júnior

Cargo: Motorista

Lotação: CHR-CAS/Castanhal

Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor

Destino: Belém-PA

Período: Dia 07/11/06

PORTARIA N-606/2006 DIÁRIA

Portaria Nº 606 de 07/11/ 2006

Objetivo: Realizar o Programa de Manutenção de Equipamentos-PME

Nome: Luiz Carlos Lobato de Oliveira

Cargo: Eletricista

Lotação: Belém/GEMAN

Nº de Diárias: 5,0 diárias

Destino: Santarém-PA

Período: De 10/11/06 a 15/11/06

Nº de Diárias: 3,0 diárias

Destino: Marabá-PA

Período: De 15/11/06 a 18/11/06

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Placese
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2006

Nº do Contrato: 032/2006

Objeto do Contrato: EXECUTAR SERVIÇOS DE TÉCNICO EM

MANUTENÇÃO PREDIAL

Valor do Contrato Original: R\$ 1948,50

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X JORGENALDO SOUZA DA CRUZ

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

VIGÊNCIA

Valor: R\$ 1299,00

Data da Assinatura: 31/10/2006

Vigência do Aditamento: 02/11/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 08421.1094.4144.339036

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: MEIVE AUSONIA PIACESI

Aditivos Anteriores: 001/2006

Endereço do Contratado: RUA JOSE ELIAS Nº125, BENEVIDES/PA,

CEP 68795-000

Data da Publicação: 09/11/2006

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 040/2005

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Partes: FUNCAP X VIP ALARME

Onde se Lê: VALOR: 39.480,00 / VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/07/

2006 a 30/12/2006

Onde Leia-se: VALOR: 78.960,00 / VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/

07/2006 a 30/06/2007

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Placese

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022**RESULTADO DE LICITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO E ARTETATOS METÁLICOS A C.P.L., NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS:

01-EMPRESAS VENCEDORAS:

AVIPE COM. E REPR. LTDA. - ITENS 01,02,07,08,12,13,14,16,21,22.

A.FERREIRA DOS SANTOS - ME- ITENS 03,19,20.

F.CARDOSO E CIA LTDA. - ITENS 04,09,10,11,18.

HOSPITAL IND.MET.EQUIP.HOSP. LTDA. - ITEM 15.

PARÁ VENDAS SERVIÇOS COM. DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. - ITENS 24,25

02-ITENS NÃO COTADOS - ITEM 23

03-ITENS CANCELADOS - 06,17,26 PELAS RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO.

BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

A COMISSÃO

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665**AVISO DE IMPUGNAÇÃO**

Pregão Nº 019/2006

Avisamos a todos os interessados no Pregão nº 019/2006 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, que a Empresa Irmãos Anjos Ltda apresentou tempestivamente impugnação ao Edital. A nova data de abertura deste Pregão será divulgado oportunamente, após realizadas as devidas alterações no Edital.

Belém, 09 de novembro de 2006.

Maria Augusta F. Kallil

Presidente - CPL/FHCGV

**LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 318/06

Nome: Maria da Conceição Ferreira Moreira

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 01.11.06 à 15.12.06

Laudo: 319/06

Nome: Miriam Gonçalves de Araújo

Cargo: Agente de Artes Práticas

Lotação: FPEHCGV

Período: 01.11.06 à 15.11.06

Laudo: 317/06

Nome: Edilva Nazaré Alves Almeida

Cargo: Enfermeira

Lotação: FPEHCGV

Período: 31.10.06 à 06.11.06

Laudo: 320/06

Nome: Camila do Socorro de Oliveira Moreira

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 30.10.06 à 08.11.06

Laudo: 320/06

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 08.11.2006

EXTRATOS DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 088/2006

Modalidade: Pregão nº 024/2006

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Arlio Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Especializado em Termodinâmica, Diálise e Curativos Industrializados, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Vigência: 30/10/2006 à 29/04/2007.

Valor: R\$ 61.677,50 (sessenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/10/2006

Belém, 08 de novembro de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2006

Modalidade: Pregão nº 024/2006

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Biomedical Prod. Científicos, Médicos e Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Especializado em Termodinâmica, Diálise e Curativos Industrializados, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Vigência: 30/10/2006 à 29/04/2007.

Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/10/2006

Belém, 08 de novembro de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2006

Modalidade: Pregão nº 024/2006

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Biosáude Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Especializado em Termodinâmica, Diálise e Curativos Industrializados, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Vigência: 30/10/2006 à 29/04/2007.

Valor: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/10/2006

Belém, 08 de novembro de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2006

Modalidade: Pregão nº 024/2006

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Especialmed - Especialidades Médicas Com. e Rep. Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Especializado em Termodinâmica, Diálise e Curativos Industrializados, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Vigência: 30/10/2006 à 29/04/2007.

Valor: R\$ 245,80 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/10/2006

Belém, 08 de novembro de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2006

Modalidade: Pregão nº 024/2006

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e F. Cardoso & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Especializado em Termodinâmica, Diálise e Curativos Industrializados, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Vigência: 30/10/2006 à 29/04/2007.

Valor: R\$ 42.867,90 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/10/2006

Belém, 08 de novembro de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2006

Modalidade: Pregão nº 024/2006

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Fresenius Medical Care Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Especializado em Termodinâmica, Diálise e Curativos Industrializados, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Vigência: 30/10/2006 à 29/04/2007.

Valor: R\$ 89.917,50 (oitenta e nove mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/10/2006

Belém, 08 de novembro de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2006

Modalidade: Pregão nº 024/2006

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Síntese Comercial Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Especializado em Termodinâmica, Diálise e Curativos Industrializados, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Vigência: 30/10/2006 à 29/04/2007.

Valor: R\$ 28.793,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e três reais).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e 904072 e elemento de despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069 e 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/10/2006

Belém, 08 de novembro de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 2.681 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIÁRIAS 4,5 - VALOR: R\$ 405,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ

NOME

C.P.F.

ZAQUEU TAVARES GAIA

032.947.572-04

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, DE 02 A 06/10/2006.

PORTARIA N. 2.682 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIÁRIAS 4,5 - VALOR: R\$ 405,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS

NOME

C.P.F.

JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS

257.523.402-68

ANA MARIA LIMA DO CARMO

104.123.362-00

OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE HANSENÍASE, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, DE 02 A 06/10/2006.

PORTARIA N. 2.683 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME

C.P.F.

MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA

682.792.488-20

FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO

023.968.152-53

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO COM VISITAS A

CONSOLIDAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E GARRAFÃO DO NORTE, DE 02 A 04/10/2006.

PORTARIA N. 2.684 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIÁRIAS 4,5 - VALOR: R\$ 405,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: MARABÁ

DESTINO: BELÉM

NOME

C.P.F.

PERCÍLIA AUGUSTA S. DA SILVA

484.721.313-00

JUAREZ DIAS BRITO

047.732.412-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E SÍFILIS, EM BELÉM, DE 18 A 22/09/2006.

PORTARIA N. 2.685 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIÁRIAS 3,5 - VALOR: R\$ 315,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PARAGOMINAS

NOME

C.P.F.

MARCOS CÉSAR DA SILVA FARIA

145.288.432-34

JOAO DE SOUZA NUNES

124.395.412-49

GILBERTO GOMES BARBOSA

120.767.752-34

ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR

247.071.202-53

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS (FAZENDA LAGO GRANDE), DE 25 A 28/09/2006.

PORTARIA N. 2.686 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIÁRIAS 3,5 - VALOR: R\$ 315,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PARAGOMINAS

NOME

C.P.F.

JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR

108.047.732-20

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS (FAZENDA LAGO GRANDE), DE 25 A 28/09/2006.

PORTARIA N. 2.687 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIÁRIAS 3,5 - VALOR: R\$ 315,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: RONDON DO PARA

NOME

C.P.F.

MARCOS CÉSAR DA SILVA FARIA

145.288.432-34

JOAO DE SOUZA NUNES

124.395.412-49

GILBERTO GOMES BARBOSA

120.767.752-34

ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR

247.071.202-53

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NO MUNICÍPIO

de RONDON DO PARÁ (FAZENDA ÁGUA BRANCA) DE 19 A

22/09/2006.

PORTARIA N. 2.688 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: RONDON DO PARA
NOME C.P.F.
JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR 108.047.732-20
OBJETIVO: DCONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR
LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE
RONDON DO PARA (FAZENDA ÁGUA BRANCA) DE 19 A
22/09/2006.

PORTARIA N. 2.689 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA 647.165.382-49
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA QUE FARÁ ANÁLISE DA
IMPLANTAÇÃO DO HOSPIB NO HOSPITAL REGIONAL DE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DE 27 A 29/09/2006.

PORTARIA N. 2.690 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
NOME C.P.F.
PAULO ELIAS VALE DE SOUZA 174.421.502-25
OBJETIVO: REUNIÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO
5º
LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO PARA AEDES AEGYPTI -
LIRAA, EM BELÉM, DE 27 A 29/09/2006.

PORTARIA N. 2.691 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: ABAETETUBA
DESTINO: BELÉM
NOME C.P.F.
MANOEL LIMA DA CUNHA 061.263.752-20
OBJETIVO: REUNIÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO
5º
LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO PARA AEDES AEGYPTI -
LIRAA, EM BELÉM, DE 27 A 29/09/2006.

PORTARIA N. 2.692 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
NOME C.P.F.
JORGE EYMAR DE MATOS SILVA 109.606.192-91
OBJETIVO: REUNIÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO
5º
LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO PARA AEDES AEGYPTI -
LIRAA, EM BELÉM, DE 27 A 29/09/2006.

PORTARIA N. 2.693 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: BELÉM
NOME C.P.F.
GUTEMBERG DOS REIS SILVA 467.141.892-49
OBJETIVO: REUNIÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO
5º
LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO PARA AEDES AEGYPTI -
LIRAA, EM BELÉM, DE 27 A 29/09/2006.

PORTARIA N. 2.694 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
NOME C.P.F.
JOÃO BATISTA PINHEIRO 125.692.672-87
OBJETIVO: REUNIÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO
5º
LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO PARA AEDES AEGYPTI -
LIRAA, EM BELÉM, DE 27 A 29/09/2006.

PORTARIA N. 2.695 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: COLARES
NOME C.P.F.
EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS 171.370.392-00
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA COM LEVANTAMENTO
DAS
NECESSIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA
SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOS
MUNICÍPIOS DE COLARES E VIGIA, DE 25 A 27/09/2006.

PORTARIA N. 2.696 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BRAGANÇA
NOME C.P.F.
VILMAR PAZ DE SENA 044.153.102-49
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE
PSF E
de MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, DE 27 A 29/09/2006.

PORTARIA N. 2.697 DE 1 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 18,5 - VALOR: R\$ 1.665,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ANAJÁS
NOME C.P.F.
SERGIO RICARDO NASCIMENTO DE MELO 300.085.732-04
PRISCILLA TATIANE SANTANA DE LIMA 454.257.012-68
MARCO ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES 325.805.492-15
MAX FERREIRA DE MEDEIROS 293.927.992-88
JOSE ALCEBIANES FURTADO LUSTOSA 021.555.278-45
JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO 332.573.962-87
JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA 608.180.932-34
IVANILDA MARIA RODRIGUES LEITE 117.595.262-15
GABRIELA DA SILVA MORAES 583.965.942-87
EDSON RIBEIRO DA SILVA 199.376.522-00
CLÉCIO MAURO DA COSTA RODRIGUES 377.400.322-04
CLAUDIO CARDOSO GONCALVES 236.633.672-15
CLAUDIA DO SOCORRO GONDIM SANTA ROSA 398.364.362-00
CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA 190.003.592-87
CARLOS RAIMUNDO COSTA ARAÚJO 426.388.872-34
AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR 426.388.872-34
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA EM
ANAJÁS, DE 01 A 19/09/2006.

PORTARIA N. 2.698 DE 2 DE OUTUBRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
NOME C.P.F.
ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS 081.378.892-72
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO A MONITORAMENTO COM VISTAS
A
CONSOLIDAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE
MORTALIDADE MATERNA, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ E GARRAFÃO DO NORTE, DE 02 A
04/10/2006.

PORTARIA N. 2.699 DE 2 DE OUTUBRO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
HUGO JOSE MENDES BUERES 541.598.737-15
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE
ALMOXARIFADO CENTRAL EM BARCARENA, DE 02 A
03/10/2006.

PORTARIA N. 2.700 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R\$ 45,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS 082.927.952-00
OBJETIVO: FAZER VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DO
SUDESTE DO PARA - MARABÁ, NO DIA 21/09/2006.

PORTARIAS
PORTARIA Nº 700 DE 06 DE novembro DE 2006
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição
Estadual;

Considerando o disposto no art. 1º, da Lei 5.980 de 19 de Julho
de 1996, da Lei 6.773 de 23 de agosto de 2005 e do Decreto 3.876 de
21 de Janeiro de 2000;

Considerando o Edital de Convocação Pública de 25 DE
AGOSTO DE 2006, Nº 30.753, para a apresentação de propostas pelas
entidades visando o gerenciamento do Hospital Regional do Baixo
Amazonas-Santarém,

RESOLVE:
I - Declarar a proposta apresentada pela entidade OSS - Maternidade
do Povo a que obteve maior pontuação na avaliação técnica.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 06 de novembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA
PORTARIA Nº 701 DE 06 de Novembro de 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição
Estadual;

Considerando o disposto no art. 1º, da Lei 5.980 de 19 de Julho
de 1996, da Lei 6.773 de 23 de agosto de 2005 e do Decreto 3.876 de
21 de Janeiro de 2000;

Considerando o Edital de Convocação Pública de 28 DE
AGOSTO DE 2006, Nº 30.754, para a apresentação de propostas pelas
entidades visando o gerenciamento do Hospital Regional do Araguaia-
Redenção

RESOLVE:
I - Declarar a proposta apresentada pela entidade INSTITUTO DE
SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA a que obteve maior pontuação na
avaliação técnica.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 06 de Novembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA

PORTARIA Nº 702 DE 06 DE novembro DE 2006
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição
Estadual;

Considerando o disposto no art. 1º, da Lei 5.980 de 19 de Julho
de 1996, da Lei 6.773 de 23 de agosto de 2005 e do Decreto 3.876 de
21 de Janeiro de 2000;

Considerando o Edital de Convocação Pública de 24 DE
AGOSTO DE 2006, Nº 30.752, para a apresentação de propostas pelas
entidades visando o gerenciamento do Hospital Regional da
Transamazônica - Altamira

RESOLVE:
I - Declarar a proposta apresentada pela entidade Associação
Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró Saúde, a que
obteve maior pontuação na avaliação técnica.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 06 de NOVEMBRO de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA
ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 186/2006
Partes: 7º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Soure
Onde se Lê: vigência: 07/06/06 a 07/11/06
Onde se Leia-se: vigência: 07/06/06 a 07/12/06
Ordenador Responsável: Samuel Tadeu Lima Afonso - Diretor do 7º
CRPS/SESPA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 155/SESPA/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO SUB-CUTÂNEA DE
INSULINA E SEUS ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A PACIENTE
LUCIENE MARIA TAVARES DOS SANTOS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA, foi a vencedora do certame,
pelo critério de menor preço global, num total de R\$-7.343,89;
TOTAL DO PREGÃO Nº 155/SESPA/2006: R\$-7.343,89 (SETE MIL
TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE
CENTAVOS).
Belém-Pa, 07/11/2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
ERRATA

No D.O.E. nº 30798, de 07.11.2006, que publicou o AVISO DO PREGÃO
Nº 142/SESPA/2006.

ONDE SE LÊ:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS
E MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS
MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E OXIGIMINÁ.
LEIA-SE:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS
E MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS
MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA.
Belém-Pa, 08/11/2006.
A PREGOEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3241-0977

SUPRIMENTO DE FUNDOS - 627
PORTARIA Nº 627 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: SILVIA MARA OLIVEIRA DE JESUS
CIC: 136.343.302-44
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS
REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 200,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE
ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIA DE DIÁRIA
Portaria nº 739/3ºCRPS de 08/11/2006
Nome: Maria Lúcia Saraiva das Chagas
Cargo: Enfermeira
CPF: 055.325.072-87
Matrícula: 1074841
Período: 08 a 10/11/2006
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Encontro Amazônico de Prevenção do Câncer e
Seminário de Atenção Oncológica do Pará, no Hotel Paramazônia.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Concelção do Araguaia - (94) 3421-1800

DIARIA
PORTARIA N.º 745 DE 19 DE JULHO 2.006.

Nome: Valmice Lima Rocha Alencar
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 20 a 23/07/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu e Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Verificar e avaliar conjuntamente com o município o desenvolvimento final das ações e dar apoio programação no veraneio 2006 a equipe de vigilância sanitária municipal.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUI**

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 372/2006
PORTARIA DE Nº 372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

O Diretor do Hospital Regional de Tucuruí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 525 DE 03 DE AGOSTO DE 2006, que delega competência aos titulares dos Hospitais Regionais, para constituírem Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar.
CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 622 DE 12 DE OUTUBRO DE 2006, que indiquem os nomes dos servidores que irão compor as Comissões Permanentes de Sindicância e de PAD, bem como de seus suplentes.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, a qual terá um mandato de 02 (dois) anos a contar da Publicação no DOE:
João Carlos Santos dos Passos Contador Membro
Jucilene da Silva Pinheiro Enfermeiro Suplente
Firmo Leite Giroux Ag. Administrativo Membro
Claudia de Macedo Rodrigues e Alencar Medico Suplente
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dr. José Maria Monteiro Gonçalves
Diretor Geral do HRT

PORTARIA Nº 373/2006
PORTARIA DE Nº 373, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

O Diretor do Hospital Regional de Tucuruí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 525 DE 03 DE AGOSTO DE 2006, que delega competência aos titulares dos Hospitais Regionais, para constituírem Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar.
CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 622 DE 12 DE OUTUBRO DE 2006, que indiquem os nomes dos servidores que irão compor as Comissões Permanentes de Sindicância e de PAD, bem como de seus suplentes.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual terá um mandato de 02 (dois) anos a contar da Publicação no DOE:

Elcio da Mota Pinto	Ag. de Vig. Sanitária	Membro
Valdenize da Cunha Farias	Enfermeiro	Suplente
Eksabeth de Araújo Pereira	Farmacêutica	Membro
Rita Maria Xenofonte Macedo Kudo	Farmacêutica	Suplente
Erica dos Santos Gomes	Enfermeiro	Membro
Carmem Eunice Guimarães Pantoja	Assistente Social	Suplente

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dr. José Maria Monteiro Gonçalves
Diretor Geral do HRT

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL**

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

PORTARIA COMISSÃO INTERNA DE GERENCIAMENTO DA
QUALIDADE

PORTARIA Nº 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2006

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de implantar o Regimento da Comissão Interna de Gerenciamento da Qualidade.

RESOLVE:

Que a partir desta data entrará em vigor o Regimento da Comissão Interna de Gerenciamento da Qualidade, deste Laboratório Central do Estado.

**Regimento Interno
CAPÍTULO I
Finalidade**

Art. 1.º - Este Regimento Interno dispõe sobre o funcionamento da Comissão Interna do Sistema de Gerenciamento da Qualidade - CSGQ do Laboratório Central do Estado - LACEN, norteadas pelas normas NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração, NIT - DICLA - 083 - Critérios gerais para competência de laboratórios clínicos, em consonância com as diretrizes da ANVISA/GGLAB/SVS/CGLAS/MS. É de natureza consultiva, normativa, educativa e deliberativa tem o compromisso de fazer cumprir os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade. Estabelece competência de seus membros e formas de trabalho por ela desenvolvido.

**CAPÍTULO II
COMPETÊNCIA**

Art. 2.º - Compete a CSGQ:
I- Observar o cumprimento dos requisitos das normas, NBR ISO/IEC 17025, NIT-DICLA - 083, respeitando a legislação Federal, Estadual e Municipal.
II- Divulgar as Normas NBR ISO/IEC 17025, NIT-DICLA - 083 e outras existentes referentes ao Sistema de Gestão da Qualidade, no âmbito da Instituição em consonância com as diretrizes da ANVISA/GGLAS/SVS/CGLAB/MS;
III- Zelar para que as Normas citadas sejam cumpridas;
IV- Interpretar a missão e os objetivos fundamentais da Qualidade divulgando em todos os níveis organizacionais;
V- Elaborar, fazer análise crítica de documentos da Qualidade com objetivo de facilitar o processo de credenciamento, acreditação e/ou habilitação de ensaios do LACEN;
VI- Propor medidas preventivas e corretivas para melhorias do processo de Gestão da Qualidade em busca da satisfação dos clientes internos e externos.

**Capítulo III
Organização
Seção I****Composição**

Art. 3º - A CSGQ é formada por profissionais lotados na Direção Geral, Divisão de Biologia Médica, Divisão de Análises de Produto, Divisão Financeiro Administrativo e Divisão de Apoio Técnico. Está vinculada a Alta Direção através do GT-Gerenciamento da Qualidade e Biossegurança e seus membros são designados através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado.
§1ª A composição é feita por profissionais de nível superior, lotados nas cinco áreas da estrutura organizacional do LACEN.
§2ª Terá caráter multidisciplinar, sendo que no mínimo 2/3 dos membros pertencem a Divisão de Biologia Médica e Divisão de Análises de Produto.
§3ª A escolha dos novos membros será conduzida pela Gerente da Qualidade em consulta com o CSGQ, com referendo do Diretor Geral do LACEN.
§4ª Ocorrendo vacância entre os membros, será designado outro profissional, de preferência da mesma área, para preenchê-la.
§5ª Os membros terão mandato de dois anos, sendo admitida continuidade e, portanto, a recondução para mandatos subsequentes, se assim o desejarem.
§6ª Perderá o mandato, mediante reconhecimento expresso de vacância pela CSGQ, o membro que tendo sido convocado, faltar, sem justificativa formal, a três reuniões no mesmo ano ou o membro que sair do quadro funcional do LACEN.
§7ª A renovação da CSGQ deve observar a manutenção de 50% dos membros, para evitar prejuízo no processo de implantação/ implementação do Sistema de Gestão da Qualidade.

**Seção II
Funcionamento**

Art. 4º - A CSGQ reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente obedecendo a cronograma preestabelecido anualmente e extraordinariamente, quando convocada pelo seu Gerente da Qualidade ou pelo Diretor do LACEN.
Art. 5º - As decisões da CSGQ serão aprovadas por maioria de votos de seus membros.
Art. 6º - Caso a votação seja empatada, o voto de decisão é do Gerente da Qualidade.
Art. 7º - A pauta das reuniões e material a ela pertinente deverão ser distribuídos aos membros convocados com antecedência mínima de dois dias úteis, salvo em caso de urgência.
Art. 8º - A sugestão para discussão não prevista na pauta poderá ser feita até um dia antes da reunião, sendo sua inclusão informada no início da reunião da CSGQ/LACEN.
Art. 9º - As reuniões deverão ter o quorum mínimo de 50% dos membros da CSGQ.
Art. 10 - A CSGQ poderá constituir grupos de trabalho transitório para apreciação de matéria específica, podendo ainda convidar chefias de laboratório, servidores de órgãos da administração pública e, com igual objetivo, personalidades de reconhecida competência em sua especialidade.

**Seção III
Atribuições**

Art. 11 - A CSGQ tem como atribuições:
I- Assessorar a Direção Geral do LACEN no estabelecimento da Política da Qualidade e conformidade as Normas ISO/IEC 17025 e NIT-DICLA 083;
II- Elaborar Manuais, Procedimento Operacional Padronizado - POP, quando necessário;
III- Opinar sobre questões relativas ao Sistema de Gestão da Qualidade;
IV- Participar das ações/atividades do Programa Qualidade nas esferas de governo, no LACEN em consonância com as diretrizes da ANVISA/GGLAS/SVS/CGLAB/MS.

**Seção IV
Disposições finais**

Art. 12- A CSGQ deve atuar considerando:
a) Os objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade;
b) Utilizar carga horária de trabalho para reunião da comissão bimestralmente;
c) Disponibilizar de tempo para as atividades implícitas;

**CAPÍTULO IV
Disposições gerais**

Art. 13 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Regimento Interno serão dirimidos pela própria Comissão Interna de Gerenciamento da Qualidade, e o aval do Diretor Geral do LACEN.
Art. 14 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação através de Portaria Interna do Diretor Geral do LACEN, revogadas outras disposições em contrário.

PORTARIA COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA
PORTARIA Nº 063 DE 18 DE ABRIL DE 2006

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de implantar o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança.

RESOLVE:

Que a partir desta data entrará em vigor o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança, deste Laboratório Central do Estado.

**Regimento Interno
CAPÍTULO I
Finalidade**

Art. 1º - Este Regimento Interno dispõe sobre a Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, do Laboratório Central do Estado - LACEN, tendo como base a Instrução Normativa n.º 7 - Normas para trabalho em contensão com organismos - Apêndice 2- Classificação de Agentes Etiológicos Humanos e Animais com base no risco apresentado. D.O.U - nº 133, de 09 de junho de 1997, Seção 3; Portaria nº 1.683/ Ministério da Saúde - Institui a Comissão de Biossegurança em Saúde, de 28 de agosto de 2003. É de natureza consultiva, normativa, deliberativa, educativa e executiva, tem por finalidade zelar pelas normas de Biossegurança em Laboratórios de Saúde Pública e adoção de Boas Práticas de Laboratório.

**CAPÍTULO II
COMPETÊNCIA**

Art. 2º - A CIBio tem como objetivo:

I- Elaborar, divulgar normas, tomar decisões sobre assuntos específicos, no âmbito do LACEN, em Procedimentos de Biossegurança, em consonância com as diretrizes da CGLAB/SVS/MS;
II- Recomendar aos servidores que, as normas de Biossegurança e Boas Práticas de Laboratório sejam atendidas;
III- Elaborar Manuais e Procedimentos Operacionais Padronizados, quando necessário;
IV- Adotar medidas preventivas e corretivas de Biossegurança Laboratorial para reduzir os riscos e agravos dos profissionais lotados no LACEN.

**Capítulo III
Organização
Seção I****Composição**

Art. 3º - A CIBio tem representantes da Direção Geral, Divisão de Biologia Médica, Divisão de Análises de Produto, Divisão Financeiro Administrativo e Divisão de Apoio Técnico. Está vinculada a Alta Direção através do GT - Gerenciamento da Qualidade e Biossegurança e seus membros são designados através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado.
§1ª A composição é feita por profissionais de nível superior, titulares e substitutos, lotados nas cinco áreas da estrutura organizacional do LACEN.
§2ª Terá caráter multidisciplinar, sendo que no máximo 2/3 dos membros pertencem a Divisão de Biologia Médica e Divisão de Análises de Produto.
§3ª A escolha dos novos membros será conduzida pela Gerente da Qualidade em consulta com o CIBio, com referendo do Diretor Geral do LACEN.
§4ª Ocorrendo vacância entre os membros titulares, será designado para outro profissional, de preferência da mesma área para preenchê-la.
§5ª Os membros terão mandato de 1(um) ano, sendo admitida a continuidade e, portanto, a recondução para mandatos subsequentes de igual duração; se assim o desejarem.
§6ª Perderá o mandato, mediante reconhecimento expresso de vacância pela CIBio, o membro que, tendo sido convocado, faltar, sem justificativa formal, a três reuniões no mesmo ano e o membro que sair do quadro funcional do LACEN.
§7ª A renovação da CIBio deve observar a manutenção de 50% dos membros, para evitar prejuízo no processo de implantação/ implementação do processo de Biossegurança.

**Seção II
Funcionamento**

Art. 4º - A CIBio reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente obedecendo a cronograma preestabelecido anualmente, e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Gerente da Biossegurança ou pelo Diretor Geral do LACEN.

Art. 5º - As decisões da CIBio serão aprovadas por maioria de votos de seus membros;

Art. 6º - Caso a votação seja empatada, o voto de decisão é do Gerente da Biossegurança.

Art. 7º - A pauta da reunião e material a ela pertinente deve ser distribuída aos membros convocados com antecedência mínima de dois dias úteis salvo em caso de urgência;

Art. 8º A sugestão para discussão não prevista na pauta poderá ser feita até um dia útil antes, sendo sua inclusão informada no início da reunião da CIBio;

Art. 9º - As reuniões deverão ter o quorum mínimo de 50% dos membros;
Art. 10 - A CIBio poderá constituir grupos de trabalho transitório para apreciação de matéria específica, podendo ainda convidar chefias de

laboratório, servidores de órgãos da administração pública e, com igual objetivo, personalidades de reconhecida competência em sua especialidade.

Seção III Atribuições

- Art. 11 - A CIBio tem como atribuições:
- Desenvolver e rever planos e estratégias com finalidade de Implantar/implementar ações e atividades de Biossegurança em Laboratório de Saúde Pública;
 - Realizar educação continuada em biossegurança para os servidores do LACEN e instituições afins envolvendo dentre outros a Classificação de Agentes Etiológicos Humanos e Animais com base no risco apresentado;
 - Opinar sobre questões relativas a área de Biossegurança em Laboratório;
 - Monitorar o uso de equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva; e
 - Colaborar na construção do mapa de risco do LACEN-PA em consonância com as diretrizes da CGLAB/MS.

Seção IV Disposições finais

Art. 12 - Recomendações:

- 1- A CIBio deve participar do processo de implantação da Biossegurança baseado:
- nos objetivos a serem assumidos;
 - utilização de carga horária para reunião da comissão bimestralmente;
 - disponibilizar tempo para as atividades implícitas.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 13 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Regimento Interno serão dirimidos pela própria Comissão Interna de Biossegurança;

Art. 14 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação através de Portaria Interna do Diretor Geral do LACEN, revogadas outras disposições em contrário.

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº209/LACEN DE 08/11/2006

Nome: Socorro de Maria Rodrigues de Souza
CPF: 302033502-78
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30(1.500,00) 3390-36 (1.500,00)
Ptes: 10.304.1096-4503
Fonte: 049001878
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento
Objetivo: Atender as necessidades eventuais.
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PUBLICAÇÕES SEM EFEITO RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHOS SETEPS) TORNAR SEM EFEITO.

TORNA-SE SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES LISTADAS A SEGUIR, PUBLICADAS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2006 NO D.O.E. Nº 30.794., PUBLICADAS INDEVIDAMENTE.

PREGÃO

PREGÃO Nº - 014/2006 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE01996
VALOR: R\$ 11.334,39 (Onze mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 25/09/2006

NOVO AR ENGENHARIA LTDA

PREGÃO Nº - 014/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE01997

VALOR: R\$ 26.967,72 (Vinte e seis Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 25/09/2006

NOVO AR ENGENHARIA LTDA

PREGÃO Nº - 014/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE01998

VALOR: R\$ 20.497,89 (Vinte Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 25/09/2006

NOVO AR ENGENHARIA LTDA

PREGÃO Nº - 009/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE01999

VALOR: R\$ 4.862,62 (Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110246960000 - 449052 - FONTE: 006

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 26/09/2006

S. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

PREGÃO Nº - 009/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02000

VALOR: R\$ 5.568,68 (Cinco Mil Quinhentos Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 26/09/2006

S. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

PREGÃO Nº - 009/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02001

VALOR: R\$ 5.518,70 (Cinco Mil Quinhentos e Dezolito Reais e Setenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 26/09/2006

S. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

PREGÃO Nº - 010/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02004

VALOR: R\$ 45.760,15 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 22/09/2006

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

PREGÃO Nº - 010/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02005

VALOR: R\$ 35.144,00 (Trinta e Cinco Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 22/09/2006

MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

PREGÃO Nº - 010/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02006

VALOR: R\$ 35.732,54 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 22/09/2006

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

PREGÃO Nº - 010/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02007

VALOR: R\$ 33.794,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110246960000 - 449052 - FONTE: 006

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 22/09/2006

MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02008

VALOR: R\$ 13.185,00 (Treze Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110246960000 - 449052 - FONTE: 006

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2006

V.V. MOREIRA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02009

VALOR: R\$ 29.327,58 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110246960000 - 449052 - FONTE: 006

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2006

TECNO COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02011

VALOR: R\$ 632,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 29/09/2006

BELEM INFORMÁTICA LTDA

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02013

VALOR: R\$ 632,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2006

BELEM INFORMÁTICA LTDA

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02014

VALOR: R\$ 15.382,50 (Quinze Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110246960000 - 449052 - FONTE: 006

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2006

V.V. MOREIRA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02015

VALOR: R\$ 34.215,51 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Quinze Reais e Cinquenta e Um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110246960000 - 449052 - FONTE: 006

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2006

TECNO COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02016

VALOR: R\$ 632,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2006

BELEM INFORMÁTICA LTDA

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02017

VALOR: R\$ 13.917,50 (Treze Mil Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2006

V.V. MOREIRA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02018

VALOR: R\$ 30.956,89 (Trinta Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110246960000 - 449052 - FONTE: 006

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2006

TECNO COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA

PREGÃO Nº - 008/2005 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02096

VALOR: R\$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545350000 - 319034 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2006

SERVICE ITORORÓ LTDA

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02175

VALOR: R\$ 6.453,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110246960000 - 449052 - FONTE: 006

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2006

CENTER INFORMÁTICA LTDA

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02176

VALOR: R\$ 7.528,50 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449052 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2006

CENTER INFORMÁTICA LTDA

PREGÃO Nº - 012/2006 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE02177

VALOR: R\$ 6.811,50 (Seis Mil Oitocentos e Onze Reais E Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110246960000 - 449052 - FONTE: 006

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2006

CENTER INFORMÁTICA LTDA

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº - 007/2005 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE01891

VALOR: R\$ 2.614,05 (Dois Mil Seiscentos e Quatorze Reais e cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110246960000 - 449039 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2006

P.J.C. - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 041/06
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de aluguel de circuito digitais fim-a-fim, não computados, dedicados, suportados por Rede Determinística de Dados, denominado PRIMELINK.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 5.351,30
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS x Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R\$ xxxxxx
Data da Assinatura: 30/10/2006
Vigência do Aditamento: 30/10/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534.33.90.39
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: xxxxx
Endereço do Contratado: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, Bairro Nazaré, Belém-PA
Data da Publicação: 09/11/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 14º
Nº do Contrato: 003/01
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de interconexão de redes locais, visando atender aos postos do SINE/PA.
Valor do Contrato Original: R\$ 82.836,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 008/00
Partes: SETEPS X Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 30/10/2006
Vigência do Aditamento: 31/10/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.0067.21.2191-349039
Fonte de Recurso: 006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: 1º T.A. 10.07.01; 2º T.A. 15.04.02; 3º T.A. 10.09.02; 4º T.A. 19.02.03; 5º T.A. 05.05.03; 6º T.A. 16.05.03; 7º T.A. 01.03.04; 8º T.A. 19.04.04; 9º T.A. 21.09.04; 10º T.A. 26.04.05; 11º T.A. 10.11.05; 12º T.A. 08.05.06; 13º T.A. 31.07.06
Endereço do Contratado: Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1186, Bairro Nazaré, Belém - PA
Data da Publicação: 09/11/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 039/06
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final do lixo orgânico produzido mensalmente pela Unidade
Valor do Contrato Original: R\$ 9.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X CLEAN SERVICE - SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e supressão de valores para fazer face ao redimensionamento do quantitativo de lixo orgânico coletado mensalmente.
Valor: R\$ 1.500,00 mensal
Data da Assinatura: 02/11/2006
Vigência do Aditamento: 02/11/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534-339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, nº 969 - Bairro: Sacramento - Belém-Pará
Data da Publicação: 09/11/2006

TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº 073/06
Partes: SETEPS X ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DAS MULHERES DO BELA VISTA
Objeto: Cessão de uso de bens móveis, kit panificação, para operacionalização do projeto Presença Viva, no município de Óbidos, conforme relação em anexo, parte integrante deste Instrumento.
Prazo de vigência: Indeterminado
Data de assinatura: 07.11.06
Ordenadora responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço: Rua João Batista Tavares, nº 215 - Bairro: Bela Vista - Óbidos/PA.

INTEGRAÇÃO
REGIONALCOMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 11º (Décimo Primeiro);
Nº do Contrato: 10/2004;
Objeto do Contrato: Execução de obras de infra-estrutura, constando de Rede de Drenagem Pluvial, Sistema Viário e Esgoto Sanitário

Individual, beneficiando 250 (duzentas e cinquenta) famílias no Loteamento Residencial Santa Bárbara, localizado no Município de Santa Bárbara, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.275.265,96 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 04/2003;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Novo Horizonte;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 08/11/2006
Vigência do Aditamento: 08/11/2006 a 08/12/2006
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Ação: 38.397;
Fonte de Recurso: 001, 061 e 030;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Aditivos Anteriores: 1º TA - 25.02.2005 - Prorrogação de Prazo; 2º TA - 04.07.2005 - Prorrogação de Prazo; 3º TA - 31.10.2005 - Prorrogação de Prazo; 4º TA - 28.12.2005 - Prorrogação de Prazo; 5º TA - 24.02.2006 - Prorrogação de Prazo; 6º TA - 29.05.2006 - Prorrogação de Prazo; 7º TA - 26.06.2006 - Acréscimo e Supressão de Serviços; 8º TA - 14.08.2006 - Prorrogação de Prazo; 9º TA - 29.08.2006 - Re-Ratificação de Verba; 10º TA - Prorrogação de Prazo;
Endereço do Contratado: Rua Icaro Borges nº 145 - Bairro Guanabara - Ananindeua - CEP: 67110-290.
Data da Publicação: 25/09/2006

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

LICENÇA INSTAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam) concessão de Licença de Instalação para ampliação e melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Ipasep, Coqueiro e Guanabara, na cidade de Belém, Estado do Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 367/2006

PORTARIA Nº 367/2006, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006
Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho
Matrícula: 5815789/1
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destino: Soure
Período: 09 a 10/11/2006
Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Realizar visita de inspeção da obra e participar de reunião com a Coordenação Municipal, relativo ao Programa Pará Urbe.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação nº 0189/2006, com validade de 20/10/2006 à 19/10/2007 para Rede Drenagem Pluvial na Sede do município de Quirém numa área de 9 ha e extensão de 3.001,66 metros. Protocolo nº 2006/180194.
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação nº 0178/2006, com validade de 06/10/2006 à 05/10/2007 para a obra de Porto para embarque e desembarque de passageiros e de cargas no município de Alenquer, Protocolo nº 2006/141229.
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação nº 0182/2006, com validade de 11/10/2006 à 10/10/2007 para obra de Urbanização da Orla do município de Medicilândia/PA. Protocolo nº 2006/125668.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 368/2006

PORTARIA Nº 368/2006, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
Servidor: Miguel Simão Bitar
Matrícula: 5754682/2
Cargo: Assessor
Origem: Belém
Destino: Augusto Corrêa e Tracuateua
Data: 10/11/2006
Nº de diárias: 1/2 (meia)
Objetivo: Realizar visita de inspeção a obra, relativo ao Programa PARÁ URBE.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional
EXTRATO DE PORTARIA Nº 369/2006
PORTARIA Nº 369/2006, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1

Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Augusto Corrêa e Tracuateua
Data: 10/11/2006
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Transportar o técnico desta Secretaria.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional
EXTRATO DE PORTARIA Nº 370/2006
PORTARIA Nº 370/2006, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006
Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho
Matrícula: 5815789/1
Cargo: Gerente
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 100,38 (cem reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - Apoio à Elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal - Pará Urbe.
Fonte: 021
339039 - R\$ 100,00
339047 - R\$ 0,38
Período para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da OB e 05 (cinco) dias para prestação de contas após aplicação.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 079/2006 - SEDURB
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB E AMAZON CARD'S S/S LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MENSAL DE BILHETE DE ALIMENTAÇÃO
Vigência: 08/11/2006 a 08/11/2007
Valor: R\$ 72.349,20
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - NATUREZA DESPESA: 339039
Fonte de Recurso: 021
Foro: BELÉM-PARÁ
Data da Assinatura: 08/11/2006
Ordenador Responsável: ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Endereço do Contratado: ROD. ARTHUR BERNARDES, Nº 605, 1º ANDAR, SALA 16 - TELEGRAFO, CEP: 66.115-000

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVITE Nº 005/08

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/06
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA FIXA LTDA - CNPJ Nº 02.494.762/0001-17
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DA UNIDADE AMBULATORIAL - ICOMAR, EM BELÉM/PA JUSTIFICATIVAS: 1 - SERVIÇOS ADICIONAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 72.864,09, CONFORME O ART. 65, I, B DA LEI Nº 8.666/93 COM A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211421752.449051 - FONTE: 001; E 2 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 58 (CINQUENTA E OITO) DIAS; 3 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 04.11.06 TÉRMINO: 31.12.06
DATA DA ASSINATURA: 31.10.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (09.06.06) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 2º TA (09.08.06) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATOS DAS ORDENS DE SERVIÇOS

Ordem de Serviço nº. 001/2006 - D.T.A.
Processo: 2006/295.658
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FLY - CONSULTORIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, C.G.C. 03.441.908/0001-29.
Objeto: Serviços de Elaboração do Projeto Executivo do Aeródromo de São Geraldo do Araguaia/PA.
Modalidade de Licitação: Convite nº. 333/2006.
Valor: R\$128.100,00.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 30/10/2006 a 28/12/2006
Data: 30/10/2006.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Ordem de Serviço nº. 367/2006
Processo: Nº 2006/309093
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA - C.G.C. - 83933945/001-93
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha viária não pavimentada, sob jurisdição do 2º NR.
Modalidade de Licitação: Convite nº. 335/2006
Valor: R\$ 143.850,00.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 24/10/06 à 22/11/06

Data: 24/10/06

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
EXTRATO DE PORTARIA

Assunto: Licença prêmio

PORTARIA nº 137/DAF de 08.11.06

Nome: ROBERTO CARRIÇO CORRÊA

Matrícula: 2031205/2

Cargo: Chefe da Divisão de Conservação

Lotação: DTT

Período: 01.11 a 30.12.06

Trênis: 27.08.98 a 26.08.01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCMProcuradora-Chefe Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Trav. Magno de Araújo, 424 - Telégrafo - (91) 3244-4508

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2006/MPJTCM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

A Procuradora Chefe do Ministério

Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, do uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suplimento de fundos ao servidor CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte classificação orçamentária. 38101.011220125.4534-3390.39 - Outros serviços de terceiros e encargos

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Mara Lúcia Barbalho da Cruz

- Procuradora Chefe -

ATO DELIBERAÇÃO N. 07/2006

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATO DELIBERAÇÃO Nº 07/2006

Objeto: O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, de conformidade com a decisão unânime do Colegiado, tomada na 116ª reunião ordinária, realizada nesta data; CONSIDERANDO ser atribuição do CAP promover a racionalização e a otimização do uso das instalações portuárias, fomentar a ação industrial e comercial do porto, zelar pelo cumprimento das normas de defesa da concorrência, desenvolver mecanismos para atração de cargas e estimular a competitividade, nos termos dos Incisos IV, V, VI, VII e XIII do Parágrafo Primeiro do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.630/93; CONSIDERANDO a necessidade de otimização espacial e operacional, em virtude das peculiaridades do manuseio das cargas a granel, de uso das instalações portuárias do Porto de Vila do Conde, e CONSIDERANDO o novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Vila do Conde, aprovado através da Resolução CAP nº 02/2006, de 26/04/2006, e em específico atendimento ao disposto na terceira recomendação constante do item 5.3.1. do seu Sumário Executivo; DELIBERA: I - Baixar as regras para a concessão de atracação e operação de embarcações nos berços operacionais do Porto de Vila do Conde, conforme documentação anexa, denominada: "Regras Gerais de Atendimento a Navios no Porto de Vila do Conde"; II - Determinar que o Regulamento de Exploração dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém seja devidamente ajustado pela Autoridade Portuária às modificações ora aprovadas, e que o mesmo, antes de sua republicação, retorne a este Conselho para a devida homologação; III - Determinar à Autoridade Portuária que garanta as condições operacionais de profundidade mínima de 11,0 metros para o canal de acesso e atendimento a navios tipo handymax no berço 202 e panamax no berço 302; IV - Caso as condições operacionais a que se refere o item precedente, excepcionalmente deixem de existir, os navios previstos para atendimento pelos mesmos ocuparão os primeiros lugares na fila de atendimento dos berços do porto que melhor se adequem às características de atendimento para movimentação de suas cargas, sem prejuízo do disposto no parágrafo 9º do Art. 12 da referida Regra; V - Determinar à Autoridade Portuária, que promova a imediata suspensão das operações portuárias que por motivo de ordem operacional ou ambiental, vierem a prejudicar as demais operações no Porto de Vila do Conde. VI - Revogar as disposições em contrário. VII - Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado do Pará; IX - Determinar que a vigência das Regras de Atendimento esteja condicionada a uma nova Deliberação do CAP, a ser baixada posteriormente à conclusão integral das obras e estabelecimento da normalização recomendadas para as sete primeiras ações de curto prazo, nos termos estabelecidos pelo item 5.3.2. do Sumário Executivo do novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Vila do Conde.

Belém, 26 de outubro de 2006

Eloi Portela Nunes Sobrinho

Presidente do CAP em exercício

ATO DELIBERAÇÃO N. 08/2006

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATO DELIBERAÇÃO Nº 08/2006

Objeto: O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, de conformidade com a decisão unânime do Colegiado, tomada na 116ª reunião ordinária, realizada nesta data.; CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento e

Zoneamento do Porto de Vila do Conde, aprovado pela Deliberação nº 02/2006, de 26 de abril de 2006; CONSIDERANDO que compete ao Conselho de Autoridade Portuária, desenvolver mecanismos para atração de cargas e estimular a competitividade. CONSIDERANDO ainda, que nos termos do art. 30, parágrafo primeiro, inciso VIII, da Lei 8.630/93, compete ao CAP homologar os valores das tarifas portuárias. D E L I B E R A: I - Homologar o Termo de Acordo Operacional, para movimentação e armazenagem de cargas no Porto de Vila do Conde, mediante condições e preços especiais que estabelecem a Companhia Docas do Pará - CDP e o Grupo COSIPAR. II - Determinar sua vigência a partir de 04.09.2006, com prazo de validade de 12 (doze) meses. III - Determinar que a presente Deliberação seja publicada no Diário Oficial do Estado e entre em vigor a partir da data da sua publicação. Belém, 26 de outubro de 2006

Eloi Portela Nunes Sobrinho
Presidente do CAP em exercício

ATO REGRAS GERAIS

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

##ATO Regras Gerais de Atendimento aos Navios no Porto de Vila do Conde

Objeto: Art. 1º - A atracação dos navios no Porto de Vila do Conde somente será concedida mediante a prévia apresentação de Pedido de Atracação com a designação de operador portuário pré-qualificado responsável. § 1º - O Pedido, elaborado em formulário padrão fornecido pela Administração do Porto, deverá ser feito com pelo menos dois dias de antecedência da chegada dos navios, devendo conter: I - os dados do navio: nome, comprimento, porte ou deadweight, capacidade de transporte de contêineres em TEU, porto de registro, nome do armador; II - a data e hora previstas para a chegada (ETA); III - o último e o próximo porto de escala do navio; IV - o tipo de carga e as quantidades de cargas a movimentar, em unidades, para contêineres e animais vivos e em quilogramas para as demais; V - o local ou berço de operação desejado e o tempo previsto de ocupação, com a data e hora previstas para a desatracação e saída do porto (ETD); VI - o operador portuário contratado para as operações; VII - os responsáveis pelo pagamento das taxas portuárias; VIII - o compromisso de operação em regime contínuo e em todos os turnos de trabalho do porto; XI - a declaração de que conhece o Regulamento do Porto, especialmente a presente Resolução, com o compromisso de dar-lhes integral cumprimento. § 2º - Serão realizadas, sistematicamente e pelo menos a cada início e fim de semana, com a presença dos operadores portuários e agentes dos navios, reuniões para definir a programação de atracação e de operação dos navios no porto, com base nos dados e informações fornecidos nos respectivos pedidos de atracação. Art. 2º - Para os navios em serviços de linha regular (liners) deverão ser indicados, em documento específico, o roteiro da linha e frequência de chegadas no porto, os demais portos de escala, o operador de transporte (se isolado ou em serviço conjunto - JCS), o tempo de viagem redonda e o operador portuário responsável. Art. 3º - A Administração do Porto poderá exigir o cadastro comercial do responsável pelo pagamento das taxas portuárias e o depósito prévio de importância em dinheiro ou apresentação de carta de fiança bancária para garantir o cumprimento das suas obrigações financeiras. § Único - Quando o usuário possuir contrato de longo prazo para a movimentação de carga com a administração portuária, estará isento das obrigações estabelecidas neste artigo. Art. 4º - Cumpridas as formalidades estabelecidas nos artigos anteriores, tendo sido atendidas as exigências das Autoridades Portuária, Marítima, Aduaneira, de Polícia Federal, bem como das demais autoridades atuantes no Porto, conforme legislação específica e confirmada a chegada da embarcação e à vista da disponibilidade do berço de acostagem designado, conforme decidido na reunião de programação referida no § 2º do Art. 1º, a Administração do Porto autorizará a atracação da embarcação. Art. 5º - As atracações somente serão concedidas pela Administração do Porto para os navios que vierem a operar em ritmo normal, em todos os períodos de trabalho no porto, conforme a condição expressa no Pedido de Atracação. § 1º - Para fins de aplicação desta regra, entende-se como: I - ritmo normal, a operação dos equipamentos de embarque ou descarga nos porões que tenham cargas a embarcar ou descarregar no porto; II - período, a duração dos turnos de trabalho diurno e de trabalho noturno ou em regime contínuo vigente no porto. § 2º - O navio que, sem justificativa, não realizar as operações na forma prevista neste artigo deverá desatracar imediatamente, indo ocupar o último lugar na fila de espera, como se houvesse chegado ao porto no momento da desatracação; neste caso, a Administração do Porto, a seu critério e na falta de iniciativa do armador ou seu agente, promoverá a desatracação por conta e risco deste. Art. 6º - A desatracação da embarcação deverá dar-se imediatamente após o término das operações de embarque e/ou descarga, abastecimento, ou serviço de bloco, salvo motivo de força maior, devidamente justificado, a fim de possibilitar o aproveitamento de sua vaga por outro navio. § Único - Caso não haja outros navios aguardando atracação, poderá a Administração do Porto, a seu critério, autorizar a permanência do navio atracado até que haja designação de outra embarcação para operar no mesmo local. Art. 7º - A atracação e a desatracação serão realizadas sob a responsabilidade do comandante da embarcação e com o emprego do respectivo pessoal e material. Art. 8º - Respeitadas as condições que vierem a ser estabelecidas em contrato, compete à Administração do Porto ou a terceiros por ela autorizados, auxiliar as operações sobre o cais com pessoal sob seu encargo para a tomada dos cabos de amarração e sua fixação nos cabeços, de acordo com as instruções do comandante. Art. 9º - A atracação de embarcação a contrabordo de outra atracada no berço de acostagem somente será permitida pela Administração do Porto, após a análise em conjunto com o agente do navio e o tomador de serviço, sendo adotadas as seguintes precauções: I - análise das características das embarcações, especialmente com respeito aos seus portes, características estruturais e estados de conservação; II - as operações terão de ser executadas com auxílio de rebocadores de potência e características adequadas; III - a concordância dos comandantes de ambos os navios e da pralagem sobre a operação. IV - consulta à Autoridade Marítima, quanto à segurança da navegação

e à Autoridade Aduaneira quanto à regularidade fiscal da operação. § Único - As manobras de atracação e as operações a contrabordo, quando autorizadas pela Administração do Porto, serão de inteira responsabilidade dos comandantes de ambas as embarcações. Art. 10º - Para a concessão da Ordem de Atracação, dentro de cada tipo de atendimento, será observada a ordem cronológica da chegada dos navios ao porto, salvo quando o comprimento da vaga disponível e/ou a profundidade do cais não forem compatíveis com o comprimento e/ou o calado do navio a atracar. Art. 11 - As Ordens de Atracação serão expedidas a partir dos resultados das Reuniões de Programação, podendo a Administração do Porto alterá-las, seja em função da ocorrência da hipótese prevista no artigo anterior, seja nos casos de antecipação de chegadas ou atrasos de saída dos navios. Art. 12 - São estabelecidas regras gerais de atendimento para os diversos navios, atribuindo tratamentos específicos de acordo com os tipos de carga a movimentar no porto, em embarque ou descarga, conforme se estabeleça a seguir. § 1º - Os navios a serem atendidos em Vila do Conde são classificados segundo os seguintes grupos: I - Navios de carga geral solta ou especializados e outros que operam com equipamentos de bordo (self-sustained); II - Navios que se utilizam de instalações especiais sem necessidade de utilização de equipamentos de bordo, como os de transporte de grãos sólidos - bauxita, carvão, alumina, coque, piche, fertilizantes e outros. III - Navios especializados no transporte de grãos líquidos que utilizam instalações especiais - óleo combustível e soda cáustica; IV - Navios de contêineres; V - Navios da Marinha do Brasil. § 2º - Os berços dotados de instalações ou equipamentos especializados terão de ser preferencialmente alocados para as operações a que se destinam, atendendo aos navios que transportem as cargas que neles são movimentadas, conforme indica o quadro seguinte:

Berço	Tipo de Navio	Critério de Atendimento
101	Bauxita e Carvão a granel	Prioritário
102	Alumina, Alumínio, Coque e Piche	Preferencial
	Navios que operam com equipamentos de bordo	Ordem de Chegada
201	Alumina	Preferencial
	Navios que operam com equipamentos de bordo	Ordem de Chegada
202	Fertilizantes	Preferencial nº 1
	Navios que operam com equipamentos portuários	Preferencial nº 2
	Navios que operam com equipamentos de bordo	Ordem de Chegada
301	Navios porta-contêineres	Preferencial nº 1
	Navios que operam com equipamentos portuários	Preferencial nº 2
	Navios que operam com equipamentos de bordo	Ordem de Chegada
302	Todos os Navios	Ordem de Chegada
501	Navios de Transporte de Grãos Líquidos	Prioritário
502	Navios de Transporte de Grãos Líquidos	Prioritário

§ 3º - Os navios especializados, beneficiados com atendimento prioritário não poderão ser atendidos em outros berços senão aqueles especificados no § 2º, salvo em casos excepcionais a critério da Autoridade Portuária; § 4º - Os navios especializados, beneficiados com atendimento preferencial não poderão ser atendidos em outros berços senão aqueles especificados no § 2º, exceto o berço 302, que será por ordem de chegada; § 5º - As condições de atendimento preferencial estabelecidas no § 2º, foram definidas em obediência aos contratos operacionais e de arrendamento em vigor, em ambos os casos com a anuência do CAP; § 6º - Atendimento prioritário significa a designação de local de operação de embarque ou desembarque de cargas para as quais o berço esteja equipado com instalações que, por suas características, impossibilitam que outros tipos de navios possam ser nele atendidos; § 7º - Por atendimento preferencial entende-se a concessão de atracação de navio em precedência sobre a ordem de chegada de outros que não tenham cargas a movimentar com a utilização dos equipamentos e instalações existentes no berço. Para o exercício dessa preferência deverão ser respeitadas as ordens 1 e 2, respectivamente, constantes do § 2º; § 8º - Quando se tratarem de equipamentos portuários pertencentes a terceiros, obrigatoriamente operadores portuários pré-qualificados junto à Administração do Porto, o exercício da preferência de atendimento às embarcações de que trata este artigo, deverá estar condicionada à aprovação pelo CAP, dos preços dos serviços, por tonelada movimentada ou unidade de contêiner, a serem cobrados do requisitante pelo respectivo operador portuário; § 9º - O exercício da preferência de atracação exigirá do navio não preferencial a sua desatracação do berço, imediatamente antes da chegada do navio preferencial, desde que este esteja com sua programação de chegada confirmada antes da concessão da atracação, pela administração do porto, ao navio não preferencial; Art. 13º - Aos navios da Marinha do Brasil será assegurada a atracação em berço designado em comum acordo com a autoridade marítima, em obediência ao §.3o do art. 33 da lei 8.630/93, devendo buscar-se o mínimo de conflitos com as operações comerciais normais do porto. Art. 14º - Para otimizar a utilização das instalações, a Administração do Porto estabelecerá regras na alocação dos diversos berços para atendimento dos navios de carga que operem com equipamentos de bordo (self-sustained) ou navios especializados com ponte rolante e sistema top lifting ou quando for disponível mais de um berço para navios de grãos e de contêineres. Art.15º - Quando forem instalados novos equipamentos de movimentação de cargas específicas ou construídos novos berços de acostagem, as regras baixadas nesta resolução deverão ser alteradas ou ratificadas, sempre no objetivo de obter a otimização de uso das instalações portuárias. Art. 16º - A exigência de atendimento à legislação específica das diversas autoridades atuantes no Porto abrangerá todas as disposições da presente regra.

Belém, 26 de outubro de 2006

Eloi Portela Nunes Sobrinho
Presidente do CAP em exercício

ATO TERMO DE ACORDO OPERACIONAL

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

TERMO DE ACORDO OPERACIONAL

Objeto: A Companhia Docas do Pará, representada por seu Diretor Presidente Sr. Alexandre Ribeiro Motta, seu Diretor de Gestão Portuária Dr. Elder José Pinheiro Chaves e sua Diretora Administrativo-Financeira

Dr. Ademilda Sousa Ferreira e Companhia Siderúrgica do Pará – COSIPAR, suas coligadas e relacionadas, Usinas Siderúrgica do Pará – USIPAR, doravante denominadas de GRUPO COSIPAR representadas pelo Eng.º Luiz Carlos da Costa Monteiro, resolvem em comum acordo estabelecer o Termo de Acordo Operacional para movimentação de cargas no Porto de Vila do Conde, mediante condições e preços especiais estabelecidas no referido instrumento.

Belém, 26 de outubro de 2006

Alexandre Ribeiro Motta
##CAR Diretor Presidente – CDP
##ASS Elder José Pinheiro Chaves
##CAR Diretor de Gestão Portuária – CDP
##ASS Ademilda Sousa Ferreira
##CAR Diretora Administrativo-Financeira – CDP
##ASS Luis Carlos da Costa Monteiro
##CAR Presidente da COSIPAR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém SABBÁ
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 335/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, de que no dia 16.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52863-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do convênio SEPOF nº 145/2002, assinado em 07.06.2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 336/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. WILDE LEITE COLARES, Prefeito, de que no dia 16.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50014-8, que trata do Recurso de Reconsideração Impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 38.767 de 15.09.2005, relativo a Inspeção Extraordinária realizada na Prefeitura Municipal de Mocajuba, determinada pela Resolução deste Tribunal nº 16.576/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 337/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. IVONE SOARES LIRA, Presidente, de que no dia 16.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53442-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON DO PARÁ, em face do convênio ASIPAG nº 135/2004, assinado em 11.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 338/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. ROSEMARY MARVÃO DA SILVA, Presidente, de que no dia 16.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51913-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS E ARTESÃOS DE SALINÓPOLIS, em face do convênio ASIPAG nº 181/2004, assinado em 28.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 339/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 16.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50165-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em face do convênio SEPOF nº 350/2002, assinado em 28.06.2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 340/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. LUIZ GONZAGA

VIANA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 16.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53025-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em face do convênio SEPLAN nº 222/2001, assinado em 28.11.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 341/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. NOÉLIO CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO, Presidente, de que no dia 16.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51683-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE SURF DO PARÁ, em face do convênio SEEL nº 04/2001, assinado em 05.04.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 342/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. HAROLDO PINTO DA SILVA JÚNIOR, Presidente, de que no dia 16.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53089-5, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – IDEA, em face do convênio FCPTN nº 104/2003, assinado em 26.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 343/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. FLÁVIO WANDERLEY LARA, Diretor Executivo à época, de que no dia 16.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50775-1, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do convênio SECTAMFUNTEC nº 005/2000, assinado em 19.09.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 344/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES, Prefeito, de que no dia 16.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50564-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, em face do convênio SEPLAN nº 60/98, assinado em 12.03.98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº 21.142 de 06-11-2006: Conceder ao servidor Francisco Rodrigues da Silva Filho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100383, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-06-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-11 a 05-12-2006, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2008/10281-5. Portaria nº 21.143 de 06-11-2006: Conceder ao servidor Alirio de Jesus e Silva, Técnico de Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100321, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-11 a 05-12-2006, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2006/10145-9. Portaria nº 21.144 de 06-11-2006: Conceder ao servidor Ademir Bandeira Pinheiro, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695653, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-1990/1993, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-11 a 05-12-2006, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2006/10077-3. Portaria nº 21.147 de 06-11-2006: Conceder Suprimento de Fundos à servidora Maria Lucia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-801 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100201, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2006

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Natureza da despesa: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 40 (quarenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: 001.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dilogio, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5838

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 034/2006-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2006-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Zucateill Empreendimentos Ltda.

Objeto: aquisição de 15 veículos 0km, marca Fiat, ano 2006, modelo Uno Fire, cor Preta.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da emissão da nota fiscal, para assistência técnica de garantia. Prazo para entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

Valor: R\$432.825,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais) global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534, Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/11/2006

Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.

Endereço do Contratado: Rodovia PA 150, Km 03, Bairro Nova Marabá,

Marabá, Pará, CEP: 68.508-970

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 032/2006-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, I

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Jardins e Parques Serviços e Comércio de Plantas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem para manutenção dos jardins do MPE em Belém, partes internas e externas, e Ananindeua, parte externa.

Vigência: 03/11/2006 a 02/11/2007.

Valor: R\$1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais) mensal.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1150.4507, Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/11/2006

Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.

Endereço do Contratado: Rua dos Tamoios 1469, Bairro Batista

Campos, Belém, Pará, CEP 66.025-540

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 025/2006-MP/PA

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio que abrigará o CEAF

Valor do Contrato Original: R\$ 102.039,80 (cento e dois mil, trinta e nove reais e oitenta centavos) global.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 001/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P. J. C. Projetos e Construções Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao valor original e prorrogação do prazo de vigência.

Valor: R\$ R\$25.323,88 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 06/11/2006

Vigência do Aditamento: 20/11/2006 a 19/12/2006

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1150.1800, Elemento de despesa:

4490-51

Fonte de Recurso: 01

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua Velga Cabral nº 236, bairro Jurunas, Belém, Pará.

Data da Publicação: 09/11/2006

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, BRUNO MARTINS MOUTINHO, portador da Carteira de Identidade nº 2813665-SSP/PA, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico MP-ATC-401-A-I, com graduação em Ciência da Computação (Analista de Sistemas – Desenvolvimento), do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07

de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA ELEITORAL Nº 020/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-ACU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-ACU

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ-ACU

P O R T A R I A E L E I T O R A L Nº 20 2006/MP/PJ - IGARAPÉ - ACU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de

Igarapé-ACU, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos art.127 e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, IV e V da

Lei 8.625/93 C/C a Lei 9.504/97e respectivas alterações advindas com a Lei 11.300 de 2006.

Tendo em vista abrangência dos fatos relatados pelo disque denúncia Eleitoral, no atendimento de N° 1710, datado do dia 17/10/2006, atendimento de N° 1987 do dia 27/10/2006, atendimento de N° 1941, datado do dia 27/10/2006 e atendimento de N° 2028, todos do ano de 2006 e oriundos da Procuradoria Eleitoral da República, onde solicita INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que, os anexos da oficiada notícia ocorrência de: Atendimento 1710 de 27/10/2006: A denunciante do atendimento de N° 1710, de nome Clíntia é de SANTA ISABEL DO PARÁ.

O Wladimir fechou contrato com todos os três Aparelhagens e vai ter festa até o dia 28, às vésperas da eleição, em vários Municípios, mas quem está por trás disso é o Almir Gabriel. Hoje é em Santa Isabel, a denunciante estava presente na festa do Wladimir que ocorria em Santa Isabel.

Atendimento de N° 1987 de 27/10/2006: Ocorrência - O que o deputado Wladimir estará no sábado, aniversário da cidade, a partir das 20:00 horas, na praça das nações unidas - Centro, onde acredita-se que eles farão campanha ao candidato do PSDB.

Atendimento de N° 1941 de 27 de outubro de 2006

Ocorrência - Na data de ontem, por ocasião das Comemorações dos 100 anos do Município, em festividade custeada pela prefeitura de Igarapé-Açu, durante apresentação da banda tropicalista, o prefeito VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA pediu abertamente votos para o candidato Almir Gabriel. O Apresentador da festa, Evandro Oliveira, vulgo Bujá, fez várias intervenções em favor do referido Candidato.

Atendimento de N° 2028, datado do dia 28/10/2006
Noticiante: Maria das Graças Torres
Ocorrência - Que o deputado Federal Wladimir Costa está realizando um showmício com banda, trio elétrico, na praça Central.

CONSIDERANDO que o art 237 do CE. Regulamenta que, a interferência do poder econômico e o desvio ou abuso do poder de autoridade, em desfavor da liberdade do voto, serão coibidos e punidos.

CONSIDERANDO, que o § 5º do artigo 39 da Lei 9.504/97, regulamenta, que: Constituem crime, no dia da Eleição, punível com detenção de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviço à comunidade pelo mesmo período e multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR.

I - O uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreta.

II - A distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos, ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor.

CONSIDERANDO que é proibido nos termos do que dispõe o § 1º do art. 37, da Constituição Federal c/c inciso IV do artigo 73 da Lei 9.504/97. - Uso promocional de Showmício em favor de candidato, partido político ou coligação, custeadas ou subvencionadas pelo poder público de maneira a afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos, que a Lei Eleitoral caracteriza com ato de abuso de autoridade, ensejadora de demandas à Justiça Eleitoral por utilização indevida dos meios de comunicação social, em benefício de candidato ou partido político, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura.

CONSIDERANDO que o artigo 74, da Lei 9.504/97, configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei complementar de N° 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do artigo 37, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura.

CONSIDERANDO a exegese do artigo 127 e 129, Incisos II e III e artigo 6º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da Lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.

- Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art. 8º da Instrução N.º 04/91 / PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO, Como Secretário do presente feito.

01-Ofício-se ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, comunicando a Instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art. 26, inciso III, da Lei nº 8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Ofício -se ao Exmº Sr. Corregedor Geral de Justiça comunicando a Instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO remetendo cópia desta portaria.

03-Ofício-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a Instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04-Ofício-se ao coordenador do CAO-CIDADANIA-BELÉM, comunicando-lhe acerca da INSTAURAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA.

Prosseguir-se com as demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ- AÇU, 29/ 10 / 2006

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

PROMOTORA ELEITORAL

PORTARIA ELEITORAL N° 021/2006/MP/PJ - IGARAPÉ-AÇU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-AÇU

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ-AÇU

P O R T A R I A ELEITORAL N.º 21 2006/MP/PJ -IGARAPÉ - AÇU
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos art. 127 e 129, Inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, IV e Vda Lei 8.625/93 C/C a Lei 9.504/97e respectivas alterações advindas com a Lei 11.300 de 2006.

Tendo em vista abrangência dos fatos relatados pelo disque denúncia Eleitoral, no atendimento de N° 1942, datado do dia 27/10/2006, 2006 do ano de 2006 e oriundos da Procuradoria Eleitoral da República, onde solicita INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que, os anexos da oficiada notícia ocorrência de:

Atendimento 1942 de 27/10/2006:

OCCORRÊNCIA: Na data de Hoje (27/10/2006), pela manhã, na câmara de vereadores do Município, praticamente toda a sessão foi voltada para a solicitação de votos para o candidato Almir Gabriel, sessão esta transmitida por um sistema de Alto-falantes, para todo o centro da cidade, em clara utilização eleitoral.

A denunciante do atendimento de N° 942, prontificou-se em encaminhar gravação a respeito do fato.

CONSIDERANDO que, é proibido o uso de bens públicos de modo geral, para fins de propaganda Eleitoral, qualquer que seja o modo de sua utilização para tal propósito (art. 37 e § da Lei 9.504/97).

CONSIDERANDO, que a veiculação de propaganda Eleitoral, nas dependências do PODER LEGISLATIVO, fica critério da Mesa Diretora, desde que a propaganda autorizada, abranja todos os partidos e candidatos inscritos para Eleição sob pena de ofensa ao princípio da igualdade. (art. 37 e parágrafos da Lei 9504/97).

CONSIDERANDO, que é vetado o uso de amplificadores de som a uma distância inferior a duzentos metros.

I - das sedes dos poderes executivo e legislativo da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das sedes dos Tribunais Judiciais e dos quartéis e outros estabelecimentos Militares.

II - Dos hospitais e casas de saúde.

CONSIDERANDO que o art 237 do CE. Regulamenta que, a interferência do poder econômico e o desvio ou abuso do poder de autoridade, em desfavor da liberdade do voto, serão coibidos e punidos.

CONSIDERANDO que é proibido nos termos do que dispõe o § 1º do art. 37, da Constituição Federal c/c inciso IV do artigo 73 da Lei 9.504/97. - Uso promocional de Showmício em favor de candidato, partido político ou coligação, custeadas ou subvencionadas pelo poder público de maneira a afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos, que a Lei Eleitoral caracteriza com ato de abuso de autoridade, ensejadora de demandas à Justiça Eleitoral por utilização indevida dos meios de comunicação social, em benefício de candidato ou partido político, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura.

CONSIDERANDO que o artigo 74, da Lei 9.504/97, configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei complementar de N° 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do artigo 37, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura.

CONSIDERANDO a exegese do artigo 127 e 129, incisos II e III e artigo 6º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, alínea "a" d "b" da Lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.

- Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art. 8º da Instrução N.º 04/91 / PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO, Como Secretário do presente feito.

01-Ofício-se ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, comunicando a Instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art. 26, inciso III, da Lei nº 8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Ofício -se ao Exmº Sr. Corregedor Geral de Justiça comunicando a Instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO remetendo cópia desta portaria.

03-Ofício-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a Instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta portaria.

04-Ofício-se ao coordenador do CAO-CIDADANIA-BELÉM, comunicando-lhe acerca da INSTAURAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA.

Prosseguir-se com as demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE.

C U M P R A - S E

IGARAPÉ- AÇU, 29/ 10 / 2006

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

PROMOTORA ELEITORAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Banco do Brasil S. A. Objeto: Realização de consignação em folhas de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo Banco aos membros e servidores do MPE.

Vigência: 01/11/2006 a 31/10/2011

Valor: R\$ -

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31/10/2006

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: -

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, bairro Cidade Velha, Belém, Pará, CEP 66.160-015 e Avenida Presidente Vargas 248, bairro Campina, Belém, Pará, CEP 66.010-900, respectivamente.

EDITAL

ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO SUPERIOR
EDITAL

Pelo presente Edital, e em conformidade com o disposto no artigo 10, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), considerando a renúncia, por motivo de foro íntimo, manifestada pelo Promotor de Justiça de 3ª entrância, Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA (Protocolo nº 25578/2006), de integrar a Comissão Eleitoral constituída por Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 20/10/2006, fica desde já substituído pelo Promotor de Justiça de 3ª entrância, Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, membro mais antigo da entrância a aceitar o encargo, nos termos do dispositivo supra mencionado.

Belém, 08 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA

Portaria nº 2584/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que determina o art. 33 c/c o art. 10, XII, "b", da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006;

RESOLVE:

CONCEDER à Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, licença da função de Suplente de Corregedor-Geral, a contar de 01.10.2006, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PARTICULAR

J A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 07.571.480/0001-90 Torna publico que REQUEREU junto a SECTAM, Licença de Operação ref. AF.771/05, P/Desdobro de Madeira, na Rod. PA 150, Km 241, GOIANESIA / PA - PROT.2006/378468.

ALBRAS

ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. torna público que recebeu da SECTAM, Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação, até a data 19/10/2007 para "Captação em 05 poços com finalidade de uso de água subterrânea para abastec. ind., na Rod PA - 483, km 21: poço 516003: loc. em: 01°33'39,5" e 48°44'54,4", a uma vazão de 144,2 m³/h, prof. 156; poço 516004: loc. em 01°33'12,7" e 48°44'38,2", a uma vazão de 139,7m³/h, prof. 176m; poço 516005: loc. em 01°33'29,2" e 48°44'47,9", a uma vazão de 200m³/h, prof. 220 m; poço 516006: loc. em 01°33'18,8" e 48°44'41,7", a uma vazão de 220 m³/h, prof. 220 m; poço 516007: loc. em 01°33'54,8" e 48°44'47", a uma vazão de 220m³/h, prof. 220 m; . Proc. nº 2006/133952."

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA - CÓDIGO CVM nº 51.824-7
CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária prevista para se realizar na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, no dia 14 de novembro de 2006, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovação de aumento do capital autorizado da sociedade de R\$ 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais) para R\$158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais), com o consequente aumento de 146.000.000 para 158.000.000 de ações, sem valor nominal;
- b) Aprovação da conversão de R\$ 2.498.980,41 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), correspondentes a debêntures não conversíveis emitidas pela sociedade, inscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma do item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24.08.2001, em R\$ 2.498.980,36 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes a debêntures conversíveis, na forma do item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24.08.2001. A presente conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do PARECER INTERNO da UGFIN nº DGF/SECEX nº 087/2006, de 21.08.2006;
- c) Aprovação da conversão de R\$ 2.498.980,36 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes às debêntures conversíveis oriundas do item "b" acima, em 2.716.283 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três) ações preferenciais classe "C", a serem emitidas pela sociedade; A presente conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do PARECER INTERNO da DGFVSECEX nº 087/2006 de 21/08/2006, em consonância com o parágrafo 2º do art. 5º da Lei 8.167, 16/01/91, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001;
- d) Aprovação da conversão de R\$ 8.905.630,36 (oito milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos), correspondentes a debêntures conversíveis inscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, em 9.680.033 (nove milhões, seiscentos e oitenta mil e trinta e três) ações preferenciais classe "C" a serem emitidas pela sociedade;
- e) Comunicado de que o Parecer Interno DGF/SECEX nº 087/2006, de 21/08/2006, autorizou a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis, vencidas e/ou vencidas, a partir de 24.08.2000 até 01/08/2006, que é a data da emissão, pelo Ministério da Integração Nacional, do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI;
- f) Aprovação do aumento do capital subscrito e integralizado de R\$ 138.923.093,86 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e vinte e três mil, noventa e três reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 150.327.704,58 (cento e cinquenta milhões, trezentos e vinte e sete mil, seicentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com a emissão de 12.396.316 (doze milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentas e dezesseis) ações preferenciais Classe "C" sem valor nominal;
- g) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para que dele conste o novo capital decorrente do aumento citado no item "a" precedente;
- h) Consolidação do Estatuto Social.

Belém, PA, 07 de novembro de 2006
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
Presidente do Conselho de Administração

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MATO GROSSO LTDA
CNPJ: 04.290.363/0001-60, Torna público que RECEBEU, junto a SECTAM a L.O. 947/05, validade até 23/08/06, e REQUEREU a sua Renovação através do protocolo nº 2006 / 257779, p/ Desdobro de Madeira, na Est. Vicinal Jamanxim Km 60 - Castelo dos Sonhos - ALTAMIRA / PA.

C.M.T. COMÉRCIO DE METAIS LTDA
CNPJ: 83.372.912/0002-00, Torna público que REQUEREU junto a SECTAM, a Renovação da L.O 1230/05, P/ Compra e Venda de Sucatas em Geral, na Rod. BR 316, KM 24, Rua Ricardo Borges, BENEVIDES / PA - PROT.2006/304420.

SÓ BRASIL AGROINDÚSTRIA S/A
CNPJ nº 02.716.471/0001-26
NIRC nº 15300017262

Errata da ata da AGO e AGE conjunta realizada em 23 de março de 2006 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 17 de outubro de 2006.

Informamos que a Ata publicada no DOE do dia 17 de Outubro de 2006 na página 16 do caderno 03 da Edição 30.785, fora registrada / arquivada em 04/04/2006 sob nº 20000127044 e Protocolo 06/014320-7 na Junta Comercial do Estado do Pará.

LUCIANO GUEDES CPF nº 418.309.626-04
PRESIDENTE

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
CNPJ/MF-04.872.297/0001-36 - Localizada à Rodovia PA 263, km 3,5 no Município de Breu Branco, Estado do Pará, torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação sob nº 0368/2006, com validade de 28/07/2006 a 27/07/2007 - denominada Usina - para a Produção de Silício Metálico e de Silício Fume - Processo nº 2006/69.204

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
CNPJ/MF 04.872.297/0003-06 - Localizada à Rodovia Br. 263, km. 13,5 - Fazenda São Gabriel II, no município de Breu Branco - Estado do Pará - denominada Mina do Molú - torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação de nº 0707/2006, com validade de: 24/07/2006 a 23/07/2007, para extração de quartizito, para produção de 5.000 U/mês. Processo nº 2006/69.219.

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
CNPJ/MF-04.872.297/0006-40, Localizada à Rodovia Br. 422, Km 32, Vicinal Transgolanla - Fazenda Tucunará, município de Novo Repartimento - Estado do Pará, denominada mina Tucunará - torna público que recebeu da SECTAM-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação de nº 0899/2006 com validade de 06/09/2006 a 05/09/2007, para extração de quartizito, para produção de 3.500U/mês. Processo nº 2006/69.211

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
CNPJ/MF- 04.872.297/0010-27, Localizada à Rodovia Br. 153, Vicinal Gameleira - Loc. Dois Irmãos - município de São Geraldo do Araguaia - Estado do Pará, denominada mina Pedra Branca - torna público que recebeu da SECTAM -Secretaria Executiva, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 0952/2006 com validade de 19/09/2006 a 18/09/2007, para extração de quartizito para produção de 6.000 U/mês. Processo nº 2006/69.234

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
CNPJ nº 33.592.510/0009-01, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM) a Licença de Atividade Rural - LAR (protocolo nº 305851), para realização do plantio piloto de floresta industrial com híbridos de eucalyptus grandes x eucalyptus urophylla (Programa Vale Florestar), na Fazenda Surpresa, localizada no município de Dom Eliseu.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
CNPJ nº 33.592.510/0009-01, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM) a Licença de Atividade Rural - LAR (protocolo nº 305857), para realização do plantio piloto de floresta industrial com híbridos de eucalyptus grandes x eucalyptus urophylla (Programa Vale Florestar), na Fazenda Arizona, localizada no município de Dom Eliseu.

MADEIRAS SÃO PEDRO LTDA
Torna -se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O. nº 2006/253044 da empresa MADEIRAS SÃO PEDRO LTDA, CNPJ nº 03.264.687/0001-60 Rod. PA 150 KM 131, Tailândia - Pa para ativ. De Desd. De madeira.

E. E. CAVALCANTE ME
CNPJ Nº. 04.497.242/0001-93, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença Operação nº. 236023/06, para Desdobramento de Madeiras, situada na Av. Brasil S/Nº - Centro - Itupiranga Pa.

JUREMA NAZARÉ DOS PRAZERES HENRIQUES
torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Instalação nº 0138/2006, com vigência de 4/9/2006 a 3/9/2007, referente à construção localizada no loteamento balneário Ilha do Atalaia, Elapa II, no município de Salinópolis.

POSTO ANTUNES LTDA
localizada à Trav. Rui Barbosa, 2083 bairro de Batista Campos torna público que requereu à SECTAN, a renovação de sua Licença de Operação, Proc. nº 2006/363006, pelo prazo de 1 ano, para a revenda de combustíveis para veículos automotores.

ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO
Isogama Indústria Química Ltda, CNPJ:80.228.893/0002-47 e Insc. Estadual:15.212.603-1, situada à Rua: Olinto Meira, n-55- Guanabara - Ananindeua - Pa, torna público que requereu à SECTAM sua renovação de Licença de Operação através do protocolo nº369319/2006, cuja sua atividade será de: depósito, comercialização, redistribuição de substâncias e produtos perigosos

PLATIBEL IND.E COM.DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ-03.672.843/0001-22, torna público que solicitou da SECTAM a renovação de sua licença de Operação 52/2004 válida até 31/03/05, para atividade de fabricação e comercialização de artigos de plásticos na Rod.BR-316, Km-13, nº 941, Marituba-Pá.

J.C. SALES COMÉRCIO DE MADEIRAS
CNPJ: 07.376.337/0001-47, Torna público que REQUEREU, junto a SECTAM, Licença de Operação ref. AF.799 / 05, P/ Desdobro de Madeira, na Rod. PA 150, Km 164 - GOIANESIA / PA - PROT.2006 / 378460.

NO PRAGAS LTDA
Informa que recebeu a Licença de Operação nº 1015/2006 da SECTAM, para serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Higienização, Fumigação e Expurgo, com validade de 12 meses, Tv. Humaitá, 2241 - Belém-PA

E S MOREIRA LATICÍNIO ME
torna público que requereu à SECTAM a Renovação da sua Licença nº 697/2005, até a data 16/11/2007, para atividade de Industrialização e Comercialização de Laticínios, sito a Rodovia BR 010 Km 122, Ipixuna-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2006
CONTRATO Nº 003/2006
Partes: P.M.Bonito /CEM Construções, Eletrificações e Metalurgia Ltda
Objeto Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde do Município de Bonito. Valor: R\$ 171.854,67
Institucional Programática: 10.301.0010.1.017
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Vigência: 09.11.06 a 08.03.2007
Ordenador de Despesa: Jamil Assad Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 249/2006-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 22/11/2006 às 09h - Tipo Menor Preço GLOBAL.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Reprografia) - CODEM.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Edital home page: www.belam.pa.gov.br
Belém/PA, 09 de novembro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2006 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2006
Objeto: Serviços de Engenharia para Construção de uma Unidade de Saúde em alvenaria, a ser edificada na Ilha Trambloca, neste Município, medindo aproximadamente 168,76 m², com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, ferramental e epl's.
Firma Vencedora: V.L.C.Favacho e Cia.Ltda.CNPJ:07.708.830/0001-17.
Valor da Obra: R\$ 166.130,78 (Cento e Sessenta e Sels Mil, Cento e Trinta Reais e Setenta e Oito Centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta dias). Forma de Pagamento: De acordo com os quantitativos realizados. Dotação Orçamentária: Convênio celebrado entre a União Federal através do Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Barcarena. Dotação: 20.07.008.10.302.0031 - 1.023.
Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2006
A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Saúde e CPL/SEMUSB, informa que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços. Objeto: Serviços de Engenharia para Construção de uma Unidade de Saúde, em alvenaria, a ser edificada na localidade do Arapari, com 168,76 m². Abertura/Data/Local: dia 24/11/2006 às 09:00 hs, no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Sala da Comissão de Licitação, Rua João Pantoja de Castro s/n, Bairro: Centro, Barcarena - Pará. Edital: O Edital completo poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação no endereço acima citado no horário das 8:00 às 12:00 hs, a partir do dia 14/11/2006 até três dias úteis antes da abertura. A Visita ao local da obra será no dia 20/11/2006 às 9:30 hs. Informações: Fone (91) 8137-4589. COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA
Publica o 6º Termo Aditivo do contrato nº015/2005, firmado entre o município de Uruará e a empresa Engelfix Construções Ltda, prorrogando o prazo de vigência do contrato de URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA CIDADE DE URUARA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de novembro de 2006. Uruará 01 de novembro de 2006.

PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI-AP
Torna público que foi expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº. 402/2006, para Construção da Ponte sobre o Rio Jari, ligando o Município de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá ao Município de Almeirim, no Estado do Pará.

Judiciário

CADERNO 1

n329

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 07/11/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.008771-0 PROT.:01/11/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:FABIO CARLOS DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008772-3 PROT.:01/11/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ENIO DE ALMEIDA CARVALHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008773-7 PROT.:01/11/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:FLAVIA CRISTINA SILVA DE LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008774-0 PROT.:01/11/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CRISTIANO COSTA RIBEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008775-4 PROT.:01/11/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EMANOEL SALOMAO DE AZEVEDO LIBERAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008776-8 PROT.:01/11/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008777-1 PROT.:01/11/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CONSTANTINO BARBOSA BRAGA NETO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008778-5 PROT.:01/11/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CATARINA DE LABOURRE ARIAS DA CUNHA SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008797-7 PROT.:06/11/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
REQDO.:MUNICIPIO DE ACAILANDIA
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008798-0 PROT.:06/11/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:MARTINS E ALVES LTDA
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008799-4 PROT.:06/11/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:MADEIREIRA BANNACH LTDA
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE RIBEIRAO PRETO - 2 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008805-7 PROT.:06/11/2006
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:RAFAEL OLIVEIRA CHAVES
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
IMPDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008806-0 PROT.:06/11/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:OFICINA INFORMATICA LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008807-4 PROT.:06/11/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008808-8 PROT.:06/11/2006
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REQDO.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008810-1 PROT.:06/11/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:ELETRO-RIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LIMITADA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008811-5 PROT.:06/11/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MUNICIPIO DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
REU:PEDRO CORREA SANTA MARIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008812-9 PROT.:06/11/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MUNICIPIO DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
REU:PEDRO CORREA SANTA MARIA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008814-6 PROT.:06/11/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008815-0 PROT.:06/11/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008816-3 PROT.:06/11/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:BENIGNO MANOEL BEZERRA DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008817-7 PROT.:06/11/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA REIS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008818-0 PROT.:06/11/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MILTON DA SILVA MAIA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008819-4 PROT.:06/11/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JUAREZ GONCALVES BEZERRA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008820-4 PROT.:07/11/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ULISSES SILVA GUIMARAES
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
ENTIDADE:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008821-8 PROT.:07/11/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
ENTIDADE:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008831-0 PROT.:07/11/2006
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:GILBERTO SOUZA DO CARMO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008832-4 PROT.:07/11/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS
ADVOGADO:HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008833-8 PROT.:06/11/2006
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ALINE DOS SANTOS BOHADANA
EXCDO:MANOEL FARIAS TAVARES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008834-1 PROT.:06/11/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:SANDRA MARIA DE AZEVEDO CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008836-9 PROT.:06/11/2006
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:LUIZ OTAVIO RIBEIRO DA FONSECA
ADVOGADO:ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008837-2 PROT.:06/11/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIO SERGIO FONSECA SILVA
ADVOGADO:DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA
ENTIDADE:MINISTERIO DA DEFESA/EXERCITO BRASILEIRO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008838-6 PROT.:06/11/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008839-0 PROT.:06/11/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CONFECÇÕES SANTAREM LTDA
REQDO.:INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA IMEP
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008840-0 PROT.:06/11/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CONFECÇÕES SANTAREM LTDA
REQDO.:INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA IMEP
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008841-3 PROT.:06/11/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
REQDO.:CLEINILCA NAZARE LIMA CHAVES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.008795-0 PROT.:07/11/2006
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008796-3 PROT.:06/11/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:MAGIC PLAY DIVERSOES PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO:ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008804-3 PROT.:06/11/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO:JOSE RIBAMAR DOS SANTOS GONZAGA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008809-1 PROT.:06/11/2006
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE.:DAAD - SERVICO ALEMAO DE INTERCAMBIO ACADEMICO
ADVOGADO:ANTONIO AIRTON RIBEIRO
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008813-2 PROT.:06/11/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008822-1 PROT.:07/11/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE AUGUSTO DA COSTA NEVES E OUTROS
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008835-5 PROT.:06/11/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA
ADVOGADO:FRANCINETE BASTOS
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008842-7 PROT.:06/11/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
EMBDO:ESTADO DO PARA-SEFA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008843-0 PROT.:07/11/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:HELIA SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:EGIDIO MACHADO SALES FILHO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008844-4 PROT.:07/11/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008845-8 PROT.:06/11/2006
CLASSE:16800-EXECUÇÃO PENAL PROVISÓRIA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:ALDENOR MOREIRA DE SOUSA
REQDO.:ANDREZA SILVA DIAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008846-1 PROT.:07/11/2006
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008847-5 PROT.:07/11/2006
CLASSE:15208-FIANÇA
REQTE.:GILBERTO SOUZA DO CARMO
ADVOGADO:VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:90.00.00324-5 PROT.:06/03/1990
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:ASSEMBLEIA PARAENSE E OUTROS
REQDO.:ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:90.00.00325-3 PROT.:06/03/1990
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ASSEMBLEIA PARAENSE E OUTROS
REU:ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 36
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 13
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 51

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.706354-3 PROT.:06/11/2006
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JULIO CESAR BASTOS FERNANDES
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2006.39.00.706216-8 PROT.:07/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO.:ARMANDO FERREIRA BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.706220-9 PROT.:07/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO.:CARLOS CONRADO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.706217-1 PROT.:07/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO.:RODRIGO MIRANDA PARDINI
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706218-5 PROT.:07/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO.:ORDELIO BARBOSA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706219-9 PROT.:07/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO.:SAMUEL CEREJO GONCALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706221-2 PROT.:07/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO.:JOSE EURIPEDES BEZERRA DE MORAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706224-3 PROT.:07/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:MARIA DO ROSARIO RODRIGUES SILVA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706225-7 PROT.:07/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO.:MOACIR OLIVEIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706226-0 PROT.:07/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO.:ARLINDO VAZ DAS NEVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706222-6 PROT.:07/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO.:REGINALDO MOTA DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706223-0 PROT.:07/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:DOLORES SARIAYA DA COSTA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 12
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 12

MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JÚNIOR
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 162
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.005577-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBD : ALTAIR ABREU TEIXEIRA

EMBD : FATIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

2001.39.00.007853-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

ADVOGADO : PA00007239 - GUIOMAR BEGOT BEZERRA

ADVOGADO : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBD : DEJAMIRA DA SILVA LIMA E OUTROS.

ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

2002.39.00.002759-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

EMBD : MAGDA FERREIRA DE SOUZA E OUTROS.

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

2002.39.00.009876-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : MARIA DA TRINDADE SOUTELLO MENDES

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

2003.39.00.013550-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

EMBD : CIMPAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS DO PARA LTDA

ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

2004.39.00.009252-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : JOAO SOUSA DE BRITO E OUTROS.

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se com as cautelas legais.

2002.39.00.008557-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DA TRINDADE SOUTELLO MENDES

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a ausência de impugnação da União aos cálculos ofertados, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento, do valor original, com base na planilha de fls. 84 nos termos da Resolução 438/2005 do CJF. Observe o patrono dos exequentes a regularidade dos CIC/MF dos exequentes para fins de viabilizar a expedição da requisição de pagamento. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para atualização da referida planilha.

2003.39.00.003504-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE CARNEIRO DA SILVA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento, do valor original, em relação a LENA BRAGA OLIVEIRA, QUIRINA DELZA NASCIMENTO DA SILVA e REGINALDO BENTO DA

SILVA, face o trânsito em julgado dos embargos à execução, com base na planilha de fls. 459 nos termos da Resolução 438/2005 do CJF. Observe o patrono dos exequentes a regularidade dos CIC/MF dos exequentes para fins de viabilizar a expedição da requisição de pagamento. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para atualização da referida planilha.

Mantenha-se a suspensão em relação aos exequentes apelados nos autos dos embargos 2003.6733-3.

2005.39.00.002514-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBD : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Requeira a embargante o que lhe compete, nos termos do art. 475-B da Lei 11.232/2005, juntando memória discriminada e atualizada dos cálculos, sob pena de arquivamento por aplicação do disposto no § 5º do art. 475-J da mesma lei.

2004.39.00.002094-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

EXCDO : MARIA IVANILDE LOPES RAMOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a satisfação do crédito, no que tange a obrigação de fazer, efetivada pelos sucessores de AIDA DE ASSIS GUIMARÃES DO AMARAL, junto à CEF, na via administrativa, resultando o cumprimento da obrigação, julgo extinta a presente execução em relação aos mesmos, com base no art. 794, I, do CPC. b. Diga a CEF, no prazo de 10 dias, se persiste seu intento executório em relação a MARIA IVANILDE LOPES RAMOS. Decorrido o prazo supra, diga o exequente RONALDO DA SILVA NEGRÃO se pretende promover a execução do julgado, nos termos do art. 632 do CPC, sob pena de arquivamento. Para fins de cumprimento do último item de f. 423, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para apuração do valor devido à título de honorários e custas. Devendo permanecer depositada a parcela referente às custas judiciais até a habilitação dos sucessores de ANNA MARIA AMARAL BOTELHO e ARLETE CONCEIÇÃO GUIMARÃES DO AMARAL.

2002.39.00.001055-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SAMUEL MORAES DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exequentes acerca do alegado pela CEF nas petições de fls. 228/233 e 236/243, inclusive no que se refere à verba honorária, ficando cientes que o silêncio será interpretado como anuência aos fatos/valores ali apresentados. Deixo de apreciar o pedido de fls. 234/235, face a apresentação das petições acima mencionadas.

1997.39.00.008416-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO FERREIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de fl. 420. Assim, abro vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, à União da petição supracitada. Em não havendo manifestação no prazo assinalado, retornem os autos ao arquivo.

2005.39.00.008169-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CARLOS BENTES DE SOUZA

EXQTE : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (fl. 109), no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, intime-se o patrono da causa, pela publicação, acerca do pagamento da verba honorária.

2003.39.00.009854-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : CANUTO GONCALVES E OUTROS.

ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela UNIÃO em ambos os efeitos. Vista ao embargado/apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença e do presente despacho para os autos principais. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2003.39.00.006711-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANDRE DE JESUS SARMAHO DOS SANTOS FREIRE E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que o(s) exequente(s) requiera(m), caso entenda(m) devido, pagamento complementar. Diligencie a secretaria junto ao Banco do Brasil acerca do levantamento do depósito em nome de EDILENE DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS.

2002.39.00.002687-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO E OUTROS.

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela UNIÃO em ambos os efeitos. Vista ao embargado/apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença e do presente despacho para os autos principais. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

1998.39.00.002602-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ORFINO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS

EXQTE : VALDEMIR SOARES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS

PROCUR : - ADALGIZA C NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Acolo a planilha da contadoria Judicial de f. 2814, autorizando a expedição de RPV complementar em relação a JOÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE e os sucessores de JONAS DA SILVA MENDES, habilitados à f. 2302. Ao cálculo para atualização dos valores apurados. Em vista da sentença proferida nos Embargos n. 2003.1771-2 (cópia às fls. 2338/2339), expeça-se a competente RPV em favor de LAURINDO DO ESPÍRITO SANTO e ELIAS BARREIROS CHARCHAR FILHO devendo ser considerada a planilha de f. 2340, devidamente atualizada. Manifestem-se as partes acerca das informações e planilhas de f. 2740/2812, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro os exequentes, devendo o INSS em relação aos autores constantes da planilha de f. 2776/2792, apresentar os demonstrativos de reajustes aplicados desde a DIB, pelas razões ali expostas. No prazo concedido ao INSS, deve o mesmo apresentar planilha dos valores devidos em relação a Domingos Tavares da Silva e João Corrêa Couto. Cumpra o patrono da causa as demais determinações constantes do despacho de f. 2118 (2º item) e 2302/2303.

2005.39.00.003570-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LOURENCO THURY NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do contido na certidão de f. 170, informando a ocorrência de litispendência e/ou coisa julgada em relação a alguns exequentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF), passo a tecer as seguintes considerações a fim de evitar pagamento em duplicidade e consequente prejuízo ao erário público. Ora, consistindo o Instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Dessa feita, oficie-se ao Juízo da 8ª Vara (JEF) para que adote as devidas providências em relação a autora LUCILEIA FURTADO BEZERRA, titular do processos nº 2003.707598-2. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação ao exequente LUIZ AUGUSTO VALENTE DA CUNHA, LUCRÉCIO VIEIRA, LUIZ BOTELHO DE OLIVEIRA, LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS e LUCIMAR MARINHO LOPES, haja vista que a ação principal (Proc. nº 2000.39.00.000661-4) foi ajuizada em janeiro de 2000, se encontrando na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2005.39.00.002877-4). Ainda assim, sobrevindo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao Instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade dos exequentes LUIZ AUGUSTO VALENTE DA CUNHA, LUCRÉCIO VIEIRA, LUIZ BOTELHO DE OLIVEIRA, LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS e LUCIMAR MARINHO LOPES para executar o julgado, em razão de já ter recebido o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pagamento expedida em processo que tramitou no Juizado Especial, conforme certidão de fl. 170. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a LUIZ AUGUSTO VALENTE DA CUNHA, LUCRÉCIO VIEIRA, LUIZ BOTELHO DE OLIVEIRA, LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS e LUCIMAR MARINHO LOPES, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-o do pólo passivo da relação processual. Oficie-se aos Juízes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão, bem como da sentença

4 Judiciário

CADERNO 1

0332 *Diário Oficial*

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006

de f. 171/174 em face do processo que lá tramita sob o nº 2003.700875-5. Reformo o despacho de f. 152(1º item) ante a deliberação da Assembléia Geral dos servidores que fixou o percentual de 10% a título de honorários contratuais (f. 188). Desse modo, autorizo a retenção do percentual retrocedido a quando da expedição das competentes Requisições de pagamento. Intime-se a FUNASA do presente despacho, bem como do 2º item de f. 152.

2005.39.00.003938-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a certidão de f. 368, determino, por cautela, que o patrono da causa seja intimado, pela publicação, a esclarecer se do primeiro matrimônio do de cujus com a Sra. Maria Almerinda Pinto Vidal, resultou filhos. Caso positivo, deverá proceder a habilitação dos mesmos nos termos da Lei civil. Após o que, deliberarei acerca do levantamento do valor depositado à f. 338.

2005.39.00.003089-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF a assinar o termo de penhora de fl. 239, no prazo de 48(quarenta e oito) horas. Após, aguarde-se o trânsito da sentença a ser proferida nos Embargos 2005.9706-6.

2006.39.00.003248-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : MARIA LEUDA DE SOUZA COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a exequente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, uma vez que até a presente data não houve manifestação acerca do ato ordinatório de fl. 101.

2006.39.00.003255-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : EDILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a exequente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, uma vez que até a presente data não houve manifestação acerca do ato ordinatório de fl. 50.

2003.39.00.004783-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SIND DOS TRAB NO SERV PUBLICO FEDERAL NO ESTADO

DO PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A fim de evitar pagamento em duplicidade e conseqüente prejuízo ao erário público a Secretaria da Vara informou a este Juízo a ocorrência de litispendência e/ou coisa julgada em relação a alguns exequentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF). Ora, constatando o Instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação aos exequentes EDGAR MACIEL DA ROCHA, EDNA MARIA CHAKER SADALA, ELIZETE MOREIRA DE MIRANDA e ERMELINDA NEVES CORREIA, haja vista que a ação principal (Proc. nº 2000.39.00.000555-2) foi ajuizada em janeiro de 2000, se encontrando na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2003.39.00.004783-5), tendo sido objeto de embargos. Ainda assim, sobrevivendo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao Instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade dos exequentes EDGAR MACIEL DA ROCHA, EDNA MARIA CHAKER SADALA, ELIZETE MOREIRA DE MIRANDA e ERMELINDA NEVES CORREIA para executarem o julgado, em razão de já terem recebido ou estarem na iminência de receber o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pagamento em processos que tramitaram no Juizado Especial, conforme certidão de fl. 994. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a EDGAR MACIEL DA ROCHA, EDNA MARIA CHAKER SADALA, ELIZETE MOREIRA DE MIRANDA e ERMELINDA NEVES CORREIA, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo passivo da relação processual. Oficie-se aos Juizes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão, bem como informando os valores já levando por EDGAR MACIEL DA ROCHA e ELIZETE MOREIRA DE MIRANDA, a título de parcela incontroversa no presente feito, para os devidos fins. Quanto a exequente ERMELINDA NEVES CORREIA, considerando já ter levantado o valor total apurado no Proc.

2002.703079-4 do JEF, deve a mesma ser intimada a devolver, no prazo de 05(cinco) dias, o valor indevidamente recebido nestes autos, referente a parcela incontroversa. No que tange a autora EDNA MARIA CHAKER SADALA, não obstante o cumprimento do despacho de f. 982 em relação a mesma, desautorizo o levantamento da correspondente parcela incontroversa e determino a devolução do valor constante da f. 896 ao TRF/1ª Região. Adote a Secretaria as providências necessárias. Em face das procurações constantes às f. 985, 987 e 991, levante-se o valor depositado em relação a ELSON CASTRO, EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO e ELIENE JAKUES RODRIGUES. Informe o patrono da causa o endereço atualizado de ERNESTINA DE MIRANDA CHAVES para fins de cumprimento do despacho de f. 982, em relação a mesma. Aguarde-se o retorno dos ARs referentes as cartas expedidas às exequentes EDINEA MARIA DE O. FONTES e ELZAMIRA DE M. MEIRELES.

2001.39.00.003635-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALZIRA DIAS DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008369 - AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE

ADVOGADO : PA00008283 - CONCEICAO PEREIRA BARBOSA

ENTIDADE : UNIAO FEDERAL

IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - I COMAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos ao impetrante, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2006.39.00.004822-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : JANDIRA ROZAL DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00005399 - EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo Instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.001015-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ISRAEL BARROS BAIA

ADVOGADO : PA00002620 - HAYLTON DE SOUZA REIS

REU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA

REU : ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES

PROCUR : - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

PROCUR : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Pelas razões expendidas excludo a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, do pólo passivo e, com esteio na Súmula 24 do E. STJ, determino a remessa dos autos ao Juízo da 21ª Vara Cível da Comarca de Belém (PA), competente para apreciar o mérito da demanda, ressalvando que, a teor do disposto na súmula 150 do STJ, não poderá aquele Juízo novamente analisar a existência ou não de interesse que justifique a intervenção da OAB/PA nesse feito.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.008200-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DA GRACA SOUSA DAMASCENO E OUTRO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.011431-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I

2001.39.00.008121-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CARLOS ALBERTO AMARAL SEABRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

EXCDO : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RE

2002.39.00.006518-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DIANE NASSAR PINHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I

2002.39.00.000571-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARCOS ANTONIO MARCAL DE LIMA

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Jante o exposto, julgo extinto o processo em relação ao autor MARCOS ANTONIO MARCAL DE LIMA, com base no art. 267, VI, in fine, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I

2002.39.00.002112-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AREOSNALDO DA MATA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não houve manifestação dos exequentes quanto a eventual interesse na expedição de precatório complementar, não obstante instados às f. 291(último item), e, ainda, tendo em vista o levantamento das quantias devidas pela integralidade dos litisconsortes e referente a honorários sucumbências conforme se infere às f. 290 e 297/299, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos. P.R.I

2006.39.00.003322-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : PA00003031 - MARIA DE LOURDES DE MELO SOUZA

EXCDO : ANGELO NETO DE MORAES LOBATO

EXCDO : FRANCISCO DA SILVA FEITOSA

EXCDO : PEDRO PAULO ANTONIO MILEO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Jante o exposto, julgo extinto o processo, com base no art. 267, VI, in fine, do Código de Processo Civil. P.R.I. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se.

2002.39.00.000296-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AMANTINO ZUCHI JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2002.39.00.002488-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BENEDITO PERES DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA

CHAVAGLIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2002.39.00.004288-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUIZA MARIA CASTELO BRANCO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2004.39.00.011116-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : MIGUEL HAGE AMARO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Declaro extinta a execução pelo pagamento do débito, às fls. (...), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I

2002.39.00.002809-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : GERALDO SOUZA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)resultando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I

2002.39.00.000298-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CARLOS IVAN DOS REIS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)declaro extinta a execução pelo pagamento do débito, às fls. 139, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I

PROJETO CONCILIAÇÃO

AUTOR: ESTER SERRUYA SICSU

ADVOGADO(A): 11.314 OAB/PA EDGAR DE SOUZA SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)homologo por sentença o pedido de renúncia e julgo extinto o processo, com exame do mérito, com base no artigo 269, V, do Código de Processo Civil. As custas judiciais e os honorários advocatícios serão pagos pela autora, nos termos pactuados à fl.389. Oficie-se à CEF autorizando o levantamento dos valores depositados na conta n° 2338.005.504.627-5, vinculada à Ação Cautelar Inominada, processo n°.1999.39.00.000310-2.P.R.I

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/06/2006 A 30/06/2006

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) :HIND GHASSAN KAYATH

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação

Individualizada	53
Sentença sem julgamento do mérito	17
Decisões finais	1
Total de Sentenças	71
Embargos declaratórios de decisão	2
Decisões interlocutórias	23
Despacho	290
Processos Concluídos para Despachos Total	5
Processos Concluídos para Sentença Total	13
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo	2
Audiências de Instrução Realizadas	2
Audiências de Justif. Prévia Realizadas	1
Depoimentos Pessoais Tomados	1
Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	6
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência	2
Saldo de Processos Atribuídos	1988

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/06/2006 A 30/06/2006

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) :RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação

Individualizada	25
Sentença sem julgamento do mérito	15
Decisões finais	1
Total de Sentenças	41
Embargos declaratórios de decisão	4
Decisões interlocutórias	25
Despacho	250
Processos Concluídos para Despachos Total	3
Processos Concluídos para Decisão Total	1
Processos Concluídos para Sentença Total	208
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo	149
Audiências de Instrução Realizadas	1
Testemunhas Inquiridas	2
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência	1
Saldo de Processos Atribuídos	2051

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Federal

Juiz Titular

Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Juiz Substituto

Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Diretora de Secretaria Substituta

KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2006

BOLETIM N. 176/2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.007466-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDA DIRCE MARQUES BATISTA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Diante da notícia de falecimento da autora, deverá a parte interessada promover sua habilitação nos autos na forma do art. 1.055 e seguintes do CPC, 2. Suspenda-se o curso do processo, nos termos do art. 265, I, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.010649-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EDSON FERREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição e documento de fls. 308/311 (termo de adesão).

2006.39.00.001402-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CIGEBERTO DE MELO TAMIARANA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1.Remeto a advogada peticionária de fls. 266/268 ao ato jurisdicional de fls. 261/262, que julgou extinto o processo de execução, ficando-lhe, todavia, facultada a via autônoma para execução dos honorários que alega serem-lhe devidos.2.Decorrido o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

95.00.06379-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUCIVAL PEREIRA GOMES E OUTROS

ADVOGADO : - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005673 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. A propósito do pedido de execução de honorários (fls. 646) ratifico o ato jurisdicional de fls. 541, que faz referência à sucumbência recíproca declarada pelo STJ. 2. Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1999.39.00.007879-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBD : MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

EMBD : JULIANA EVANGELISTA CABRAL DA SILVA

EMBD : MARIA JOSE DO NASCIMENTO BRITO

EMBD : MARIA TAPENBECK VAZ

EMBD : ADELAIDE VERO DA CONCEICAO

EMBD : MARIA JOSE EVANGELISTA FARIAS

EMBD : ONEZINDA GALENO DE SOUZA

EMBD : JOSE NAZARE DA SILVA

EMBD : RAIMUNDO ALVES DE MELO

EMBD : MARIA ANDREILINA DOS SANTOS

EMBD : LUCILA NASCIMENTO COSTA

EMBD : LUIZA DA SILVA MORAES

EMBD : ALCINA DA SILVA FORO

EMBD : DAIZA MORAES DOS SANTOS

EMBD : ANTONIO DA SILVA LIMA

EMBD : ALFEU FURTADO BAIA

EMBD : LUIS DOS SANTOS DAMES

EMBD : JOSE NASCIMENTO COSTA

EMBD : BELIZIO GONCALVES DE OLIVEIRA

EMBD : JOAQUIM FAUSTINO LIMA

EMBD : EDGAR MANOEL REIS

EMBD : JULIO GOMES DE OLIVEIRA

EMBD : DEUSDEDIT DE ALCANTARA COSTA

EMBD : JESUS GOMES GARCIA

EMBD : LUIZ GOMES DE MELO

EMBD : RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE MACHADO

EMBD : JOVINO MATIAS RODRIGUES

EMBD : RAIMUNDO CARVALHO

EMBD : RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO

EMBD : JOSE MOREIRA FILHO

EMBD : GENESIO SARAIVA

EMBD : THEODORO DOS SANTOS

EMBD : RAIMUNDO FRAZAO

EMBD : SANDOVAL AMORIM BITENCOURT

EMBD : ANTONIO MORAES DA SILVA

EMBD : MANOEL DOS SANTOS LEITE

EMBD : MIGUEL PEDRO DA COSTA

EMBD : PATRICIO EUSTAQUIO ROSARIO

EMBD : JOAO MATOS DA SILVA

EMBD : MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS

EMBD : BENEDITO NAHUN DE SOUZA

EMBD : MOISES ROCHA

EMBD : ANASTACIO FRANCISCO DA COSTA

EMBD : CARLOS DE SOUZA SIQUEIRA

EMBD : MARILDA LOPES DE CARVALHO

EMBD : MARIA DE NAZARE MACIEL RODRIGUES

EMBD : ONELIA DOS SANTOS

EMBD : TEREZINHA MONTEIRO ALVES

EMBD : ALZIRA SANTOS PINHEIRO

EMBD : MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO CORREA

EMBD : MANOEL TEODORO DA SILVA

EMBD : JOSE RAIOL DA CONCEICAO

EMBD : FRANCISCO ALVES MARTINS

EMBD : NOMINANDO MONTEIRO CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) 2. Cumpra-se o determinado na decisão de f. 600.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.010585-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : MARIA GRACINETE VIDAL NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, combinado com o art. 219, § 2º, ambos do Código de Processo Civil.Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.P.R.I.

2003.39.00.000813-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ALBERTO JACOB SERRUYA

RÉU : ORLY ISRAEL SERRUYA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno os requeridos ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (...). Após, intime-se a CEF para apresentar memória discriminada a e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do art. 652 do mesmo diploma legal.

2004.39.00.009401-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : PAULO EDUARDO BENTES DE MELO E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, combinado com o art. 219, § 2º, ambos do Código de Processo Civil.Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.P.R.I.

2003.39.00.002641-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES

DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : CLAUDIO TAVARES CASALI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, combinado com o art. 219, § 2º, ambos do Código de Processo Civil.Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.P.R.I.

2005.39.00.001707-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ULISSES SANTOS DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, combinado com o art. 219, § 2º, ambos do Código de Processo Civil. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2004.39.00.010843-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : LUEDINA DE JESUS DA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, combinado com o art. 219, § 2º, ambos do Código de Processo Civil. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2004.39.00.008495-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REQDO. : DANIEL DA COSTA GOMES

REQDO. : RAQUEL MENDONCA PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2004.39.00.008719-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO. : ALVINO GONCALVES BARRETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem condenação em honorários advocatícios, em face de já terem sido pagos administrativamente. Já pagas as custas, oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2006.39.00.002251-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIA DE SOUSA GUIMARAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Sem honorários, nos termos do enunciado da Súmula 105 do STJ. Sem custas em face do benefício da justiça gratuita. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

2005.39.00.001617-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : REJANE CANDIDO DE BRUM

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Não tendo o requerente regularizado sua representação judicial, conforme determinado pelo despacho de fl. 100, declaro nulo o processo e extingo-o, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 13, I, combinado com o art. 267, IV, ambos do Código de Processo Civil. Condeno a autora ao pagamento das custas finais e de honorários advocatícios à ré Fundação Nacional de Saúde, fixando-os em R\$ 200,00 (duzentos reais). Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2005.39.00.001814-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

REQDO. : EVANDRO DOS SANTOS PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) converto o mandado inicial da AÇÃO MONITÓRIA em título executivo, resultando o crédito no montante de R\$ 4.712,26 (quatro mil e setecentos e doze reais e vinte e seis centavos) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC. O valor deverá ser

atualizado pela tabela de coeficientes de atualização monetária baseada na variação da ORTN, OTN, BTN, INPC, UFIR e IPCA-E do Setor de Cálculos da Contadoria da Justiça Federal, desde a data da distribuição da ação até o efetivo pagamento, e acrescido de juros moratórios no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da juntada do mandado de citação (...). Não há parcela a ser paga a título de multa contratual, pois o encargo respectivo foi equiparado a nada no demonstrativo de débito de fls. 16. Condeno a parte requerida no pagamento de custas e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 500 (quinhentos reais), com fulcro no § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I.

2005.39.00.008580-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WALBER ALAIR CARVALHO

ADVOGADO : PA00011709 - JAMILE DO AMARAL SALES

ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) revogo a liminar concedida e denego a segurança. Custas ex lege. Sem honorários, nos termos do enunciado n° 105 da súmula/STJ. P.R.I.

2005.39.00.001818-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : SERGIO AUGUSTO GARCIA FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) converto o mandado inicial da AÇÃO MONITÓRIA em título executivo, resultando o crédito no montante de R\$ 4.647,34 (quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC. O valor deverá ser atualizado pela tabela de coeficientes de atualização monetária baseada na variação da ORTN, OTN, BTN, INPC, UFIR e IPCA-E do Setor de Cálculos da Contadoria da Justiça Federal, desde a data da distribuição da ação até o efetivo pagamento, e acrescido de juros moratórios no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da juntada do mandado de citação (...). Não há parcela a ser paga a título de multa contratual, pois o encargo respectivo foi equiparado a nada no demonstrativo de débito de fls. 18. Condeno a parte requerida no pagamento de custas e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 500 (quinhentos reais), com fulcro no § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I.

2005.39.00.001574-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : ROSA AMELIA FURTADO SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) converto o mandado inicial da AÇÃO MONITÓRIA em título executivo, resultando o crédito no montante de R\$ 4.733,38 (quatro mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC. O valor deverá ser atualizado pela tabela de coeficientes de atualização monetária baseada na variação da ORTN, OTN, BTN, INPC, UFIR e IPCA-E do Setor de Cálculos da Contadoria da Justiça Federal, desde a data da distribuição da ação até o efetivo pagamento, e acrescido de juros moratórios no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da juntada do mandado de citação (...). Não há parcela a ser paga a título de multa contratual, pois o encargo respectivo foi equiparado a nada no demonstrativo de débito de fls. 14. Condeno a parte requerida no pagamento de custas e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 500 (quinhentos reais), com fulcro no § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I.

2005.39.00.001586-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

REQDO. : SEBASTIANA DA SILVA BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) converto o mandado inicial da AÇÃO MONITÓRIA em título executivo, resultando o crédito no montante de R\$ 2.252,96 (dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC. O valor deverá ser atualizado pela tabela de coeficientes de atualização monetária baseada na variação da ORTN, OTN, BTN, INPC, UFIR e IPCA-E do Setor de Cálculos da Contadoria da Justiça Federal, desde a data da distribuição da ação até o efetivo pagamento, e acrescido de juros moratórios no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da juntada do mandado de citação (...). Não há parcela a ser paga a título de multa contratual, pois o encargo respectivo foi equiparado a nada no demonstrativo de débito de fls. 10. Condeno a parte requerida

no pagamento de custas e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 500 (quinhentos reais), com fulcro no § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I.

2005.39.00.000442-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : MANOEL GERENALDO MENDES VILHENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro o pedido de fl. 35 e julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...). Custas pela parte autora. Sem honorários, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição. P.R.I.

2005.39.00.001362-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : WANDA CLEA CORREA FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro o pedido de fl. 46 e julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...). Custas pela parte autora. Sem honorários, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição. P.R.I.

2005.39.00.000290-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ROSE MARY SILVA OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro o pedido de fl. 50 e julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...). Custas pela parte autora. Sem honorários, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição. P.R.I.

2005.39.00.001570-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

REQDO. : DEOCLECIANO GUILHERME BARBOSA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) converto o mandado inicial da AÇÃO MONITÓRIA em título executivo, resultando o crédito no montante de R\$ 6.346,71 (seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC. O valor deverá ser atualizado pela tabela de coeficientes de atualização monetária baseada na variação da ORTN, OTN, BTN, INPC, UFIR e IPCA-E do Setor de Cálculos da Contadoria da Justiça Federal, desde a data da distribuição da ação até o efetivo pagamento, e acrescido de juros moratórios no percentual de 1,0% (um por cento) ao mês a partir da juntada do mandado de citação (...). Não há parcela a ser paga a título de multa contratual, uma vez que o credor a igualou a nada no demonstrativo de débito de fls. 14. Condeno a parte requerida no pagamento de custas e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 500 (quinhentos reais), com fulcro no § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I.

2004.39.00.011232-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

RÉU : WALCIR GONZAGA PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) converto o mandado inicial da AÇÃO MONITÓRIA em título executivo, resultando o crédito no montante de R\$ 2.416,85 (dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC. O valor deverá ser atualizado pela tabela de coeficientes de atualização monetária baseada na variação da ORTN, OTN, BTN, INPC, UFIR e IPCA-E do Setor de Cálculos da Contadoria da Justiça Federal, desde a data da distribuição da ação até o efetivo pagamento, e acrescido de juros moratórios no percentual de 1,0% (um por cento) ao mês a partir da juntada do mandado de citação (...). Não há parcela a ser paga a título de multa contratual, pois o encargo respectivo foi equiparado a nada no demonstrativo de débito de fls. 13. Condeno a parte requerida no pagamento de custas e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 500 (quinhentos reais), com fulcro no § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I.

2003.39.00.011560-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REQDO. : MARIA JOSE FARIAS BOTELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) converto o mandado inicial da AÇÃO MONITÓRIA em título executivo, resultando o crédito no montante de R\$ 4.080,23 (quatro mil e oitenta reais e vinte e três centavos) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC. O valor deverá ser atualizado pela tabela de coeficientes de atualização monetária baseada na variação da ORTN, OTN, BTN, INPC, UFIR e IPCA-E do Setor de Cálculos da Contadoria da Justiça Federal, desde a data da distribuição da ação até

o efetivo pagamento, e acrescido de juros moratórios no percentual de 0,5% (melo por cento) ao mês a partir da juntada do mandado de citação (...). Não há parcela a ser paga a título de multa contratual, pois o encargo respectivo foi equiparado a nada no demonstrativo de débito de fls. 11. Condeno a parte requerida no pagamento de custas e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 500 (quinhentos reais), com fulcro no § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I.

2006.39.00.005314-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MUNICIPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011043 - HELIO JOAO MARTINS E SILVA
REQDO. : HUMBERTO SALVADOR FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a inicial e julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...). Custas ex lege. Sem honorários ante a ausência de litigiosidade. Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição. P.R.I.

2005.39.00.008844-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO BATISTA NUNES DA SILVA

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Custas ex lege. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Transitada em julgado, arquivem-se. P.R.I.

2004.39.00.004674-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SELMA MARIA MACHADO FARIAS

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) revogo a liminar concedida e denego a segurança. Despesas, se houver, pela parte impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n° 105 da súmula/STJ. (...) Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

2005.39.00.005950-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE. : ANSELMO ROMAO AMOEDO OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo, por sentença, a desistência da autora da presente ação, julgando extinto o processo sem resolução do mérito. Custas ex lege. Sem honorários face à ausência de litigiosidade. Após o trânsito em julgado, ao arquivo com baixa. P.R.I.

2003.39.00.004807-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008532 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DE FARIAS

ADVOGADO : PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Condeno a parte autora em custas e honorários, estes fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Após o trânsito em julgado, ao arquivo com baixa. P.R.I.

2006.39.00.005160-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA

ADVOGADO : PA00011964 - THAIS RODRIGUES COELHO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito (...). Custas ex lege. Sem honorários porque o réu não foi citado. (...) Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

2005.39.00.006438-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança, revogando a liminar concedida. Custas pela impetrante, ficando sua exigibilidade suspensa por ela ser beneficiária da assistência judiciária. Sem honorários (...). Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P.R.I.

2005.39.00.001480-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ARMANDO DO NASCIMENTO FILHO

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito (...). Condeno a parte autora em custas e honorários, estes fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando a exigibilidade do crédito suspensa devida a assistência judiciária concedida. Oportunamente, ao arquivo com baixa. P.R.I.

2005.39.00.009372-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BENEDITO DOS SANTOS BELO DA SILVA

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Sem custas (...). Sem honorários (...). Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P.R.I.

2006.39.00.000288-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO ROMAO DE ASSIS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Sem custas (...). Sem honorários (...). Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P.R.I.

2006.39.00.004119-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MANOEL LOBATO MAUES NETO

ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 12ª REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) extingo o processo sem resolução do mérito (...). Custas ex lege. Sem honorários (...). Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.

2005.39.00.006951-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA

ADVOGADO : RJ00116751 - ISABEL PEIXOTO VIANA

ADVOGADO : PA00005596 - TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

IMPDO : CHEFE DO SETOR DE ARRECADACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Condeno a impetrante ao pagamento das custas finais. Sem honorários (...). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2005.39.00.003758-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : FRANCISCO MOACIR CAVALCANTE JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) converto o mandado inicial da AÇÃO MONITÓRIA em título executivo, resultando o crédito no montante de R\$ 2.784,03 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC. O valor deverá ser atualizado pela tabela de coeficientes de atualização monetária baseada na variação da ORTN, OTN, BTN, INPC, UFIR e IPCA-E do Setor de Cálculos da Contadoria da Justiça Federal, desde a data da distribuição da ação até o efetivo pagamento, e acrescido de juros moratórios no percentual de 1,0% (um por cento) ao mês a partir da juntada do mandado de citação. Condeno a parte requerida no pagamento de custas e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 500 (quinhentos reais), com fulcro no § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I.

2006.39.00.005467-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO : RJ00112310 - LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

ADVOGADO : PA00012341 - RAPHAEL CHARONE LOUREIRO

IMPDO : CHEFE DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Condeno a impetrante ao pagamento das custas finais, sem honorários (...) Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

2003.39.00.003205-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JONAS TOBIAS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

REU : UNIAO FEDERAL - MEC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Custas pelo autor. Condeno a parte autora ao pagamento de verba honorária à ré no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

2005.39.00.005084-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a inicial e julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...). Custas pela autora. Sem honorários (...) Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição.

2004.39.00.007513-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : PAULO DE SOUZA LOBO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo, por sentença, a desistência da ação manifestada pela parte autora, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Custas ex lege. Sem honorários, diante da ausência de litigiosidade. Oportunamente, baixa e arquivo. P.R.I.

2004.39.00.007585-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : WELTON DYON FRANCO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo, por sentença, a desistência da ação manifestada pela parte autora, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Custas ex lege. Sem honorários, diante da ausência de litigiosidade. Oportunamente, baixa e arquivo. P.R.I.

2001.39.00.008974-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REQDO : ESMILDA MARIA SANTOS E SILVA

REQDO : JOSE ANTONIO ARAGAO DA SILVA

LITISPA : NILTON BENJAMIN RILDO PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo, por sentença, a desistência da ação manifestada pela parte autora, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Sem honorários face à ausência de litigiosidade. Após o trânsito em julgado, ao arquivo com baixa. P.R.I.

2005.39.00.001820-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REQDO. : DAYVS CARLOS LEAL COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo, por sentença, a desistência da ação manifestada pela parte autora, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Sem honorários face à ausência de litigiosidade. Após o trânsito em julgado, ao arquivo com baixa. P.R.I.

2004.39.00.011246-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : FABIO LOBATO DE PINA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo com resolução do mérito. Custas já pagas. Sem honorários (...). Após o trânsito em julgado, ao arquivo com baixa. P.R.I.

2003.39.00.003605-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : LUCIA DE FATIMA DA SILVA FRIZA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVO - EMGEA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, homologo a renúncia manifestada, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, V, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em face de já terem sido pagos na via administrativa (fls. 239). Condeno a autora ao pagamento das custas finais, devendo ser considerados os recolhimentos já efetuados (fls. 80 e 94/95). (...) Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

2004.39.00.010734-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ALESSANDRA DE NAZARE PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) converto o mandado inicial da AÇÃO MONITÓRIA em título executivo, resultando o crédito no montante de R\$ 9.517,10 (nove mil e quinhentos e dezessete reais e dez centavos) e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC. O valor deverá ser atualizado pela tabela de coeficientes de atualização monetária baseada na variação da ORTN, OTN, BTN, INPC, UFIR e IPCA-E do Setor de Cálculos da Contadoria da Justiça Federal, desde a data da distribuição da ação até o efetivo pagamento, e acrescido de juros moratórios no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da juntada do mandado de citação (...). Condeno a parte requerida no pagamento de custas e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 500 (quinhentos reais), com fulcro no § 4º do art. 20 do CPC, P.R.I.
2004.39.00.007510-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : RUTH SERRAO REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) homologo, por sentença, a desistência da ação manifestada pela parte autora, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Custas ex lege. Sem honorários (...). Oportunamente, baixa e arquivo. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM 194/2006
AUTOS COM DESPACHO

PROC. 2005.39.00.010145-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARINA MOREIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA00012011 - MARUCIA CONDE MAUES
ADVOGADO : PA00012329 - TIAGO DE LIMA FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 78, visto que o preposto referido, na condição de representante da parte, é impedido de depor contra seus interesses (CPC, 405, § 2º, II). O advogado da autora foi intimado em 20/10/2006, contudo o prazo para arrolamento de testemunhas decorreu "in albis". Portanto, considero que houve desistência tácita. Deste modo, retire-se a audiência da pauta. Tendo em vista que não foram referidos outros meios de prova, façam-se os autos conclusos para sentença. Publique-se.
PROC. 2005.39.00.003960-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALDEMAR VIDINHO FERREIRA LOPES
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO
ADVOGADO: PA 8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...) 4. Apresentadas as informações de que carecem estes autos, intem-se autor e ré, para manifestação, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo autor. 5. Em seguida, vindo aos autos os esclarecimentos referidos no item 3, supra, retornem os autos conclusos para sentença.
PROC. 1998.39.00.008015-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO PIRES FEIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Diante do cumprimento do julgado pela ré e o assentimento dos autores, arquivem-se os autos. Publique-se.
PROC. 2005.39.00.003348-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Indefiro o prazo pleiteado pela executada, para promover o depósito dos honorários de sucumbência, porquanto os mesmos foram depositados como garantia do Juízo (fl. 230). Assim, expeça-se alvará de levantamento em favor da patrona dos autores, intimando-a para vir

recebê-lo em Secretaria no prazo de 20 dias. Oportunamente, arquivem-se os autos. Publique-se.
PROC. 1997.39.00.008793-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EOME DOS SANTOS TAVARES JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Diante da pertinácia dos autores em desatender a determinação contida no item 01 do despacho de fl. 568, em claro prejuízo à celeridade do processo, determino o imediato arquivamento dos autos, sem baixa, facultando-lhes o desarquivamento quando lhes for conveniente o cumprimento integral da referida diligência. Publique-se.
PROC. 95.00.01504-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUFPA
ADVOGADO : PA 3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifeste-se o autor, no prazo de 60 dias, sobre a petição e documentos de fls. 9052/9365. No mesmo prazo, deve, ainda, o autor informar ao Juízo a relação nominal de todos os autores substituídos que ainda não receberam seus créditos, tão pouco firmaram o termo de adesão, para que a ação prossiga apenas em relação a eles. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos. Publique-se.
PROC. 2000.39.00.011855-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE PAULO FERREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA 6146 - PAULO SERGIO WEYLA COSTA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 278/279, não obstante o recebido de recurso em sede de embargos à execução apenas no efeito devolutivo, como anunciam os exequentes. Mantenho a suspensão do presente feito até o trânsito em julgado da sentença prolatada nos embargos acima referidos.
PROC. 2004.39.00.009889-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 977 - ROSOMIRO ARRAIS
RÊU : CARLOS AUGUSTO ROLLO D OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Concedo o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias de suspensão do feito. 2. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos.
PROC. 1997.39.00.004623-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : JAMILLI MARCIA DOS SANTOS UCHOA E OUTROS
ADVOGADO: PA 8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
PROC. 2005.39.00.009753-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA 7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
DESPACHO: Vista às partes sobre a conta apresentada, com prazo sucessivo de 15 dias, iniciando pelos embargados.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.003343-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO
KLAUTAU FILHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PERITO : JORGE LUIZ MENEZES XAVIER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Cumpra-se o determinado no despacho de f. 145 dos Embargos à Execução, processo nº 2003.14306-6, apensando estes autos àqueles (2003.3344-0, 2003.3345-3, 2003.14306-6 e 2003.14305-2), devendo todos os atos processuais serem praticados, doravante nestes autos e serem suspensos os demais; 2. Proceda-se a perícia determinada no processo nº 2003.3345-3, f. 333, observando o processo administrativo juntado nestes autos (f. 71/290) e os quesitos apresentados pelas partes e seus assistentes técnicos (f. 315/316 e 319/322); 3. Defiro o requerido à f. 337 destes autos, expeça-se Alvará para levantamento, em favor do perito, de 50% (cinquenta por cento) dos valores depositados a título de honorários periciais (f. 335/336); 4. Intime-se o perito que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo após o levantamento dos honorários.

EDITAL DE LEILÃO
Edital de Leilão e Intimação
(LEF, art. 22)

Processo: 2001.39.00009841-6
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Executado: ERC Eletrônica Cruz e Rocha Ltda Me.
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
01. 01 (Um) Compressor de ar, equipado com rodas, 180 libras cor cinza sem numeração aparente, avaliado em R\$700,00 (setecentos reais). Endereço da localização do(s) bem(ns): Trav. Mariz e Barros, 1649, Marco. Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.
4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.
5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.
6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).
7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)

Processo: 2002.39.00004632-2
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Executado: Panificadora Duque Ltda.
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
01. 01.(Uma) massela, marca Steel, com capacidade para 25 Kg de massa batida, em ferro, cor predominante cinza, avaliada em R\$1.100,00 (mil e cem reais) 02. 01.(uma) batedeira marca Superfecta, cor cinza em ferro com capacidade aproximadamente para 10 Kg de massa, avaliada em R\$600,00 (seiscentos reais) 03. 01(Um) balcão expositor marca record tipo estufa com divisórias internas, em vidro e aço com aproximadamente 2,0 m de comprimento, avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais) 04. 01(Um) expositor de salgadinho marca record com cerca de 1,20 m de comprimento em aço, vidro e madeira, coberto com fórmica, cor da parte inferior branco, avaliado em R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) 05. 01(Um) Balcão expositor de frios marca record em aço, vidro e madeira, coberto com fórmica, com aproximadamente 1,20 m de comprimento, avaliado em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta). Total da avaliação R\$2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Av. Duque de Caxias, 1384, Marco.
Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006

CADERNO 1

0337

Judiciário 9

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, ART. 22)

Processo: 95.0000679-0

Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Executado: Silva e Lima Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 01(Uma) máquina modeladora de pães, marca maq-forno, capacidade para 800 pães por hora, sem número de referência, avaliada em R\$600,00 (seiscentos reais) 02. 01(uma) batedeira para massa leves, capacidade de 20 litros marca siam, sem numeração aparente, avaliada em R\$600,00 (seiscentos reais) 03. 01(Uma) faliadora de pães marca siam-util, sem numeração aparente, avaliada em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Total da avaliação 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Trav. 14 de Março, 812/816, Umarizal.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, ART. 22)

Processo: 2000.39.00012924-7

Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Executado: Aicar Sauma Junior.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01(Um) veículo reboque, Karmann-Ghia RE-280, cor azul, chassi 9AKXRE280SX002546, 1995, placa JTN-7537, avaliado em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Rua Manoel Barata, 1215, Icoaraci.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, ART. 22)

Processo: 2003.39.00001917-1

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: TV 3 Produções Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 01(Uma) placa de computação gráfica, renderização e comutação de efeitos especiais, marca video machine, número de série VMPC 1 4 A 1 047160000001C008735, avaliada em R\$8.000,00 (oito mil reais) 02. 01(Uma) placa de renderização de vídeo, denominada truevision, modelo número de série TPINS 06707 profissional, avaliada em R\$6.000,00 (seis mil reais). Total da avaliação R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Trav. 03 de Maio, 1094, São Brás.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, ART. 22)

Processo: 2005.39.00004900-3

Exequente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Executado: Gilmar Luiz dos Santos.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (Um) ar condicionado 20.000 BTUS marca consul, avaliado em R\$700,00 (setecentos reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Residencial Alto de Pinheiro, Rua Bolívia, Quadra 03, Lote 31, Pratinha.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, ART. 22)

Processo: 2003.39.00009740-8

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Angel Consultoria Eventos Turismo e Representações Ltda. Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 01(Um) Computador Pentium II-MMX, desktop com monitor colorido SVGA, marca Philips, CPU (sem numeração visível), avaliado em R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) 02. 01(Uma) Impressora HP-692, jato de tinta colorida, avaliada em R\$300,00 (trezentos reais). Total da avaliação R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Av. presidente Vargas, 882, loja 07, Centro. Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, ART. 22)

Processo: 2005.39.00003006-8

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Raab Gráfica Ltda.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (Uma) máquina de cortar papel, automática com balancim e pressão hidráulica, com 80 cm de corte, marca Catu H-80, série 3858, avaliada em R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Trav. Mariz e Barros, 1432, Pedreira.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)**Processo:** 2003.39.00004216-8**Exequente:** Caixa Econômica Federal - CEF**Executado:** Pladisei Platoes e Discos de Embreagens Belém Ltda.
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 01(Uma) máquina de Soldar bateria mara autolight, com cilindro pneumático nº 080574310X250, data de fab. 02/01 (werk-schott), avaliada em R\$3.000,00 (três mil reais) 02. 01(Uma) furadeira impacto, marca arno, industrial, representante hebra nº 236, tipo 20, com motor eberle, cód. c 56 e 265 ez de 1 1/2 cv, motor de indução monofásico, avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais) 03. 01(Um) Compressor de ar marca schult, nº série 1778218, com vaso de pressão também schult com série C-177065, com motor weg 1PH 3400 RPM 110/20v60hz.sfl 15, avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais) 04. 01(Uma) máquina de solda marca bambozzi nº 0170, tipo tr-400b-7, avaliada em R\$1.300,00 (mil e trezentos reais). Total da avaliação R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Rodovia Augusto Montenegro, Km 05, Passagem Boaventura, 380, agora 228, Nova Marambaia.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.**Local:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.**Notas:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz Impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)**Processo:** 2001.39.00009095-9**Exequente:** Caixa Econômica Federal - CEF**Executado:** Codominio Privee do Sol Poente.**Objeto:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 01(Uma) bomba d'água elétrica, marca general elétrico, 5,0 CV mod 242582, cor azul, avaliada em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) 02. 01(Uma) bomba elétrica, marca king-kohlbach 3,0 CV mod 90s, motor de indução trifásica, cor azul, avaliada em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) 03. 01(Um) bomba d'água elétrica, marca weg-inapt 3,0 CV mod 7-8C, motor indução trifásica, cor azul, avaliada em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) 04. 01(Um) freezer, marca cooler H-400, duas tampas, cor gelo, avaliada em R\$200,00 (duzentos reais) 05. 01(Um) aparelho de ar condicionado marca consul air master 7.500 BTUS, cor cinza, avaliado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta) 06. 01(Uma) mesa para escritório, formato L, com duas gavetas, pés em estrutura metálica, cor bege, avaliada em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) 07. 01(Um) armário em fórmica, com duas portas, cor bege, tamanho aproximado de 1,60 m de altura e 0,80 m de largura, avaliado em R\$100,00 (cem reais). Total da avaliação R\$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Rodovia Augusto Montenegro, km 06, s/n, Rua das Andorinhas, Parque Verde.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.**Local:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.**Notas:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97. 6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz Impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC). 7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)**Processo:** 96.0007583-2**Exequente:** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**Executado:** Companhia de Desenvolvimento do Norte.**Objeto:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01(Uma) plaina de carro, com capacidade para plainar placas fr 1,0 m x 0,50 m, marca thomas barr glouch manchester, cor verde, acionada por um motor elétrico de 3 cavalos de potência, ambos em aço, de uso industrial, avaliada em R\$2.000,00 (dois mil reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Rua São Boaventura, 127, Cidade Velha.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.**Local:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.**Notas:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz Impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)**Processo:** 1998.39.00007413-8**Exequente:** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**Executado:** San Daniele Indústria e Comércio Ltda.**Objeto:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 01 (Uma) câmara frigorífica, capacidade 50 toneladas com quadro elétrico, com dois motores de 10 CV, com dois compressores blitz CV, com um evaporador nipaí, com quatro motores para temperatura zero grau, e com evaporador nipaí com quatro motores e resistência para quinze graus negativo, avaliada em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) 02. 01(Uma) estufa a vapor, fabricação arprolec, capacidade 2000 Kg, dimensões internas: 2.600 x 2.490 x 3.000, com dois metros de 10 hp, seis polos, comando elétrico-eletrônico, e ventilador de 50 mm, avaliada em R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) 03. 01(Um) quebrador de blocos de um rolo para carne congelada, com motor de 20 hp, avaliado em R\$18.000,00 (dezoito mil reais) 04. 01(Um) mcedor de carne tipo extermínio, com motor de 30 hp, seis polos com rotação dupla, capacidade 4.000 a 5.000Kg/hora, 150 mm, avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais) 05. 01(Uma) misturadeira simples de 300 litros, com compressor para 6Kg e motor de 20 hp, avaliada em R\$18.000,00 (dezoito mil reais) 06. 01(Um) super cutter emulsificador 130 litros, avaliado em R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) 07. 01(Um) picador de tocinho, com motor 5hp, seis polos, avaliado em R\$8.000,00 (oito mil reais) 08. 01(Uma) ensacadeira de 200 litros, pneumática, com motor 5 hp, avaliada em R\$13.000,00 (treze mil reais) 08. 01(Uma) prensa para presunto, pneumática, avaliada em R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Total da avaliação R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Rua Pedro Marques Mesquita, 444, Marituba.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.**Local:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.**Notas:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz Impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)**Processo:** 2004.39.00009360-0**Exequente:** Fazenda Nacional**Executado:** Rainero Maroja Patologia Clínica S/C Ltda.**Objeto:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (Um) aparelho minividas, para análises, dosagem hormonal e virologia, marca biomerlux, modelos vida 12, série v 12 2429, part. Número 5260001-5, avaliado em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Endereço de localização do(s) bem(ns) Av. Brás de Aguiar, 593, Nazaré.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.**Local:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.**Notas:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz Impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)**Processo:** 2005.39.00010327-9**Exequente:** Fazenda Nacional**Executado:** Posto Gol Ltda.**Objeto:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (Um) veículo automovel, marca GM OMEGA CD I 3.0, ano 1993, gasolina, placa JTF-2730, chassi 9BGVR19PPPB220029, cor prata, avaliado em R\$13.000,00 (treze mil reais). Endereço de localização do(s) bem(ns): Rodovia Br 316, s/n, Km 11, Marituba.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.**Local:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.**Notas:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)

Processo: 2004.39.00006271-1

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Instituto do Coração do Pará Ltda - INCOR.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01(Um) terreno urbano edificado com um imóvel residencial, localizado na Av. Gentil Bittencourt, 2178, medindo 6,20 m de frente por 30,50 m de fundos, com as seguintes características: 05 compartimentos, cozinha, corredor, área de circulação, quintal e banheiro, piso de tacos de madeira e azulejo, forro em madeira, avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais). Hipotecado ao Banco da Amazônia S/A. Endereço de localização do(s) bem(ns): Av. Gentil Bittencourt, 2178, São Brás.

Datas: Dias 23/11/2006 e 04/12/2006, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nos Processos cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Se o arrematante não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (art. 695/CPC).

7. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro, bem como, arcar com as despesas relativas a eventuais ônus, que recaiam ou que venham a incidir sobre os bens.

Belém-PA, 07/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

Expediente do dia 27 de Julho de 2006

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.007428-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 77/2006

EXPEDIENTES DOS DIAS 13 DE OUTUBRO DE 2005; 29 E 30 DE SETEMBRO, 02, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26 DE OUTUBRO E 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.014786-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : JOAO SOARES PEREIRA

2006.39.00.003847-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : ARQUIMEX COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - EPP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exequente (fls.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795), Custas recolhidas (fl.). Sem honorários. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

93.00.04432-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : MIGUEL SABINO XAVIER CORDEIRO

EXCDO : MARIA TERESINHA PALHETA CORDEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, DECLARO EXTINTA a Execução (CPC, arts. 794, I, 795). Custas pela exequente. Sem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.010894-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO : CONTAD - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE S/C LTDA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito inscrito na dívida ativa (fl. 07), conforme informação da parte exequente (fl. 20), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, arts. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria n. 49, de 01.04.04 - fl. 08). Sem honorários. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

1997.39.00.005088-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : I F COSTA GARCIA

EXCDO : IRIA DE FATIMA COSTA GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do débito, conforme manifestação da parte exequente (fl. 73), DECLARO EXTINTA a Execução (CPC, art. 794, I, e 795). Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria n. 49, de 01.04.2004 - fl. 77). Sem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.009859-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : INDUSTRIAS BRASIL DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Honorários advocatícios pela embargada, arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais - CPC, art. 20, p. 4º). Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.008526-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CAROOSO

EMBDO : VARIG S/A - VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, JULGO PROCEDENTE o pedido (CPC, art. 269, I), para EXCLUIR da quantia exequenda os valores apurados a título de taxa SELIC e de juros de mora. Deverá a atualização dos valores ser efetuada com aplicação, tão-somente, do IPCA-E a partir da data de prolação da sentença do processo de execução. Sem custas. Condene o embargado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais - CPC, art. 20, p. 4º). Retifique-se o termo de autuação para manter no pólo passivo apenas o advogado ARMILDO VENDRAMIN. Junte-se cópia desta sentença nos autos do processo principal. Após o trânsito em julgado archive-se, com baixa nos registros. Decisão proferida nesta data em razão do acúmulo de serviços na Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral). P.R.I.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.03113-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004890 - WANIA ROSANGELA VIANA DE CASTRO

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

ADVOGADO : PA00009238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de habilitação de crédito do credor hipotecário (fls. 201/203). Prosiga-se com os atos para a realização do leilão. Intime-se.

2006.39.00.003852-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : FRANCISCO HAGE & CIA

ADVOGADO : PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considero ineficaz a nomeação de bens feita pela parte executada, uma vez que não obedecida a ordem legal e recusada pelo credor. Determino a expedição de mandado de penhora e avaliação.

2005.39.00.007074-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP

PROCUR : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

EXCDO : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO : PA00009880 - ANDERSON COSTA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considero ineficaz a nomeação de bens feita pela parte executada, uma vez que não obedecida a ordem legal e recusada pelo credor. Determino a expedição de mandado de penhora e avaliação.

2004.39.00.008343-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PARA CLUBE

ADVOGADO : PA00012565 - PAULO ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA BENTES

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o Pará Clube para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito (CPC, art. 475-J, caput). Decorrido o prazo legal, sem o pagamento do débito, abra-se vista à exequente para os fins do art. 475-J, p. 3º, do CPC.

1997.39.00.005582-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL

DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

12 Judiciário

EXCDO : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a suspensão do processo por 06 (seis) meses. Findo o prazo referido, dê-se vista à parte exequente.
94.00.03906-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : CANDIDO WILSON ARAUJO
EXCDO : MARIA LUCIA ALVES DE CUNHA
EXCDO : ALOIZIO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004025 - PAULO PEIXOTO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias. Findo o prazo referido, ouça-se a parte exequente.
1998.39.00.011648-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : PAULO CEZAR DOS SANTOS ALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que não consta na petição da exequente (fl. 97) a identificação dos veículos mencionados, solicitem-se informações ao Detran-PA acerca de veículos cadastrados em nome do executado. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte exequente informe a matrícula do imóvel indicado à penhora (fl. 97). Intime-se.
2005.39.00.003402-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE. : PAYSSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a requerida para, querendo, promover a execução do julgado, indicando bens penhoráveis e apresentando demonstrativo do débito atualizado. Não havendo manifestação, no prazo de 06 (seis) meses, remetam-se ao arquivo (CPC, art. 475-J, p. 5º).
94.00.00384-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : ARUANA CONSTRUTORA LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista as informações constantes no documento juntado (fl. 125), indefiro o pedido formulado pela exequente (fl. 123). Intime-se a CEF para se manifestar acerca do prosseguimento regula do feito.
91.00.01670-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : JOSE ALVES DE LIMA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela parte exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação da exequente.
2005.39.00.002862-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JARSYL COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA000010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA NEVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da executada, com a juntada de seu ato constitutivo, sob pena de não apreciação da Exceção de Pré-Executividade apresentada (fls. 45/53).
96.00.07531-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se.

CADERNO 1

2001.39.00.010695-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EXCDO : FAZ ITAGUARI SA - FISA
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de republicação da decisão de fls. 154/156, uma vez que a executada não comprovou que não teve acesso aos autos. Intime-se a Exequente para indicar bens de propriedade da parte executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora.
2005.39.00.007583-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EXCDO : DOMINGOS DINIZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela parte exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação da exequente.
00.00.05851-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000R-78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS B. DE CASTRO
EXCDO : JOAO ARAUJO SIQUEIRA
ADVOGADO : PA0000J167 - JOSE MOACYR CHAGAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da ação executiva pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exequente (fl. 235). Findo o prazo referido, a exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2006.39.00.001529-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : TELEMAT SISTEMAS E SERVICOS TELEFONICOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exequente (Lei n.º 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2004.39.00.000103-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exequente (Lei n.º 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
95.00.07573-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : APIL AVICOLA LTDA
EXCDO : ABRAAO ELIEL RODRIGUES LEITAO
EXCDO : MILTON TAKUMI YAMADA
ADVOGADO : PA00010222 - EDA LEITAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Advogada subscritora da petição apresentada (fl. 78/87) para juntar instrumento de mandato devidamente assinado. Oportunamente, conclusos.
2004.39.00.003217-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. (Art. 520, caput, CPC). Vista às partes para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal, primeiro à embargante, depois à embargada. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

0340 Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006

JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
Dir. Secret. em exercício
DRª ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

JUIZADO VIRTUAL
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2006
ATOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
2005.39.00.905724-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL MARIA RIBEIRO DE FREITAS
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
O(A) Exmo(a). Sr.(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.907761-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALBIRENE DE SOUSA AIRES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr.(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.908934-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO ENILSON GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00009617 - WELLINGTON ALVES VALENTE
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr.(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.909066-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOVELIA SOCORRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr.(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispense a citação e julgo improcedente o pedido. (...)
2005.39.00.915636-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ CARLOS DE SOUSA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr.(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.915942-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GIL VALDIRES COSTA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : JBGE
O(A) Exmo(a). Sr.(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.915945-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO ALVES RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

2005.39.00.921222-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: JOSE ERIVAN MONTEIRO PANTOJA

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921425-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DAS DORES DE MIRANDA BARBOSA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921426-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARLUCE MATOS DE MORAES

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921427-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DOS REMEDIOS SERTAO DE SOUSA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921428-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDA DO SOCORRO RODRIGUES PIMENTEL

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921429-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : BENEDITA SELMA ELLERES FADUL

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921435-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ERCILIA DE JESUS GONCALVES

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921438-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO AMERICO D'OLIVEIRA PINHEIRO LOPES

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921440-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : STELIO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921507-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUTO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921508-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARY ISAAC AGUIAR

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.921509-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : WALKISIA FABIANA PINHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.900294-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROGERIO GOMES BRANDAO

ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

REU : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE DO MINISTERIO

DA SAUDE

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispense a citação e julgo improcedente o pedido.(...)

2005.39.00.900814-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO ALVARO NORONHA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.902138-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE RIBAMAR FERREIRA SOUSA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.902139-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RENATO BRITO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.902144-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO SIQUEIRA DE LIMA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.902590-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CELIO NONATO ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.902594-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA GLORIA FRANCO DE FARIAS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.902596-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ADAO AGUIAR SIQUEIRA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.902617-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : IVALDO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.902891-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO FRANCISCO TORRES

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.903278-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDSON BATISTA DE AGUIAR

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispense a citação e julgo improcedente o pedido.(...)

2005.39.00.903279-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispense a citação e julgo improcedente o pedido.(...)

2005.39.00.903467-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MILTON BARBOSA COSTA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispense a citação e julgo improcedente o pedido.(...)

2005.39.00.903483-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALFREDO SEIXAS LOURINHO JUNIOR

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.903484-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANGELA MARIA RODRIGUES MATOS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.903486-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO VALDECI DE SOUZA NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

0345

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

2006.39.00.903720-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANASTACIO DE SOUSA MELO

ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispense a citação e julgo improcedente o pedido. (...)

2006.39.00.903783-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.903787-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HELENO JOSE DO ROSARIO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.903811-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HENRIQUE RAFAEL RIBEIRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispense a citação e julgo improcedente o pedido. (...)

2006.39.00.903861-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS UCHOA GUERRA

ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispense a citação e julgo improcedente o pedido. (...)

2006.39.00.903872-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : INOCENCIO DE SOUSA GORAYEB

ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.904081-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ZAIRA SIQUEIRA BARRETO

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.904801-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDSON VIANA DE MACEDO

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.905145-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARY DAIZE DAMASCENO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.905171-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.905172-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : STÉLIO GOMES CHAVES

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.905173-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIZ ANTONIO CRUZ DE SOUSA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2006.39.00.908091-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO AIRTON MELO LEO

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES E OUTRO(S)

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispense a citação e julgo improcedente o pedido. (...)

INTIMACAO DESPACHO PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ 8ª VARA JEF

Juiz(a) Subst. : DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz(a) Titular : DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz(a) Subst. : DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz(a) Subst. : DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2006 Altos do(a) Exmo(a). : DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL ATOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
2005.39.00.901098-1 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : LUIZ CIRILO DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.902927-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.903181-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE ALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO(S)

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.903516-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALDAIR DA SILVA GUTERRES

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.904550-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SATURNINO SALVADOR PADILHA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.904554-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO DAMASCENO MARTINS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.904610-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RUBENS RIBEIRO COSTA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

2 Judiciário

CADERNO 2

0346 *Diário Oficial*

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2008

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.904620-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.904775-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IRACEMA CARVALHO CARRILHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
E OUTRO(S)
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.905039-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA FARIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.905309-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : AILTON LIMA MIRANDA
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE
AMORIM BARATA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.905312-7 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : ANA MARIA ALMEIDA PIRES
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE
AMORIM BARATA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.905459-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SEVERINO PORTILHO VILHENA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido

relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.905497-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO TIAGO DE SALES
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.905791-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007588 - EDILENE SANDRA LUZ DE
LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.905872-2 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : MERIAN BENTES LOUREIRO
ADVOGADO : PA00001884 - EDNA CELIA DE ABREU
LOUREIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.905922-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARLENE DA SILVA DANTAS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.905932-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/coisa julgada
em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de
cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor,
pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da
petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.906028-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE
PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.907072-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARMEN SYLVIA SOARES AFFONSO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
E OUTRO(S)
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.907405-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO LUIZ MAIA
ADVOGADO :
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.907447-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HUMBERTO MARQUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.908448-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELEOTERIO OLIVEIRA MENDES
ADVOGADO : MG00013932 - WALDY RAMOS ABDALA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.908559-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ENEDINO CALDAS
ADVOGADO : PA00004816 - EDILENE ARLY NUNES
NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.908589-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANACLETO ALVES PEREIRA
ADVOGADO :
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.
2005.39.00.908614-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EUCLIDES VIEIRA FERREIRA
ADVOGADO : MG00013932 - WALDY RAMOS ABDALA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

CADERNO 2

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido a causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.

AUTOR : MARIA OLINDA BASTOS DA COSTA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA
CAVALCANTE ROCHA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que,
no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/
coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido
relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem
não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente
feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284
e seu parágrafo único do CPC.

4 Judiciário

CADERNO 2

0348

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006

2005.39.00.911739-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIS CLAUDIO DA SILVA LIMA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.911741-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOAO LOPES XAVIER

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.911742-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO CARLOS DE SOUSA LAURINDO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.911745-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIZ OTAVIO QUINTERO PEREIRA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.911747-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIA AUXILIADORA LISBOA DOS REIS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.911748-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO DOS REIS QUEIROZ

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.911808-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EUCLIDES VIEIRA FERREIRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido

relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.911818-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.911822-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARLENE MACEDO BARRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.911826-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO JOSE CAMARAO BORGES LEAL

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.912324-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA CATARINA SOUSA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA

MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.912985-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO FERNANDO DE PINHO BRAGA

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES

NEVES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.913035-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : OSMAR ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UFPA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.913456-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE JOAO MARTINS CORREA NETO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.913457-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE JOAO MARTINS CORREA NETO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.913460-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : IDALICE DO CARMO FALCAO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.914024-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE AUGUSTO REGO PEREIRA

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO

BARROS DE SOUSA

REU : UNIAO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIAO

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.914146-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JULIO DO ESPIRITO SANTO CONCEICAO

ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSE CONTENTE

PEREIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA -

UFRA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.914202-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA CARVALHO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

ato ordinatório(...), intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a inexistência de litispendência/ coisa julgada em relação ao(s) processo(s) elencados no referido relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

2005.39.00.915947-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDSON BARBOSA BRAGA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE

PAULA CAVALLEIRO E OUTRO(S)

REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE

GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

relatório, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 214/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.39.01.1052-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VERÊ ESQUADRIAS LTDA - ME
ADVOG. : PA2.999 - TALISMAN MORAES E OUTRO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO: (...). Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR. Notifique-se a
autoridade impetrada para prestar informações em 10 dias. Após,
remetam-se os autos à d. Procuradoria da República. Apresente a
impetrante procuração e contrato social, em 10 dias, sob pena de extinção
do processo.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

AÇÃO COLETIVA

1999.39.01.1178-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA
REALE
REQDO : SERRA DOURADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOG. : PA8.203 - NESTOR FERREIRA FILHO E OUTRO
DESPACHO: Comungo do entendimento manifestado pelo MPF e
mantenho a realização da perícia anteriormente determinada. Ratifico,
pois, a nomeação do Engenheiro Florestal RUBENS BORGES SAMPAIO
para os trabalhos (f. 498), o qual deverá ser intimado dos itens 3 e 4 do
despacho de f. 498. Publique-se, Intime-se o IBAMA e o MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

MANDADOS DE SEGURANÇA

Nos processos abaixo relacionados:

2006.39.01.0660-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JÉFERSON ANTONIO BOZETTI
ADVOG. : PA9.104-B - ARI PENA E OUTRO
IMPDO : AGENTE DA AGÊNCIA DO IBAMA EM TUCURUÍ/PA
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA
REALE
2006.39.01.0667-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ITAIBI MADEIRA LTDA
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES E
OUTRO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA
REALE
DESPACHO: Recebo a apelação do IBAMA, no efeito devolutivo. Vista
ao Apelado para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15
(quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao
egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CADERNO 2

EXECUÇÕES DIVERSAS
EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

2004.39.01.0056-2

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ARMANDO HOFFMONN
SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta
pela FAZENDA NACIONAL contra ARMANDO HOFFMONN, para que
produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de
Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas
e intime-se o executado para recolher e comprovar neste Juízo, em 15
(quinze) dias. Atendida a determinação supra, arquivem-se. Não havendo
manifestação, encaminhem-se os elementos necessários à inscrição em
dívida ativa, com posterior arquivamento. Publique-se. Registre-se.
Intimem-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2004.39.01.0453-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : B L TRANSPORTES LTDA
2004.39.01.0469-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : B L TRANSPORTES LTDA

SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, as execuções propostas
pela FAZENDA NACIONAL contra B L TRANSPORTES LTDA, para que
produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de
Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas
e intime-se a executada para recolher e comprovar neste Juízo, em 15
(quinze) dias. Atendida a determinação supra, arquivem-se. Não havendo
manifestação, encaminhem-se os elementos necessários à inscrição em
dívida ativa, com posterior arquivamento. Publique-se. Registre-se.
Intimem-se.

2006.39.01.0498-5 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS - CRECI 12ª REGIÃO - PA/AP
ADVOG. : PA9.933 - DANIEL LAGERDA FARIAS
EXCDO : ALBERTO MARANHÃO LIMA

DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem
como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 04 encontra-
se na cidade de Concelção do Araguaia/PA, julgo-me absolutamente
incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a
imediata remessa dos autos à aquela Comarca, para prosseguimento,
dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Publique-se. Intimem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

2002.39.01.0254-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA NIZETE TORRES BORGES
ADVOG. : PA6.135 - MARILEUDA COSTA BEZERRA

SENTENÇA: Declaro extinta a execução proposta pela CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL contra MARIA NIZETE TORRES BORGES, para
que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267/VIII do
Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, intime-se a
exequente para recolher as custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado
o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. No caso
de não comprovação do pagamento, encaminhe-se os elementos
necessários à Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa da União
(Lei 9289/96, art. 16). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.01.1422-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : LUIS CARLOS DOS SANTOS

DESPACHO: Intime-se a CEF da guia anexa à petição de fls. 72,
referente as custas processuais devidas para cumprimento de diligências
no Juízo deprecado, devendo esta ser retirada nesta Secretaria. Prazo
de 10 (dez) dias. Publique-se.

2005.39.01.2008-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : TEREZA PASSOS DE AZEVEDO PIRES
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta
por TEREZA PASSOS DE AZEVEDO PIRES contra INSS, para que
produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de

Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, dando-se baixa
na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.01.0195-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : DOMINGOS GOMES DO NASCIMENTO E
OUTRO

ADVOG. : ES7.245 - AMÓS CARDOSO LIMA

SENTENÇA: Declaro extinta a execução proposta pela CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL contra DOMINGOS GOMES DO NASCIMENTO
e OUTRO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo
267/VIII do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, intime-
se a exequente para recolher as custas finais, em 15 (quinze) dias.
Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
No caso de não comprovação do pagamento, encaminhe-se os
elementos necessários à Fazenda Nacional, para inscrição em dívida
ativa da União (Lei 9289/96, art. 16). Publique-se. Registre-se. Intimem-
se.

2006.39.01.0531-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
JUDICIAL

EXQTE : DARCI LINHARES DE FREITAS
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
FILHO

SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta
por DARCI LINHARES DE FREITAS contra INSS, para que produza
seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de Processo
Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, dando-se baixa na
distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.01.0714-4 EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.283 - LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOG. : PA6.108 - (EM CAUSA PRÓPRIA)

DESPACHO: Considerando as diligências negativas no sentido de
localização de bens do executado, bem como o fato de que o processo
tramita sem efetividade, defiro a suspensão por 01 (um) ano. Após esse
prazo, manifeste-se a exequente em 15 (quinze) dias,
independentemente de nova intimação. Em não havendo manifestação
e considerando os custos de um processo tramitar sem propósito,
determino o arquivamento dos autos, em analogia aos termos do art.
40, § 2º da Lei 6830/80, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Nesse período, os
autos somente serão desarquivados desde que haja fundados indícios
de que seu prosseguimento se dará de forma objetiva, e toda conduta
diversa da exequente importará no reconhecimento da litigância de má-
fé.

2004.39.01.0824-1 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : EDILSON CARVALHO DA SILVA

SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta
pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra EDILSON CARVALHO DA
SILVA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo
794/I do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-
se o valor das custas e intime-se o executado para recolher e comprovar
neste Juízo, em 15 (quinze) dias. Atendida a determinação supra,
arquivem-se. Não havendo manifestação, encaminhem-se os elementos
necessários à inscrição em dívida ativa, com posterior arquivamento.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.01.1246-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-
JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : LÚCIO CARVALHO DE SOUSA

DESPACHO: Considerando o pedido da exequente de fls. 46, defiro a
suspensão por 40 (quarenta) dias. Após esse prazo, manifeste-se a
exequente em 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação.
Em não havendo manifestação e considerando os custos de um processo
tramitar sem efetividade, determino o arquivamento dos autos, em
analogia aos termos do art. 40, § 2º da Lei 6830/80, pelo prazo de 5
(cinco) anos. Nesse período, os autos somente serão desarquivados
desde que haja fundados indícios de que seu prosseguimento se dará
de forma objetiva, e toda conduta diversa da exequente importará no
reconhecimento da litigância de má-fé.

AÇÃO DIVERSA

2006.39.01.1014-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOG. : PA3.210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
RÉU : ASSOCIAÇÃO BEP NOI DA COMUNIDADE
INDÍGENA XIKRIN DO CATETE E OUTROS
DECISÃO: (...). Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR. Publique-se.
Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2004.39.01.1248-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
RÉU : SONIVALDO RODRIGUES LIMA

2004.39.01.1250-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
RÉU : RENAN SILVA PONTES

2004.39.01.1255-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
RÉU : MARIA LÚCIA MENDES PINHEIRO

2005.39.01.0769-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : PAULO PEREIRA LIMA

2005.39.01.0925-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : ROSEMARY ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do processo formulado pela CEF, por 90 (noventa) dias, ressalvando que decorrido o prazo deverá ela dar impulso ao feito, independente de intimação. (...). No locante ao pedido de restituição da importância recolhida a título de preparo da apelação, tal providência poderá ser tomada diretamente pela CEF junto à Receita Federal. Publique-se.

AÇÕES PENAIS

2003.39.01.1007-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8.191 - JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PR12.451 - EDIVARLEY RODRIGUES DA COSTA
DESPACHO: Retifico o item 4 do despacho de fl. 325, designando o dia 22/11/2006, às 10:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas Eudes Cordeiro Brito, Jocélio da Costa Vieira e Rosélia de Jesus, as quais deverão ser intimadas por oficial deste Juízo. (...). Considerando que o acusado José de Albuquerque Andrade de Lima não se manifestou acerca do despacho de fl. 289, apesar de devidamente intimado à fl. 346, nomeio como seu defensor dativo o Dr. Haroldo Junior Cunha e Silva, que deverá ser intimado de sua nomeação e do teor deste e dos despachos de fls. 287 e 325. (...). Publique-se.

2003.39.01.1453-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : LUIZ NUNES DE CARVALHO
ADVOG. : PA9.873 - MARCO APOLO SANTANA LEÃO
DESPACHO: Intime-se o defensor constituído do acusado Luiz Nunes de Carvalho, Dr. Marco Apolo Santana Leão, para se manifestar acerca das certidões de fls. 135-verso, 136-verso e 138-verso, nos termos do art. 405, do CPP. *In albis*, vista às partes, primeiramente ao MPF, para os fins do art. 499, do CPP. Publique-se.

2003.39.01.1454-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : LUIZ NUNES DE CARVALHO
ADVOG. : PA9.873 - MARCO APOLO SANTANA LEÃO
DESPACHO: Intime-se o defensor constituído do acusado Luiz Nunes de Carvalho, Dr. Marco Apolo Santana Leão, para se manifestar acerca das certidões de fls. 163 e 165, nos termos do art. 405, do CPP. *In albis*, Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para fins do art. 499, do CPP, bem como solicitem-se as FAC's ao Juízo de Direito da Comarca de Ananindeua/PA, à DPF e à SEGUP e providencie a Distribuição a certidão de antecedentes criminais do réu. Publique-se.

CRIMINAL DIVERSA

2003.39.01.1302-7 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DA SUDAM EM FAVOR DA FAZENDA OURO VERDE S/A
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais, particularmente no que tange ao art. 18, do CPP. (...). Oficie-se ao Juízo Federal da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, solicitando que informe se há interesse no material apreendido à fl. 04.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA N.º 8.234 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Ofício n.º 009/2006 CAE, de 01.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WLADSON VINICIUS LOUREIRO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, interinamente, a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Presidência, com efeitos a partir de 06.11.2006, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo, nos termos da Lei n.º 9.421/1996, alterada pela Lei n.º 10.475/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.230 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 19.232/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR AUTORIZADA a participação dos servidores deste Regional PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Chefe da Seção de Engenharia, FABIANO DE SÁ SILVA, Analista Judiciário, JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, Analista Judiciário, LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Requisitado, EMERSON ÉDER DAS NEVES AMARAL, Assistente II da Secretaria de Administração, ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Chefe da Seção de Planejamento e Apoio às Zonas, MARCELO RAMOS CARDOSO, Técnico Judiciário, JOSÉ COLARES GAMMACHI, Requisitado e ÂNGELA FIGUEIREDO DA SILVA, Assistente III da Secretaria de Orçamento e Finanças no curso Avaliação de Imóveis, promovido pela TRE - PA, nesta cidade, no período de 06 a 10/11/2006, no horário de 08h00 às 12h00.

Art. 2º - DETERMINAR a complementação da jornada diária de trabalho no Tribunal, aos servidores participantes do curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 07 de novembro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.232 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 19.752/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 998,25 (novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Chefe do Setor de Planejamento, Análise e Projetos, FABIANO DE SÁ SILVA, Analista Judiciário, JOSÉ VALNECI SOARES, Analista Judiciário, ANTÔNIO JOSÉ JOHNSTON MOREIRA, Servidor Requisitado e PEDRO SÉRGIO DA SILVA LIMA, servidor requisitado, referentes aos seus deslocamentos até o Município de Castanhal/PA para fiscalização da Construção da 4ª ZE.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - PTRES (000170) - DIÁRIAS (339014).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 07 de novembro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA SGP/GAB N.º 8.232/2006

Nome: Paulo Bittencourt das Neves
Situação: Chefe de Seção (SA/COSEG/SENG)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Castanhal - PA

Partida: 25,31/10 e 14/11/2006 Retorno: 25,31/10 e 14/11/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 1,5 x 181,50 = 272,25

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 272,25

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 272,25

Aux. Alimentação (2): 65,55 (Valores referentes a 3 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 206,70

Nome: José Valneci Soares

Situação: Analista (SA/COSEG/SENG)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Castanhal - PA

Partida: 31/10 e 21/11/2006 Retorno: 31/10 e 21/11/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 1,0 x 165,00 = 165,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 165,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 165,00

Aux. Alimentação (2): 43,70 (Valores referentes a 2 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 121,30

Nome: Fabiano de Sá Silva

Situação: Analista (SA/COSEG/SENG)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Castanhal - PA

Partida: 07, 28/11/2006 Retorno: 07, 28/11/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 1,0 x 165,00 = 165,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 165,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 165,00

Aux. Alimentação (2): 43,70 (Valores referentes a 2 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 121,30

Nome: Antônio José Johnston Moreira

Situação: Requisitado (SA/COSEG/SETRA)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Castanhal - PA

Partida: 25/10 e 07,21/11/2006 Retorno: 25/10 e 07,21/11/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 1,5 x 132,00 = 198,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 198,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 198,00

Aux. Alimentação (2): 0,00

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 198,00

Nome: Pedro Sérgio da Silva Lima

Situação: Requisitado (SA/COSEG/SETRA)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Castanhal - PA

Partida: 31/10 e 14,28/11/2006 Retorno: 31/10 e 14,28/11/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 1,5 x 132,00 = 198,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 198,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 198,00

Aux. Alimentação (2): 0,00

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 198,00

Total Bruto R\$: 998,25

(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005

(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005

(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Total Líquido R\$: 845,30